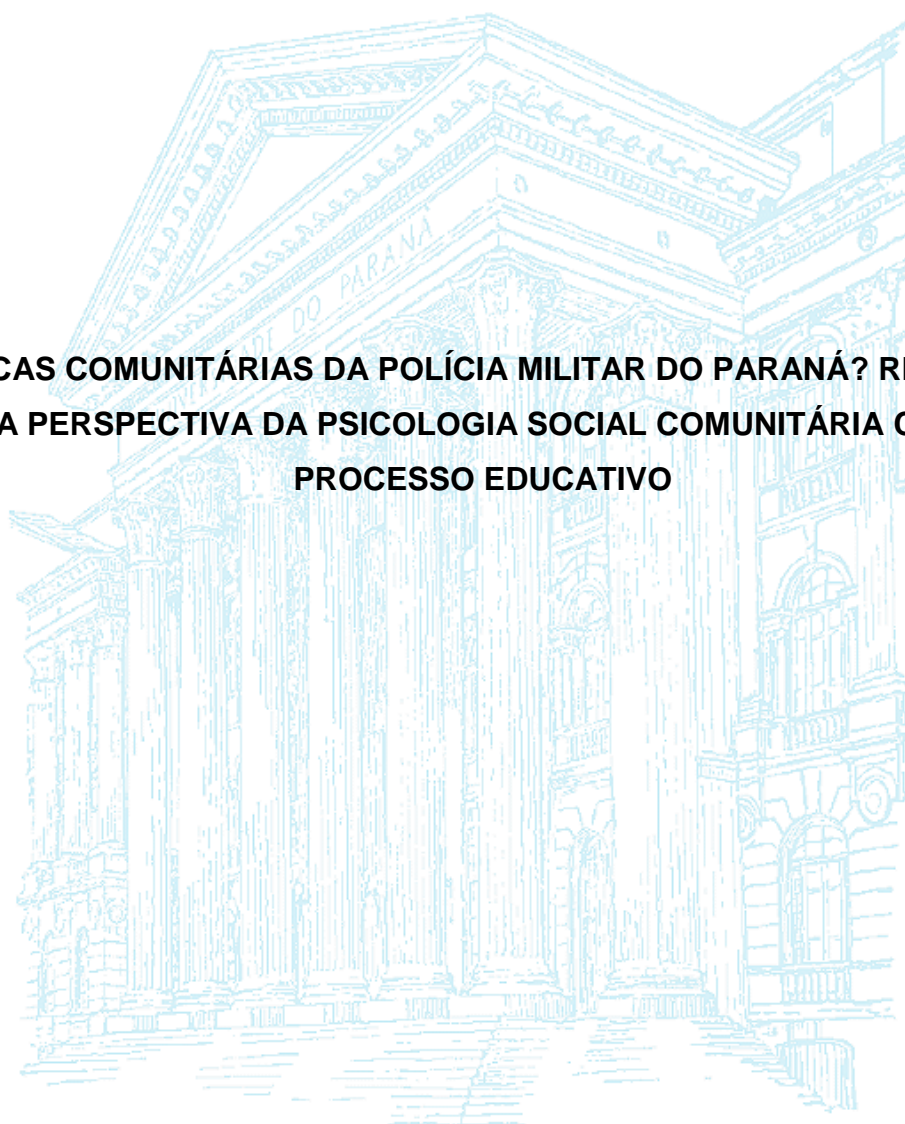


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

VALDIR GOEDERT FILHO

**PRÁTICAS COMUNITÁRIAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ? REFLEXÕES
NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA COMO
PROCESSO EDUCATIVO**



CURITIBA

2016

VALDIR GOEDERT FILHO

**PRÁTICAS COMUNITÁRIAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ? REFLEXÕES
NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA COMO
PROCESSO EDUCATIVO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha Cognição, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano, Universidade Federal do Paraná, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Educação – Área de concentração: Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Maria de Fátima Quintal de Freitas.

CURITIBA

2016

Catálogo na publicação
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

Goedert Filho, Valdir.

Práticas comunitárias da Polícia Militar do Paraná?: reflexões na perspectiva da psicologia social comunitária como processo educativo. – Curitiba, 2016.
173 f.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Quintal de Freitas
Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.

1. Direitos humanos. 2. Polícia comunitária. 3. Segurança Pública. I.Título.

CDD 302



PARECER

Defesa de Dissertação de Valdir Goedert Filho para obtenção do Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO. Os abaixo assinados, Prof.^a Dr.^a Maria de Fatima Quintal de Freitas, Prof.^a Dr.^a Jusamara Vieira Souza, Prof. Dr. Luciano Blasius, Prof.^a Dr.^a Araci Asinelli da Luz, arguíram, nesta data, o candidato acima citado, o qual apresentou a seguinte Dissertação: "PRÁTICAS COMUNITÁRIAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ? REFLEXÕES NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA COMO PROCESSO EDUCATIVO".

Procedida a arguição, segundo o Protocolo aprovado pelo Colegiado, a Banca é de Parecer que o candidato está Apto ao Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO, tendo merecido as apreciações abaixo:

BANCA	ASSINATURA	APRECIÇÃO
Prof. ^a Dr. ^a Maria de Fatima Quintal de Freitas		APROVADO
Prof. ^a Dr. ^a Jusamara Vieira Souza		APROVADO
Prof. Dr. Luciano Blasius		APROVADO
Prof. ^a Dr. ^a Araci Asinelli da Luz		APROVADO

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

Prof.^a Dr.^a Maria Rita de Assis César
Coordenadora do PPGE

Prof.^a Dra Maria Rita de Assis César
Matrícula: 159085
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação

Grândola, Vila Morena
Terra da Fraternidade
O povo é quem mais ordena
Dentro de ti, ó cidade!

Dentro de ti ó cidade,
O povo é quem mais ordena
Terra da fraternidade
Grândola, Vila Morena

Em cada esquina, um amigo
Em cada rosto, igualdade
Grândola, Vila Morena
Terra da fraternidade!

Terra da fraternidade,
Grândola, Vila Morena
Em cada rosto igualdade
O povo é quem mais ordena!

À sombra de uma azinheira
Que já não sabia a idade
Jurei ter por companheira
Grândola, a tua vontade!

Grândula, a tua vontade,
Jurei ter por companheira
À sombra de uma azinheira
Que já não sabia a idade!
Que já não sabia a idade!

“Grândola, Vila Morena.”

José Manuel Cerqueira Afonso dos Santos,
Homenagem à Revolução dos Cravos, Portugal, 1974.

Dedico este trabalho a Deus, por permitir minha convivência com a Dona Verônica.
Mãe de grande amor, referência e detentora de infinitos exemplos.
Pela honestidade com que caminhou durante a vida,
pavimentando a trilha por onde hoje ando.
Um exemplo de determinação e de mulher.
Obrigado.

À minha esposa Sheila, pelo apoio e compreensão
nos inúmeros momentos de ausência. Aos meus filhos Júlia e Arthur,
por demonstrarem todos os dias o significado singelo do amor.
Aos meus irmãos Adelir, Claudenir e Cristina, pelo afeto.
Ao seu Valdir, meu pai e à Polícia Militar do Paraná.

AGRADECIMENTOS

Especialmente à minha orientadora, Professora Doutora Maria de Fátima Quintal de Freitas, exemplo vivo de superação, altruísmo e dedicação. Referência sul-americana em Psicologia Social Comunitária superou obstáculos infinitamente maiores que os meus para a concretização deste trabalho. No programa de Pós-Graduação mostrou novamente pioneirismo, ao contribuir para a inclusão de um policial militar no ambiente acadêmico, voltando os olhos para um grupo isolado, colaborando com a discussão inclusiva na busca de outra identidade para a atividade policial. Enfrentou resistências, críticas e desconfianças. Venceu. É, para mim, o maior exemplo de que o lugar da polícia deve ser ao lado da comunidade e que a existência daquela se resume à defesa desta. Muito obrigado professora.

A todo o grupo de professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em especial às professoras Carla Luciane Blum Vestena, Denise de Camargo, Ettiene Cordeiro Guerios, Helga Loos Sant'Ana, Lídia Natália Dobrianskyj Weber, Maria Augusta Bolsanello, Maria de Fátima Joaquim Minetto, Sandra Regina Kirchner Guimarães, Suzane Schmidlin Löhr, Tânia Stoltz, Verônica Branco, e aos professores Josafá Moreira da Cunha e Valdomiro de Oliveira. Às professoras Araci Asinelli da Luz e Sônia Maria Chaves Haracemiv pela especial contribuição na qualificação da dissertação.

Ao Professor Manuel Eduardo Vieira Alves Camargo e Gomes pelo incentivo às reflexões sobre a Polícia Militar, a filosofia do direito e a sociedade, ainda durante a graduação.

A todo grupo do NUPCES¹, Amailson Sandro de Barros, Dênis Wellinton Viana, Elaine Cristina da Silva Koehler, Helena Edilamar Ribeiro Buch, Josimeri Aparecida Grein, Lygia Portugal de Oliveira, Marcos Roberto de Souza Peres e Mírian Toshiko Sewo, amigos e pessoas de bem, todos referenciais para mim durante o desenvolvimento da pesquisa. Acima de tudo, comunitários.

Aos companheiros(as) de mestrado.

¹ NUPCES - Núcleo de Psicologia Comunitária, Educação e Saúde. Coordenado pela Professora Maria de Fátima Quintal de Freitas, o núcleo integra o Programa de Pós-Graduação em Educação - UFPR.

Ao Capitão Luciano Blasius, verdadeiro, idealista, sonhador e incansável defensor da mudança institucional pela educação, a partir de um processo endógeno. Policial militar e professor.

Aos Tenentes-Coronéis Nelson Argentino Soares Júnior, Vanderley Rothemburg, Karin Denise Krasinski e Mauro Celso Monteiro, pelo incentivo e autorização para cursar a pós-graduação.

Aos Majores Vladimir Donatti, Wagner Lucio dos Santos, Renato Luiz Rodrigues Júnior e aos Capitães Oswaldo Auwarter Júnior, Francisco Carlos Hrentechen e Vladimir Denkewski.

Ao Tenente Marcelo Trevisan Karpinski, pelo constante apoio e motivação para a realização do curso. A todos os oficiais e praças da Academia Policial Militar do Guatupê, em especial ao grupo de oficiais coordenadores da Escola de Oficiais. Tenentes Caroline Costa Pscetiskei, Adirlei Wittkowski, Anderson Gomes e Marcelo Hortig, pelo apoio e profissionalismo. Ao Tenente Guilherme Skrepka Ovçar, pela competência, organização e constantes reflexões sobre a atividade policial-militar e ao Tenente Alison Sczepanski pela serenidade e dedicação com que conduz suas atividades.

Ao Tenente Marcos Roberto de Souza Peres, um grande amigo, profissional hiperativo, incansável e batalhador. Um apoio constante e referência em minha jornada acadêmica. Obrigado pelo exemplo de dedicação às pesquisas e comprometimento profissional.

Ao Coronel Roberson Luiz Bondaruk, pela confiança e oportunidade de trabalho. Ao Coronel Heraldo Bório Régis da Silveira, pelo exemplo de dedicação à polícia comunitária, aplicando no Bairro Jardim das Américas provavelmente a mais concreta experiência paranaense em polícia comunitária. Aos Coronéis Carlos Octávio Valente Aymoré, Wilson Odirley Valla e Daniel Cezar Maingué, ícones de devoção ao serviço e à formação acadêmica policial.

A todos os Conselhos Comunitários de Segurança. Voluntários, resilientes, desbravadores e heróis. A toda comunidade do bairro Jardim das Américas e aos policiais militares da 2ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar pela oportunidade de imersão nas atividades comunitárias.

Ao grupo PROATIVO da PMPR, a todos os policiais militares e bombeiros militares, praças e oficiais, e aos cadetes da Escola de Oficiais, por terem fornecido a mim o maior combustível: a motivação diária.

“Prescindimos do contato real e da convivência cotidiana para poder conhecer aquela realidade. Quando se passa a crer que não é mais necessário submergir, diretamente, na realidade concreta para conhecê-la, a sensibilidade para com esta realidade, situação ou pessoas se distorce, fica incompleta e, conseqüentemente, prejudicada.”

Maria de Fátima Quintal de Freitas.

RESUMO

O sistema brasileiro de Segurança Pública recebe diversos questionamentos da sociedade quanto à sua capacidade de redução dos índices de criminalidade e efetivação da tranquilidade pública. Para a Polícia Militar, parte integrante do sistema, as ações de polícia comunitária apresentam-se como possibilidade para construção de nova relação com a sociedade, ao colaborar para a redução da criminalidade e para o exercício da cidadania. Na Polícia Militar do Paraná (PMPR), as práticas comunitárias datam de 1982; em 2015, a Coordenadoria de Polícia Comunitária da PMPR, por ação do Grupo de Estudos de Planejamento e Reestruturação Organizacional de Ações e Táticas de Incentivo à Valorização Profissional (PROATIVO), realizou levantamento das atividades comunitárias, desenvolvidas pelas unidades policiais-militares, incentivando ações relacionadas à interação dos policiais com as comunidades locais. Neste cenário, o presente estudo, desenvolvido sob o contexto das ciências humanas, estabelece correlação entre os conceitos de Polícia Comunitária e Psicologia Social Comunitária (PSC), sob aspectos qualitativos e intangíveis. A partir das informações prestadas pelas unidades da PMPR, a pesquisa de caráter documental desenvolve-se com objetivo explicativo de identificar, descrever e analisar as atividades realizadas pela PMPR e que são denominadas ações, programas ou projetos de polícia comunitária, buscando as aproximações e afastamentos das práticas comunitárias, observando circunstâncias profissionais e pedagógicas, de tal sorte que possibilite maior lucidez nas atividades, a fim de contribuir para o desenvolvimento da capacidade da instituição policial na realização das práticas. Utiliza conceitos e entendimentos de Polícia Comunitária e PSC, dando enfoque à questão da Segurança Pública e sua repercussão na sociedade de forma a fornecer subsídios para a compreensão dos policiais militares da dimensão das atividades realizadas por eles. A inspiração se dá sob o método indutivo, reunindo 167 ações, informações complementadas com Notas Informativas do Portal Eletrônico da PMPR, coletadas em junho de 2016, que permitem maior representatividade das práticas e a adequada descrição, com a possibilidade de análise crítico-dissertativa. O processo de sistematização originou a construção de sete eixos temáticos, os quais revelam as dimensões das atividades desenvolvidas pela PMPR e que se relacionam com práticas de polícia comunitária, quais sejam: Policiamento ostensivo em ambiente de normalidade; Interação/mobilização da comunidade para solução dos problemas locais; Desenvolvimento de ações preventivas com protagonismo da Polícia Militar; Participação em políticas públicas municipais e estaduais de ressocialização e prevenção; Práticas pedagógicas com diferentes estratégias; Simbologia e tradições policiais-militares e Ações sociais. Percebemos que as características apresentadas apontam para uma multiplicidade de ações que passam pela busca por visibilidades, pretensão de interação baseada no repasse de informações, projetos de prevenção, práticas de entretenimento, atividades sociais e filantropia/assistencialismo. Conclui-se, pelos aportes da PSC, serem os direitos humanos o fator transdisciplinar para as práticas policiais, garantindo pressupostos éticos para as atividades propostas de forma que possam impactar positivamente na comunidade e na instituição policial.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Polícia Comunitária. Segurança Pública.

ABSTRACT

The Public Safety Brazilian System receives several social inquiries regarding its capacity of the reduction of criminality and effectiveness or public tranquility indexes. For the Military Police, integrant part of the system, the actions of the community police surge as a possibility for the construction of a new relationship with the society, contributing for the criminality reduction and for the exercise of citizenship. The Paraná Military Police Department (PMPR), the community practices started in 1982; in 2015, the Community Police Coordination of PMPR, after the action of the Planning Studies and Organizational Restructuration of Actions and Incentive Tactics of the Professional Valorization Group (PROATIVO), executed the survey of community activities, developed by the police-military units, encouraging the actions related to the police interaction with the local communities. In this scenario, the present study, developed under the context of human sciences establishes the correlation between the concepts of Community Police and Community Social Psychology (PSC – by its abbreviation in Portuguese), under the qualitative and intangible aspects. From the information provided by the PMPR units, the documentary research develops with explicative objective the need of identifying, describing and analyzing the activities executed by PMPR and that are denominated actions, programs or projects of community police, searching the approximations and distancing of the community practices, observing the professional and pedagogical circumstances, necessary to obtain more lucidity during the activities, with the objective of contributing for the capacity development of the police institution during the execution of the practices. Using concepts and understandings of the Community Police and PSC, providing approach to the Public Safety matter and its repercussion in the society of the form to provide subsidies for the comprehension of the military police, while dimensioning the activities executed by them. The inspiration is given under the inductive method, keeping 167 actions, complementary information with Informative Notes of the Electronic Site of PMPR, collected in June 2016, that allow more representation of the practices and correct description with the possibility of critical-essay analysis. The systematization process created the construction of seven thematic axis, which reveal the dimension of the activities developed by PMPR and that are related to the practices of the community police, which are: Ostensive Policing in normality environment: Interaction/mobilization of the community for the local problem solutions; Preventive actions development with the Military Police leadership; Participation in municipal and estate municipal policies of the socialization and prevention; Pedagogical practices with different strategies; Semiology and military police traditions, as well as Social Actions. Thinking about the characteristics presented which mention the multiplicity of the actions that search for visibility, pretension of the interaction based on the information transference, prevention projects, entertainment practices, social activities and philanthropy/welfares. It is concluded, by the inputs of PSC, that the human rights are the transdisciplinary factor for the police practices guaranteeing the ethical presupposes for the proposal activities in a way that can impact positively in the community and political institution.

Key-Words: Human Rights. Community Police, Public Security.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 -	MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA NO BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS.....	62
FIGURA 2 -	REFORMA DA 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DO 20º BPM.....	63
FIGURA 3 -	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO POVO.....	64
FIGURA 4 -	FEIRA DE SERVIÇOS REALIZADA PELO PROJETO SEGURANÇA SOCIAL.....	66
FIGURA 5 -	AULA INAUGURAL DO CURSO “CIDADÃO SEGURO”.....	69
FIGURA 6 -	UNIDADE PARANÁ SEGURO CAIUÁ.....	71
FIGURA 7 -	PÁGINA DA PMPR CONTENDO CAMPO DE BUSCA PARA NOTAS INFORMATIVAS.....	84
FIGURA 8 -	DIFERENTES FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO POLICIAMENTO.....	104
FIGURA 9 -	PRÁTICA COMUNITÁRIA DESENVOLVIDA PELA RONE – ALMANAQUE DO BOPE.....	106
FIGURA 10 -	CARTILHAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA DA PMPR.....	107
FIGURA 11 -	AMBIENTE DE NORMALIDADE, PAZ SOCIAL E ORDEM PÚBLICA.....	111
FIGURA 12 -	MOBILIZAÇÕES E REUNIÕES DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA.....	117
FIGURA 13 -	EXTENSÃO DO MANDATO POLICIAL – DA PREVENÇÃO À REPRESSÃO.....	121
FIGURA 14 -	PRÁTICAS COMUNITÁRIAS COM REPERCUSSÕES INSTITUCIONAIS.....	132
FIGURA 15 -	SOLENIIDADES MILITARES.....	136
FIGURA 16 -	BAILES BENEFICENTES.....	141
FIGURA 17 -	DIREITOS HUMANOS COMO APORTE PARA AS AÇÕES POLICIAIS.....	151

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 -	ÓRGÃOS QUE EXERCEM A SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
QUADRO 2 -	DADOS DO ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	37
QUADRO 3 -	PARADIGMAS DE SEGURANÇA NO BRASIL.....	42
QUADRO 4 -	OS NOVE PRINCÍPIOS DE ROBERT PEEL.....	53
QUADRO 5 -	CRITÉRIOS PARCIAIS PARA ACESSO AO FNSP.....	59
QUADRO 6 -	PLANILHA ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS DA PMPR PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO E SEUS POLICIAIS MILITARES.....	83
QUADRO 7 -	TEMÁTICAS DAS PRÁTICAS COMUNITÁRIAS E OBJETIVOS.....	99
QUADRO 8 -	AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM AMBIENTE DE NORMALIDADE.....	109
QUADRO 9 -	AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE PROCESSOS ORGANIZATIVOS DE COMUNIDADES.....	115
QUADRO 10 -	AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DA EXTENSÃO DO MANDATO POLICIAL ...	120
QUADRO 11 -	AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE PARTICIPAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS.....	124
QUADRO 12 -	AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM DIFERENTES ESTRATÉGIAS.....	129
QUADRO 13 -	AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE SIMBOLOGIA E TRADIÇÕES POLICIAIS MILITARES.....	134

QUADRO 14 -	AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE AÇÕES SOCIAIS.....	140
--------------------	---	------------

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 -	LISTA DE 91 PRÁTICAS REALIZADAS PELA PMPR E CITADAS UMA ÚNICA VEZ.....	85
TABELA 2 -	NOME DAS PRÁTICAS REALIZADAS PELA PMPR E CITADAS MAIS DE UMA VEZ.....	88
TABELA 3 -	NOTAS INFORMATIVAS LOCALIZADAS NOS PORTAIS ELETRÔNICOS DA PMPR A PARTIR DOS TEMAS/CATEGORIAS INICIAIS.....	89

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANP	- Agência Nacional de Polícia.
APAE	- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
BPEC	- Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária.
BOPE	- Batalhão de Operações Policiais Especiais.
CETE	- Centro Terapêutico.
CNV	- Comissão Nacional da Verdade.
CONSEG	- Conselhos Comunitários de Segurança Pública.
CONSEG-JA	- Conselho Comunitário de Segurança Pública – Jardim das Américas.
CONSEP	- Conselho de Segurança Pública.
CPDOC	- Centro de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea do Brasil.
CREAS	- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
FEB	- Força Expedicionária Brasileira.
FHC	- Fernando Henrique Cardoso.
FNSP	- Fundo Nacional de Segurança Pública.
IBOPE	- Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística.
INCRA	- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
LBA	- Legião Brasileira de Assistência.
PMPR	- Polícia Militar do Paraná.
PNSP	- Plano Nacional de Segurança Pública.
POVO	- Policiamento Ostensivo Volante.
PRESMEN	- Programa de Prevenção à Saúde Mental.
PROATIVO	- Planejamento de Reestruturação Organizacional de Ações e Táticas de

Incentivo à Valorização Operacional.

- PROAR** - Programa de Ocorrência de Alto Risco.
- PROERD** - Programa Educacional de Resistência e Prevenção às Drogas e à Violência.
- SENASP** - Secretaria Nacional de Segurança Pública.
- SESC** - Serviço Social do Comércio.
- SUSP** - Sistema Único de Segurança Pública.
- OAB** - Ordem dos Advogados do Brasil.
- OPM** - Organização Policial Militar.
- OBM** - Organização Bombeiro Militar.
- PEC** - Proposta de Emenda Constitucional.
- PSC** - Psicologia Social Comunitária.
- UBS** - Unidade Básica de Saúde.
- UPP** - Unidade de Polícia Pacificadora.
- UPS** - Unidade Paraná Seguro.

SUMÁRIO

CARTA AO LEITOR	16
1 INTRODUÇÃO.....	20
1.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	22
1.2 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	22
1.3 JUSTIFICATIVA.....	24
1.4 OBJETIVOS.....	24
1.4.1 Objetivo Geral.....	24
1.4.2 Objetivos Específicos.....	24
2 SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
2.1 ESTADO E CONTROLE SOCIAL.....	29
2.2 ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA	33
2.3 POLÍCIA MILITAR.....	39
2.3.1 Polícia Militar do Paraná	44
3 POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	48
3.1 TRANSFORMAÇÃO DO CONCEITO.....	48
3.2 ORIGENS HISTÓRICAS	51
3.3 POLÍCIA COMUNITÁRIA NO BRASIL.....	54
3.4 POLÍCIA COMUNITÁRIA: A EXPERIÊNCIA PARANAENSE	60
3.4.1 Conselhos Comunitários de Segurança Pública	60
3.4.2 Bairro Jardim das Américas.....	61
3.4.3 Projeto POVO	63
3.4.4 Segurança Social.....	65
3.4.5 Coordenadoria de Polícia Comunitária	67
3.4.6 Unidades Paraná Seguro.....	70
3.5 PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS: ALGUNS APONTAMENTOS	71
3.5.1 Psicologia social comunitária: instrumento para observação de campo.....	72
3.5.2 Psicologia social comunitária como processo educativo e defensora dos direitos humanos	76
3.5.3 Defesa de direitos humanos	78
4 MÉTODO	82
4.1 LOCALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS.....	82

5	RESULTADOS	85
5.1	INSTRUMENTO I – DESCRIÇÃO E RESULTADOS	85
5.2	INSTRUMENTO II – DESCRIÇÃO E RESULTADOS	88
5.3	REUNINDO AS TEMÁTICAS A PARTIR DOS INSTRUMENTOS I E II	90
5.3.1	Bases comunitárias, Pós-atendimento e Ações de Policiamento	90
5.3.2	Reuniões Comunitárias e Mobilizações Comunitárias	91
5.3.3	Palestras, Atividades de Trânsito, Atividades Ambientais, Campanha contra a Violência Doméstica e Contraturno Escolar	91
5.3.4	Atividades com apenados pelo sistema jurídico, Parcerias com diferentes instituições, Atividades desenvolvidas junto aos comitês municipais e estaduais e Atuações preventivas/recuperativas ao uso de drogas	93
5.3.5	Eventos Recreativos e Esportivos, Atividades Musicais, Teatrais, com Animais, Acampamentos e Colônia de Férias	94
5.3.6	Visitas aos Batalhões PM, Cultos e Missas, Datas comemorativas e Aniversários de 15 anos	96
5.3.7	Síntese das temáticas representativas	98
6	BOAS PRÁTICAS? PARA ALÉM DE FOTOGRAFIAS	102
6.1	INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE: PRÁTICAS COMUNITÁRIAS?	103
6.2	EIXOS TEMÁTICOS	108
6.2.1	Policiamento ostensivo em ambiente de normalidade	108
6.2.2	Processos organizativos de comunidades para interação com a Polícia Militar	114
6.2.3	Prevenção ao crime pela extensão do mandato policial	119
6.2.4	Participação em políticas públicas municipais e estaduais de ressocialização e prevenção	123
6.2.5	Práticas pedagógicas com diferentes estratégias	128
6.2.6	Simbologia e tradições policiais-militares	133
6.2.7	Ações sociais	139
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
	REFERÊNCIAS	152
	APÊNDICE 1 – SOLICITAÇÃO DE DADOS	169
	ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO PARA USO DOS DADOS	171
	ANEXO 2 – NOTA 003/DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA	172

CARTA AO LEITOR

Nesse momento que antecede à apresentação da presente pesquisa, devo alertar ao leitor sobre a imersão deste pesquisador no tema abordado. Autores, como Chizzotti (2003. p. 232), lembram a necessária consciência e o compromisso na observação da pesquisa como “uma prática válida e necessária na construção solidária da vida social” sem que para isso haja fuga ao rigor e à objetividade na relação do pesquisador com o objeto pesquisado.

A imersão de que falo sempre esteve presente comigo; tenho como princípio fazer o bem e ajudar as pessoas e, para mim, à polícia deveria ser reservada justamente esta função. Assim, realizado o concurso para ingresso na instituição policial-militar, fui selecionado para o Curso de Formação de Soldados realizado na Companhia de Polícia de Choque, hoje Batalhão de Operações Policiais Militares (BOPE). Neste momento, iniciava-se minha vida profissional na Polícia Militar do Paraná e meu interesse pela repercussão das ações policiais no dia a dia da sociedade.

Na Companhia de Choque, com uma formação e atuação voltadas para o atendimento de ocorrências de grandes complexidades, criminalidade violenta e crime organizado, pouco tempo restava para uma aproximação diária das comunidades, contato que passou a ocorrer de maneira mais acentuada quando iniciei o Curso de Formação de Oficiais.

Na oportunidade, a disciplina de Polícia Comunitária e o projeto de policiamento desenvolvido no Bairro Jardim das Américas nos foram apresentados². Local de trabalho para onde fui designado, dentre outros, assim que concluí o Curso de Oficiais.

Antes, na figura de aluno, agora havia passado a desempenhar as funções de Comandante de Pelotão, tendo os policiais do projeto como membros da equipe de trabalho. Responsabilidade, especialmente pelo fato de ter sido por meio deles que passei a conhecer as formas de interação da Polícia Militar com as comunidades locais. Confesso: são muitas.

² O projeto desenvolvido no bairro Jardim das Américas teve início com o então Capitão QOPM Heraldo Régis Bório da Silveira e os policiais militares Miranda, Orlei, Orlando e Weigert, aos quais agradeço a oportunidade de aprendizado profissional. Todos precursores nas atividades práticas de polícia comunitária no Paraná.

A aproximação me fez presenciar desde pedidos de socorro de dependentes químicos a solicitações de emprego e cestas básicas. Relações sociais que ultrapassam o simples policiamento ostensivo e despertam reflexões diárias sobre como auxiliar a sociedade nos momentos em que a “nova cidadania” está tão distante.

O policiamento ostensivo, embora para alguns possa ter um significado negativo, de coerção, fiscalização e sanção, é a principal forma de exercício da atividade policial. A utilização de uniformes e viaturas policiais caracteriza a visibilidade como fator inibidor da prática de crimes. (BRASIL, 1988).

Quanto à redefinição da noção de cidadania, a “nova cidadania” discutida por Dagnino (1994; 2000; 2004) parte de alguns fatores, dentre eles a demanda por equipamentos urbanos, pela consolidação dos direitos humanos e resistência a ditadura. O objetivo da ressignificação é a construção democrática e a transformação social por intermédio do acesso aos direitos, pela ideia dos cidadãos constituírem-se em sujeitos socialmente ativos e pela participação na construção do próprio sistema político.

Vários autores, dentre eles Adorno (1999), Muniz et al. (1997) e Pinheiro, (1997) têm falado, e este pesquisador concorda, que na sociedade brasileira, caracterizada pelas baixas oportunidades de participação e pelos poucos canais de acesso às políticas públicas, a omissão ou o comportamento equivocado, limitador e pouco inclusivo do policial, pode colaborar para o atraso no processo emancipatório das comunidades. Neste sentido, a partir de reflexões sobre a atividade policial, desperta neste pesquisador o interesse pelas práticas comunitárias realizadas por policiais militares e pela instituição policial.

Já como instrutor³ da disciplina de Polícia Comunitária para o Curso de Formação de Oficiais e, ao aprofundar os estudos sobre o tema, percebi a dificuldade em materializar e exemplificar ações que representassem a aplicação prática da disciplina.

Para os princípios da Polícia Comunitária, as ações desenvolvidas pela Polícia Militar deveriam resultar da interação e parceria com as comunidades locais. Sendo assim poderíamos levantar algumas questões fundamentais:

³ Termo utilizado nas Academias Policiais Militares para identificar os docentes.

Teríamos condições de enfrentar este desafio? Como realizar estas atividades de forma a ultrapassar o assistencialismo superficial? São estas ações funções da Polícia e representativas da Polícia Comunitária? E o mais importante: estariam todos dispostos e capazes a realizar estas práticas?

Passados 15 anos do meu primeiro dia na Polícia Militar e das primeiras reflexões, a aproximação oportunizada pelo Mestrado em Educação e pela Psicologia Social Comunitária (PSC), desafiou-me a pensar as interações entre Polícia Militar e comunidade sob novas dimensões e aspectos interpretativos. Uma possibilidade adequada de compreensão para o tema, que resulta de um processo coletivo orientado pela Professora Doutora Maria de Fátima Quintal de Freitas.

Somado à trajetória acadêmica, em 2015 realizei o Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, Sistema Koban⁴, no estado do Rio Grande do Sul. A iniciativa faz parte do acordo de cooperação técnica firmado entre o Brasil e Japão, com objetivo de desenvolver práticas policiais-militares baseadas na experiência asiática.

Resultado do acordo de cooperação técnica entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Agência Brasileira de Cooperação, a Agência Nacional de Polícia do Japão (ANP), a Agência de Cooperação Técnica Internacional do Japão e as Polícias Militares dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, o curso proporcionou a apresentação e o estudo de modelos do policiamento comunitário aplicados nos estados mencionados, dentre eles as bases comunitárias, as bases móveis comunitárias e os núcleos de policiamento comunitários. Após apresentadas as experiências, paulista e mineira, pudemos conhecer pessoalmente as práticas de policiamento comunitário de alguns municípios gaúchos, encerrando assim as duas semanas de curso.

Como um dos representantes do Paraná, este pesquisador juntou-se a outros policiais militares designados por 22 estados da federação, impactando a dificuldade dos participantes em apresentar e identificar com precisão as ações, programas e projetos de polícia comunitária de cada região brasileira.

Após discussões sobre Segurança Pública, Polícia Comunitária e Direitos Humanos, a confusão percebida entre assistencialismo, entretenimento e práticas de policiamento comunitário permaneceu nos participantes, enquanto neste

⁴ Sistema Koban pode ser compreendido com uma forma de aplicação do policiamento japonês que privilegia o processo decisório a partir da interação dos policiais com as comunidades locais.

pesquisador resulta a convicção da necessidade de novas pesquisas e estudos que possibilitem o entendimento das práticas comunitárias sob os aportes desejados pela polícia comunitária.

Finalizado o curso, o coordenador de polícia comunitária da PMPR reuniu os oficiais participantes em um grupo de trabalho, agora com a finalidade de desenvolver estudos, projetos e programas de polícia comunitária no Paraná.

O Grupo de Trabalho denominado PROATIVO (Grupo de Estudos de Planejamento e Reestruturação Organizacional de Ações e Táticas de Incentivo à Valorização Profissional) teve formalização em 25 de agosto de 2015, no qual 10 oficiais da PMPR participam.

Dentre as atividades estabelecidas, reservou-se a elaboração de uma proposta de diretriz de polícia comunitária, o levantamento de dados referentes aos cursos de polícia comunitária, realizados por policiais militares paranaenses, e a reunião das práticas de caráter comunitário, realizadas pelas unidades policiais e bombeiros militares e seus integrantes.

No contexto em que se propõe a realização de novas ações aos militares estaduais, para as quais não sabemos se estão preparados, o desafio torna-se concreto. Entretanto, se imagino que a Polícia Militar tem como função fazer o bem e ajudar a sociedade, posso ao menos acreditar que os resultados destas práticas comunitárias, de alguma forma, podem contribuir para o processo de conscientização, mesmo que seja da própria polícia.

Assim, inserido nesta realidade, tive a oportunidade de compartilhar o cenário apresentado no mestrado e, sob orientação, observar os fatos a partir das “lentes” da psicologia social comunitária. Um desafio e aprendizado para a vida.

1 INTRODUÇÃO

Eu acuso quem, durante a minha primeira sessão de tortura, me deu uma injeção na veia, dizendo ser o tal 'soro da verdade'. Eu acuso o major da Polícia Militar Riscalá Corbaje, conhecido como doutor Nagib, que ao perceber que o tal soro da verdade não havia produzido o efeito esperado, me levou para uma pequena sala, me deitou no chão, subiu nas minhas costas, começou a pisotear e me bater com um cassetete, dizendo, aos gritos, que ia me socar até a morte. O seu descontrole foi tamanho e seus gritos tão estridentes que os outros torturadores entraram na sala e arrancaram ele de cima de mim. (BRASIL, 2014).⁵

Para muitos, a relação histórica estabelecida entre as polícias militares e a sociedade brasileira durante a ditadura militar é o símbolo mais exemplificativo da relação baseada na imposição em detrimento da interação. Passados trinta anos da redemocratização, quem apostaria na comunitarização das polícias como uma possibilidade para a desconstrução de uma relação conflituosa “herdada” da ditadura, permeada por afastamentos e desconfianças mútuas? Será possível? Hoje, o que o “soro da verdade” revela são as dimensões deste desafio. Estariam as instituições policiais e seus agentes preparados e capacitados para adotar um comportamento oposto aos conflituosos?

Na democracia plena, não há espaço para a lógica coercitiva adotada pelo Estado e nem de instituições cuja prática não seja a da promoção dos direitos humanos e do exercício pleno da cidadania. Neste cenário, a Segurança Pública passa a ser um direito do cidadão, contudo, seu exercício tem revelado deficiências na avaliação público/privado, requerendo a busca por transformações e aperfeiçoamentos das práticas policiais que sepultem episódios como os vividos por Dulce Pandolfi.

Neste sentido, a comunitarização⁶ das polícias deve ser compreendida como uma proposta de polícia comunitária, centrada na ideia de que os problemas e eventuais soluções para a Segurança Pública devem ser pensados em parceria com a comunidade, ainda que por vezes na presença regulatória do Estado.

⁵ Depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade por Dulce Chaves Pandolfi. Pandolfi é pesquisadora do Centro de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas desde 1978, graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense, mestre em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro e Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense. Lecionou Sociologia e Ciência Política no Conjunto Universitário Cândido Mendes e na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. No CPDOC, desenvolveu estudos sobre elites políticas brasileiras, partidos políticos e movimentos sociais.

⁶ Para aprofundamento, ver Bayley e Skolnick (2006), Balestreri (2003) e Goldstein (2003).

Debates e exposições diárias estão presentes na mídia, nas campanhas políticas, nas discussões em associações de bairro e correlatos, de modo a transparecer, ao público, a importância do tema e a necessária busca por uma identidade inovadora às polícias militares. Na procura por uma relação construtiva, projetos e mais projetos são elaborados sob o olhar do Estado, das instituições policiais, de seus servidores e da própria sociedade, notando-se, entretanto, uma precária ação da multidisciplinaridade, da psicologia, do entender do ser humano e da emancipação comunitária, condições que impedem aos projetos ultrapassarem a retórica.

Aspectos qualitativos estão presentes neste contexto, fazendo-se necessário envolver para o bem-estar social, dentro do aspecto geral, as balizas Educação, Psicologia Social Comunitária (PSC) e Segurança Pública. Assim, tomando-se por certo que as medidas público/privadas, individual/coletivas, a favor da segurança têm maior eficácia quando compreendidas em suas reais repercussões, delinea-se o estudo.

Considera-se, sob os aportes da psicologia social e psicologia social comunitária, o ser humano como um ser complexo, pensante, com existência coletiva e com capacidade cognitiva de gerar resultados em sua realidade, a partir de sistemáticas de integração social que o permitam ser sujeito em uma comunidade. (FREITAS, 2006; GUARESCHI, 2007). Levam-se em conta as práticas comunitárias existentes e promovidas pelas unidades da Polícia Militar do Paraná e seus policiais e, então, lança-se o trabalho.

Seu norteamto busca a compreensão das denominadas “Ações Sociais Comunitárias” de Polícia Comunitária e seus impactos sociais, num complexo integrado entre saberes, disciplinas e práticas policiais. Recorre-se à PSC por sua capacidade de observação e análise dos fenômenos comunitários e pela necessidade de verificar o desempenho das práticas comunitárias das polícias militares na conscientização e organização popular.

Lane (2012) provoca reflexão semelhante aos profissionais de psicologia no período da ditadura militar, quando emerge um necessário pensar sobre o papel do psicólogo na conscientização e organização da população. O difícil contexto sócio/político/econômico, utilizado como base para o golpe, foi um dos fatores a contribuir para a formação da psicologia social comunitária.

Sem dúvida, o golpe militar de 1964 tem muito a ver com o seu surgimento, pois se num primeiro momento (1968-75) vivemos um período de extrema repressão e violência, quando, uma reunião de cinco pessoas já era considerada subversão, ele fez com que, individualmente, os profissionais de psicologia se questionassem sobre a atuação junto à maioria da população, e de qual seria o seu papel na sua conscientização e organização. (LANE, 2012, p. 17).

Em um ambiente de interação, ambas, polícia e sociedade podem compreender, a partir da aproximação, que fazem parte do mesmo corpo, com possibilidades para desenvolver uma relação positiva no futuro.

1.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa tem como proposta fazer um estudo sobre as ações desenvolvidas pela Polícia Militar do Paraná, em 2015. Tem a preocupação de verificar que características essas ações poderiam ter que pudessem ser compreendidas como ações comunitárias.

1.2 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Números da Segurança Pública a nível nacional mostram que os índices de criminalidade referentes à vida ou ao patrimônio crescem a cada dia. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que em 2014 ocorreram 58.497 mortes violentas no Brasil, destas, 2.061 foram resultados de roubo seguido de morte. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015). No Paraná, embora os dados do primeiro semestre de 2016 indiquem redução para a taxa de homicídios, o indicador não reflete o panorama dos grandes centros. Curitiba, capital do estado, registrou 6% de assassinatos a mais que o mesmo semestre do ano anterior. (RELATÓRIO ESTATÍSTICO CRIMINAL, 2016). É um índice crescente mantido por causas diversas, incluindo dentre estas os problemas sociais, o desemprego, a fome, a violência doméstica, o uso de drogas e das precariedades nas habitações. O detrimento do dia a dia comunitário é visível, e a população sofre neste sentido, mesmo que por algumas vezes o cenário seja mascarado pelo “**mito da mão estendida**”.

Expressão utilizada por Freitas (2005; 2015) para identificar as armadilhas resultantes da ausência de fortalecimento e construção de redes justas e dignas no

cotidiano das pessoas capazes de motivar convivências mais solidárias e conscientes.

Ainda que ela busque se mobilizar junto a associações de bairros e recorra a assistências dos serviços públicos disponíveis, não encontra ações que resultem em uma melhoria de sua condição e a consequente diminuição da sensação de insegurança.

Se por um lado a sociedade deveria ter melhores serviços e uma relação segura com as instituições policiais, por outro, a proximidade proposta e a redemocratização exigem um comportamento dos militares estaduais para o qual não se pode afirmar que estejam preparados.

É possível identificar as dificuldades do Estado, da instituição e de seus agentes em adotar como práticas diárias a interação desejada pela teoria de polícia comunitária. Contudo, a intangibilidade sobre a efetividade das atividades propostas e mesmo sua incompreensão não limitam a ampliação dos projetos, ações e programas desenvolvidos, institucionais ou não institucionais.

Brodeur (2002, p. 28), ao discutir qual o papel apropriado da polícia na sociedade, apresenta preocupação central quanto à aplicação do policiamento comunitário: “Se o policiamento comunitário parece bom na teoria, o que dizer sobre o momento em que de fato **‘ele puser o pé na estrada?’** Que problemas de implementação podem ser esperados?”

Por esse ponto de vista, notam-se deficiências a serem supridas para a integração pretendida. De nada adianta um contingente de policiais e ações, em um contexto comunitário maior, sem que existam coerência e desenvolvimento adequado para as práticas propostas. Deveriam existir transformações que pudessem resultar na compreensão dos processos psicossociais da comunidade e da instituição policial. (FREITAS, 2015).

Desequilíbrios sobre a essência das atividades sociais comunitárias das polícias militares e a relação delas com a comunidade não deixam claras as repercussões das ações, programas e projetos propostos. Exatamente neste contexto, toma-se por importante e relevante desenvolver, então, um estudo nesse sentido, e assim lança-se a seguinte problemática: **Na perspectiva da psicologia social comunitária e da educação, as práticas desenvolvidas nas ações, programas e projetos de polícia comunitária da PMPR podem ser denominadas de “ações comunitárias”?**

1.3 JUSTIFICATIVA

Justifica-se a importância do presente estudo, tendo-se em vista que seus resultados poderão trazer benefícios à Educação, à Sociedade, à Segurança Pública e suas Instituições. Com relação à educação, espera-se que os resultados do trabalho venham a servir de incentivo aos docentes e discentes, que atuam em instituições de ensino superior e de ensino policial-militar, para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e de práticas no campo da polícia comunitária, sob o âmbito aplicado. A análise dos problemas e do cotidiano comunitário pode contribuir para uma visão sobre tais dificuldades, de um ponto de vista mais humano, que atua na relação sociedade e polícias podendo impactar sobre práticas futuras com vista a maior proximidade entre estas e as polícias.

Por meio da compreensão teórica em relação à segurança e às possibilidades de interação mais adequada e positiva, maior conforto e qualidade de vida populacional poderiam ser garantidos.

No que diz respeito à Segurança Pública, espera-se que o trabalho possa trazer algumas contribuições. A reflexão sobre as práticas de polícia comunitária pode reforçar a defesa dos direitos humanos como sendo um dos principais instrumentos de trabalho na relação com a sociedade, partindo-se da crença de que o policial militar poderia gerar benefícios e vantagens a nível social, de Segurança Pública e de exercício de cidadania.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo Geral

Analisar as práticas de polícia comunitária da PMPR de acordo com a perspectiva da psicologia social comunitária e da educação crítica e problematizadora.

1.4.2 Objetivos Específicos:

- a) Descrever e analisar as práticas comunitárias desenvolvidas nas unidades policiais militares da PMPR, divulgadas em setembro de 2015;

- b) Identificar e caracterizar ações desenvolvidas pelos policiais militares e/ou da PMPR que poderiam ser consideradas como práticas comunitárias, na perspectiva da Psicologia Social Comunitária e da Educação Conscientizadora.

2 SEGURANÇA PÚBLICA

Os presentes capítulos, Segurança Pública e Polícia Comunitária, têm como objetivo apresentar os principais entendimentos de importantes autores, nacionais e internacionais, sobre os tópicos “Segurança Pública”, “Polícia Comunitária”, “Psicologia Social Comunitária” e “Direitos Humanos”. Ainda tem como objetivo auxiliar o pesquisador na realização da pesquisa.

O século XXI é representativo para uma série de avanços no desenvolvimento da sociedade. Muito se progrediu na medicina, na engenharia e demais ciências, contudo, quanto à Segurança Pública, por mais antiga que seja sua constituição, permanece a busca por um modelo ideal, representativo e democrático. Um modelo que “corresponda aos preceitos constitucionais, promovendo equilíbrio entre os pressupostos de liberdade e segurança, ou seja, dos limites da ingerência estatal sobre a vida do cidadão.” (OLIVEIRA JUNIOR, 2016, p. 13).

No Brasil, com uma conotação estritamente tecnicista e exclusivamente jurídica, a discussão nacional sobre Segurança Pública concentra sua motivação baseada em tragédias e escândalos nacionais⁷, mantém demandas excludentes e que limitam a participação dos operadores nos foros decisórios. (BALESTRERI, 2003). Exemplo desta condição são as propostas de emendas constitucionais (PEC) para a reformulação do sistema de Segurança Pública brasileiro. Mesmo sem a concretização de um debate com a sociedade, algumas propostas em trânsito no Congresso Nacional esperam resolver um problema histórico de desorganização e de poucos resultados⁸.

⁷ A morte da atriz Daniella Peres em 1992 alterou a Lei dos Crimes Hediondos. Em 1997, em Diadema-SP, Favela Naval, uma série de agressões de policiais militares resulta na morte de uma pessoa e colabora para a aprovação da Lei da Tortura, definindo-a como crime inafiançável. Já em 2006, quando a Lei nº 11.340 foi sancionada, acabou recebendo o nome de Lei Maria da Penha, em homenagem à biofarmacêutica, símbolo da luta contra a violência doméstica que sofreu por 23 anos em seu casamento.

⁸ PEC 131/2015 - dá nova redação aos Arts. 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública. PEC 33/2015 - altera os Art. 23 e Art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios. PEC 51/2014 - altera os Arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os Arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial. PEC 40/2012 - Modifica os Arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os estados federados. PEC 52/2012 - Altera o Art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hidroviária Federal como órgão do sistema de segurança pública. PEC 102/2011 - Altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos estados federados a criação de polícia única e dá outras providências.

Por outro lado, nota-se que diante da oportunidade de mudança, a reestruturação desejada não se concretiza e o modelo criticado permanece, sendo replicado em novas instituições: é o caso verificado com as Guardas Municipais que reproduz o “modelo que está aí, constituindo em uma lógica de resolver o fenômeno da insegurança pública somente por meio de medidas quantitativas”. (BENGOCHEA et al., 2004, p. 129). Originalmente constituídas para a proteção de bens, serviços e instalações, a instituição municipal adota princípios militares e, não raras vezes, são coordenadas e treinadas por policiais. Consolidam-se sob semelhante estrutura das Polícias Militares, composição apontada como ineficiente pela sociedade que espera novas práticas na tentativa de mudar o cenário atual e alterar a ideia que a coletividade possui do trabalho da polícia.

Para Bayley e Skolnick (2006), a responsabilidade pela avaliação do sistema e resultados deve ser assumida por agências autônomas, condição que permita aos governos estudar os efeitos das experiências em Segurança Pública e colaborar para a formulação de novas estratégias. Entretanto, não se pode confundir a avaliação com a constituição do sistema de segurança. Rolim (2006) destaca ser necessário para a consolidação da Segurança Pública o envolvimento e participação efetiva de diversas agências governamentais. Sem a educação, a geração de empregos e renda, a saúde e, o mais importante, desconsiderando o protagonismo das ações dos cidadãos e a colaboração da sociedade civil, não é possível imaginar a construção de outro cenário que não o já estabelecido.

Nesse aspecto, romper com um processo unilateral em que as polícias figuram unicamente como instrumento de controle e coerção, exige esforços e ações que possam desconstruir a lógica de oposição estabelecida: polícia x sociedade. Uma aliança que exige habilidades especiais. Isso significa o desenvolvimento de capacidades para analisar os problemas sociais, “trabalhar com outras pessoas para encontrar as soluções, escolher os enfoques mais viáveis e de menor custo, advogar vigorosamente a adoção dos programas desejados, e monitorar os resultados dos esforços de cooperação.” (BAYLEY, 2006, p. 29).

Forjar uma aliança com os cidadãos não é fácil, exige habilidades especiais, facilitando o “sentido de comunidade” em um bairro e atendendo às necessidades da comunidade. Em certo sentido, a “luta contra o crime” é mais fácil para a polícia do que ouvir com atenção as queixas dos cidadãos ou lidar com incivildades. Mas atividades como essas são centrais para se

construir o envolvimento da comunidade, o que pode ajudar na prevenção do crime. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 69).

Por essas razões, a consolidação dos avanços desejados pela sociedade na estrutura e resultados advindos da Segurança Pública passa, necessariamente, por outra postura das instituições policiais em relação à comunidade, uma postura que vai além de suas próprias ações, que alcance a esfera política, o Estado, como maior gestor da força policial. Ao refletir sobre a aplicação das polícias, Pinheiro (1997) já se referia à responsabilidade do Estado e ao uso das forças policiais pelas oligarquias brasileiras contra as “classes perigosas” e a favor do *status quo*, condição que não pode ser desconsiderada.

Elas vêem o crime como uma ameaça constante das classes mais baixas – as classes perigosas – que precisam ser mantidas sob controle a qualquer custo. A polícia tende a agir como guarda de fronteiras do rico contra o pobre e a violência policial permanece fechada na impunidade porque ela é exercida contra essas classes perigosas e raramente afeta as vidas dos bem-de-vida. As políticas de prevenção contra o crime – especialmente aquelas propostas durante o período eleitoral – são menos eficientes em controlar o crime e a delinquência do que em diminuir o medo e a insegurança das classes dirigentes. A percepção das elites de que os pobres são perigosos é reforçada pelo sistema judiciário que acusa e pune apenas os crimes praticados pelos indivíduos de classes mais baixas enquanto os crimes praticados pelas elites ficam sem punição. Essas práticas criminais, a corrupção, os escândalos financeiros, a evasão fiscal e a exploração do trabalho infantil e escravo são percebidos como ameaças ao *status quo*. O mesmo acontece com o crime organizado, com o tráfico de droga, a lavagem de dinheiro e o contrabando e até o comércio de armas, para os quais não existem políticas de combate consistentes. (PINHEIRO, 1997, p. 46-47).

Assim, mesmo que o Estado democrático de direito garanta no texto constitucional a igualdade e busque a consolidação da cidadania, ele também é o que mantém as práticas históricas de opressão e repressão. Neste cenário antagônico, encontram-se policiais divididos entre o “combate ao crime”, isolados e perpetuados numa ciranda sem avanços, e outros que se esforçam para, mesmo sem saber como, constituir alianças com a sociedade. Ao centro desta ebulição de ações tensas e contraditórias, a comunidade, ansiosa por tornar-se protagonista de sua própria realidade enquanto figura como coadjuvante no exercício da cidadania.

2.1 ESTADO E CONTROLE SOCIAL

Como o “conjunto dos recursos materiais e simbólicos de que uma sociedade dispõe para assegurar a conformidade do comportamento de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados” (BOUDON; BOURRICAUD, 1993, p.101), o conceito de controle social pouco auxilia na visualização do persistente conflito entre a cooperação e a dominação social, especialmente quando se busca compreender as instituições responsáveis pela preservação da ordem pública. Há tempos, procura-se encontrar o equilíbrio entre a regulação social, a moral e os mecanismos de coerção do indivíduo. Contudo, atualmente o sentimento presente na sociedade, em uma análise individual, é de que os recursos para o controle social são apresentados para a coerção de suas próprias ações e longe estão de representarem os desejos da coletividade, tampouco de cooperação.

Em uma análise histórica e com referência ao século XIX, Cohen e Scull (1985) aludem que a base das discussões sociais não era realizada exclusivamente a partir do indivíduo e sim alicerçada no conjunto da sociedade. Os autores destacam que a questão central de observação estava no estabelecimento da organização social sem a aplicação desnecessária da coerção. Com o interesse da sociologia norte-americana, a expressão “controle social” passa a ser empregada na compreensão dos mecanismos de coesão e de colaboração voluntária da sociedade local.

Para Alvarez (2004), os precursores norte-americanos adotam uma nova perspectiva no estudo do controle social. Mostram maior interesse em buscar na própria sociedade as raízes da coesão social ao invés de pensar a ordem social como regulada prioritariamente pelo Estado, com intervencionismo das Polícias Militares e acento conservador.

O acento conservador desta perspectiva – e que também já estava presente nas idéias de Durkheim – torna-se evidente: desejava-se entender muito mais as raízes da ordem e da harmonia social do que as condições da transformação e da mudança social. Apesar da continuidade, a análise desloca-se mais para o plano das questões “micro” do que “macrossociológicas”, ao prevalecer a perspectiva – quer em termos funcionalistas, quer em termos interacionistas – da psicologia social que permanece dominante nos anos seguintes na assim chamada Escola de Chicago. (ALVAREZ, 2004, p. 169).

Se por um lado a análise do controle social sob a perspectiva “micro” conserva-se na Escola de Chicago com a psicologia social, por outro, o pós-segunda guerra mundial, sob a orientação dos estudos no campo da sociologia e da história do crime, recupera a visão macrosociológica na aplicação do controle social pelo Estado, a qual é garantida pela relação pautada nos métodos de dominação. Exemplo são as pesquisas nas práticas penais, vistas como consolidadoras da preservação da ordem social. Estímulo aos trabalhos voltados para as instituições que atuam com a criminalidade, como ocorre com as polícias, com a justiça criminal e prisões, envolvidas diretamente, e como nos hospitais, escolas, asilos e famílias, com participação indireta. (ALVAREZ, 2004).

Quando o controle social, baseado nas práticas institucionais para domínio da sociedade, é observado sob a perspectiva das experiências brasileiras, encontra-se um campo fértil de exemplos concretos. Ao ser analisada a linha histórica, destaca-se o regime militar, período compreendido entre 1964 e 1984. Durante toda a ditadura militar, é possível identificar o controle do Estado sobre a sociedade e as diferentes formas de atuação para a manutenção do poder e tentativa de legitimá-lo. Neste aspecto, a Polícia Militar apresenta-se como uma decisiva ferramenta para o domínio social, sobretudo na esfera ideológica. Magalhães (1997) contextualiza o discurso ideológico adotado no regime autoritário:

[...] torna-se imprescindível aos poderes oficiais, além de difundir certezas, inculcar em seus governados que os valores transmitidos pelo discurso ideológico podem e devem ser representados pelos detentores do poder - apresentados não somente como governantes, mas como protetores da nação. A relação que se procura estabelecer é semelhante àquela mantida com o *pai severo*, porém *protetor*. (MAGALHÃES, 1997, p. 209).

A pretensão de legitimidade e o controle social adotado no regime militar são abordados por Rezende (2001). A autora esclarece o empenho dos militares em constituir uma consciência coletiva, padronizando comportamentos, sentimentos e ações que resultam de um processo disciplinador da sociedade, em face do período que demonstra a complexidade das ações subjetivas. De maneira primária e para a instituição do regime, a repressão, a tortura, a força e demais meios para a consolidação da ditadura foram aplicados de forma indiscriminada. Exemplo são os casos apresentados no volume III do relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que aponta a morte e desaparecimento de 434 pessoas no Brasil e no

exterior, de 1946 a 1988, pela atuação das forças militares, inclusive as polícias militares⁹. (BRASIL, 2014, p. 26). Criada pela Lei 12.528/2011, a CNV teve por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Assim, estava montado o que Napolitano (2014) chama de tripé do regime militar: vigilância, censura e repressão.

Se por um lado a repressão apresenta-se como a parte visível da atuação do regime militar, qualificada pelas constantes ameaças de violência, coação e/ou coerção; por outro, a longevidade deu-se também pela “guerra psicológica” aplicada para convencer e manipular a população de que havia uma clara identificação das pretensões militares com os anseios da sociedade. De forma concomitante, além de apresentar as forças policiais como exemplos de postura e comportamento, uma vez que trabalhava sua imagem para alcançar laços de proximidade, fundava-se no valor de que “eles se autodenominavam os únicos portadores das condições para a criação de uma sociedade homogeneizada em todas as suas perspectivas, intenções, desejos, ações, atitudes, hábitos, costumes e comportamentos”. (REZENDE, 2001, p. 363).

Para eliminar qualquer traço contestatório e consolidar a estratégia psicossocial que apresentava o militar como um homem do povo, religioso, democrata e pai de família, o regime também atuou em outras frentes: a política educacional foi uma delas. A escola, para Ferreira Jr. e Bittar (2006), foi um dos instrumentos ideológicos mais eficazes.

Pautado pela repressão, o Estado editou políticas e práticas que, em linhas gerais, redundaram no tecnicismo; na expansão quantitativa da escola pública de 1º e 2º graus às custas do rebaixamento da sua qualidade; no cerceamento e controle das atividades acadêmicas no interior das universidades; e na expansão da iniciativa privada no ensino superior [...] podemos afirmar que a educação [...] foi totalmente instrumentalizada como aparelho ideológico de Estado. Sob uma ditadura que perseguiu, prendeu, torturou e matou opositores, a escola foi um dos meios [...] de difusão da ideologia que respaldou o regime. (FERREIRA JR; BITTAR, 2006, p. 1161).

Com a abertura política e a redemocratização, não só o sistema educacional brasileiro continua em lenta recuperação, as forças policiais também permanecem à procura de uma nova identidade e interação social. Com o fim das ditaduras na década de 80, a preocupação no exercício do monopólio do uso da força no regime

⁹ Nesse cenário, não se generaliza o comportamento dos militares estaduais. A própria CNV cita casos de perseguição aos agentes de segurança que não adotavam métodos de tortura e violência.

democrático mostra-se fracassada. Mascarada com o discurso democrático, a impunidade relativa à violência e a aplicação ilegal de métodos coercitivos pelo Estado continuam. Além do controle ideológico, as instituições totais e os aparelhos repressivos não sofrem qualquer transformação, inclusive as Polícias Militares. Continuam, de certo modo, a desempenhar as mesmas práticas autoritárias, reproduzindo a dominação hierárquica com a permanência do autoritarismo na frágil sociedade brasileira. Os governos civis enfrentam enorme dificuldade em transformar a realidade repressiva. Durante a abertura política, as políticas de Segurança Pública acabam por reforçar e enrijecer os rituais do poder. A euforia da transição mascara as limitações da democratização. (PINHEIRO, 1991; 1997).

Balestreri (2003) colabora com o chamado “Entulho e Legado Autoritário” versado por Pinheiro (1991, p. 50). Para aquele, as Polícias Militares herdaram do regime militar a ideologia e a lógica da guerra, que dificultam a democratização das instituições, ao mesmo tempo em que alertam para o perigo de acreditar que todo militarismo é essencialmente prejudicial e que os problemas de Segurança Pública não se resumem às organizações das Polícias Militares. Já Pinheiro (1991) cita que a redemocratização não condicionou o Estado a rever o controle social baseado no uso da força. As instituições não são neutras em suas ações, são impregnadas do arbítrio estatal, dos abusos nas relações de poder e do terror, como continuidade do Estado. No caso brasileiro, a constituição de 1988 não reformulou os aparelhos repressivos, ao contrário, reeditou a prática da ditadura em uma plena continuidade, crendo na possibilidade de serem plenamente justificadas as práticas arbitrárias desde que aplicadas ao limite das classes médias e burguesas.

Neste cenário, Bengochea et al. (2004) recorre ao anseio da sociedade sobre as reais atribuições da polícia, sobretudo sobre seu comportamento em relação às minorias brasileiras. Começa a despertar o interesse sobre o sentido do trabalho policial.

O cidadão faz a seguinte pergunta [...] será que a polícia hoje só pode seguir o modelo de uma polícia, digamos, do tipo tolerância zero? Estaremos condenados a tal? Ou é possível pensar, em um país como o Brasil, outro tipo de policiamento, outra técnica policial, outro tipo de trabalho policial? Porque essa é a grande ignorância vigente na sociedade brasileira: o que significa o trabalho policial? (BENGOCHEA et al., 2004, p. 121).

Por essas razões, a sociedade brasileira anseia por outra estrutura de aparato policial, não necessariamente que tenha diferente estética ou aparência, e sim, sobretudo, que pautе mais as ações pela vontade popular e menos por interesses das elites dominantes e forças políticas voltadas para a manutenção do poder. O conjunto de recurso do Estado para o controle social e a utilização da polícia com principal ferramenta mantêm sem respostas, hoje, as perguntas apontadas pelo autor. Para Bengochea et al., (2004, p. 126), “essa reformulação interna da polícia depende também dos movimentos da sociedade e, por isso, o controle social não é um controle da polícia sobre a sociedade, mas tem que ser um controle da sociedade sobre a polícia”.

Balestreri (2003) apresenta como possibilidade para a ressignificação do trabalho policial a implantação de um sistema interativo de Segurança Pública que se contraponha a uma legião de propostas desconexas. Um sistema que seja pautado na defesa dos direitos e da cidadania, que compreenda o papel pedagógico e democrático exigido das instituições policiais, que priorize a interação e não intervenção e que possa trazer nova esperança para o futuro. Resta saber, as polícias estão preparadas para este desafio?

2.2 ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA

A Segurança Pública é um sistema vivo e complexo, em que a abrangência integral das responsabilidades policiais é extremamente ampla, devendo ter seus objetivos e concepções analisados de forma sistêmica, compreendendo o cenário e as tensões que motivam e condicionam as ações das instituições de segurança. (GOLDSTEIN, 2003). Nesse aspecto, estabelecer um ambiente em que as pessoas tenham a capacidade de autodeterminar-se, colabora para os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Desta forma, construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, constituem o ambiente ideal para o desenvolvimento individual e coletivo da sociedade, portanto os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil,

previstos no Título I, Art. 3º da Constituição Federal, não podem ser desconsiderados pela estrutura da Segurança Pública.

Em primeiro lugar, a complexidade do sistema inicia-se com a própria constituição do Estado Democrático. Como diz Rocha (2006), a igualdade não germina de solo seco, constrói-se, e se "dá por uma luta permanente dos cidadãos" (ROCHA, 2006, p. 44).

Assim, a Segurança Pública, e seu objetivo central de garantir um ambiente onde a convivência pacífica e harmoniosa na sociedade constitui-se em "solo fértil" para o exercício da cidadania, condiciona as ações de seus agentes e a estrutura do sistema para a concretização deste ideal. Para Silveira (1997), diferente da ditadura que sujeita o cidadão a pretexto de alcançar a igualdade, na democracia, a liberdade é o fundamento principal da coletividade. Apresenta-se a liberdade como condicionante da igualdade, sendo pedra fundamental da sociedade.

Sobre a estrutura de segurança, esta possui descrição em capítulo próprio na Constituição Federal desde 1988. Conforme o artigo 144, a Segurança Pública passa a ser dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, definindo órgãos responsáveis pela concretização da pretensão constitucional. Fazem parte do sistema a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, as Polícias Cíveis, as Polícias Militares e os Bombeiros Militares. (MARCINEIRO, 2009). No QUADRO 1, é possível identificar os órgãos que compõem o sistema.

QUADRO 1 – ÓRGÃOS QUE EXERCEM A SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Federal	Polícia Rodoviária Federal	Polícias Ferroviárias Federais	Polícias Cíveis	Polícias Militares e Bombeiros Militares
Art. 144, § 1º, I, II, III, IV.	Art. 144, § 2º.	Art. 144, § 3º.	Art. 144, § 4º.	Art. 144, §§ 5º, 6º, 7º.
Organizada e mantida pela União. Apura infrações penais contra a ordem política e social e atua como polícia judiciária da União, dentre outras atividades.	Órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.	Órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.	Dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as Militares.	Dentre outras regulações, às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, aos Corpos de Bombeiros Militares incumbem a execução de atividades de defesa civil e as previstas em lei.

FONTE: Adaptado da Constituição Federal (1988).

Mais do que alterações na estrutura dos órgãos de Segurança Pública e suas respectivas atividades, percebe-se o anseio social de mudança nos objetivos e estratégias ao longo dos anos, mesmo que a forma tenha permanecido quase que inalterada. (SOUZA NETO, 2008).

As Polícias Militares no Estado Democrático de Direito destacam-se por realizarem atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública. No Paraná, assim como nas demais unidades federativas, o sistema de Segurança Pública apresenta descentralização, constituindo o dispositivo as Polícias Civil, Científica e Militar. Está última com atribuições definidas nas Constituição Estadual, promulgada em 1989, atribuições presentes no artigo 48.

À Polícia Militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, cabe à polícia ostensiva, a **preservação** da ordem pública, a execução de atividades de defesa civil, preservação e combate a incêndio, buscas, salvamento e socorro público, o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, o policiamento ferroviário, de florestas, e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei. Parágrafo único: As patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda sua plenitude aos oficiais da ativa, reserva ou reformados da Polícia Militar, sendo-lhes privativos aos títulos, uniformes militares e postos até o coronel. (PARANÁ, 1989, grifo nosso).

A palavra “preservação”, apresentada no texto constitucional, merece destaque para Marcineiro (2009, p. 76) por ter substituído o termo manutenção da ordem pública presente nas constituições anteriores. A alteração eleva a condição de manutenção para a restauração ou restabelecimento de elementos como Segurança Pública, Tranquilidade Pública e Salubridade Pública, todos constitutivos da Ordem Pública.

Como objetivo a ser adotado pelas Polícias Militares, Lazzarini (1999, p. 21)¹⁰ apud Marcineiro (2009, p. 76) traz as definições para os elementos citados. A Segurança Pública é apresentada como o “estado antidelitual que resulta da observância dos preceitos tutelados pelos códigos penais comuns e pela lei de contravenções penais, com ações de polícia repressiva ou preventiva típica”, já quanto à tranquilidade pública, esta resulta do “estado de ânimo tranquilo, sossegado, sem preocupações nem incômodos, que traz às pessoas uma serenidade, ou uma paz de espírito”. Por fim, a salubridade pública expressa “o

¹⁰ LAZZARINI, A. Estudos de Direito Administrativo: sistematização Rui Stoco. 2. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

estado de sanidade e de higiene de um lugar, em razão do qual se mostram propícias as condições de vida de seus habitantes”.

Para Bengochea et al. (2004), a complexidade do conceito de ordem pública reflete o ambiente conflitivo no qual a sociedade está inserida, condição que exige das Polícias Militares práticas que não mais garantam uma ordem produzida e que representem apenas as pretensões reinterpretadas do texto constitucional. Passa a ordem pública a sofrer mutações diárias, a ser definida cotidianamente com base nos direitos, não mais de forma pré-determinada e afastada da realidade. Uma condição que, em primeiro plano, atribui às Polícias Militares a função preventiva e protetora dos direitos, assim como a apresentada por Bengochea et al. (2004).

[...] a ordem pública passa a ser definida também no cotidiano, exigindo uma atuação estatal mediadora dos conflitos e interesses difusos e, muitas vezes, confusos. [...] A ação da polícia ocorre em um campo de incertezas, ou seja, o policial, quando sai para a rua, não sabe o que vai enfrentar diretamente; ele não tem uma ação determinada a fazer e entra num campo de conflitividade social. (BENGOCHEA et al. 2004, p. 120).

A estrutura objetiva do sistema de Segurança Pública brasileira, incluindo a dimensão do conceito de ordem pública, exige das Polícias Militares ações predominantemente preventivas. Contudo, os dados do Anuário Brasileiro de segurança pública refletem pouca redução dos índices de violência. Representando 64% dos 700 mil servidores da Segurança Pública, as polícias militares, em 2015, tiveram mais de um policial morto em serviço por dia, resultando das intervenções policiais a morte de 3.345 pessoas. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015 e 2016).

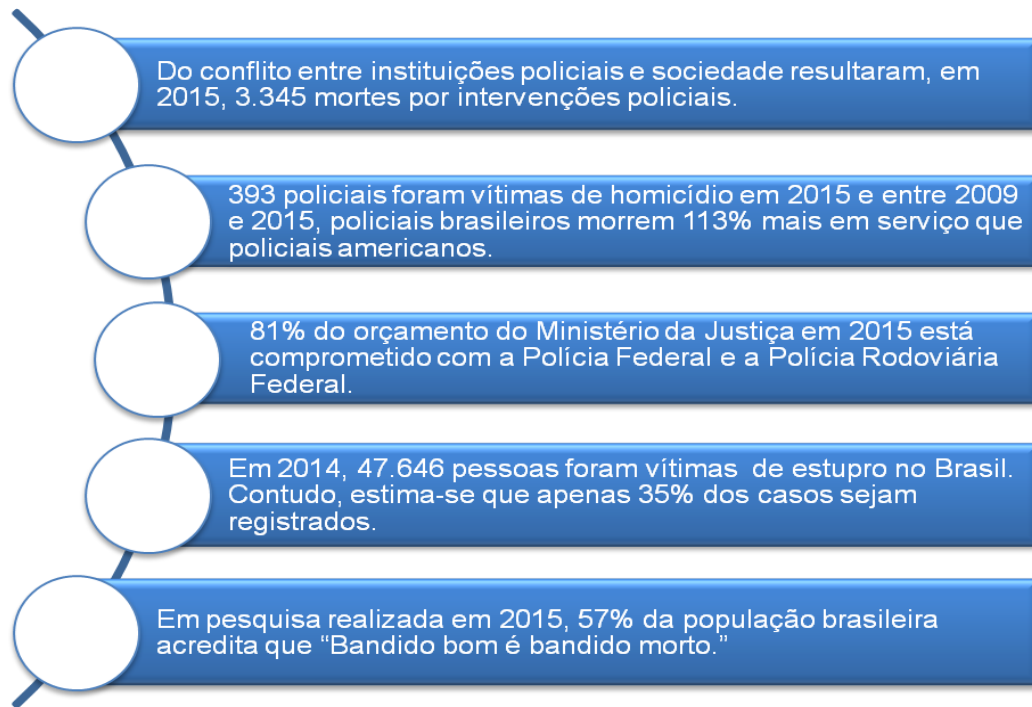
Se o presente não traz números animadores, a perspectiva de futuro não reserva dias diferentes. O anuário brasileiro traz dados indicativos do aumento nos índices de violência. Entre os anos de 1996 e 2013, o número de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas¹¹ com privação de liberdade cresceu 443% e em 2015, como medida de controle, as políticas públicas para a Segurança Pública, com a proposta de emenda constitucional 173/1993, sugerem reduzir a maioria penal para 16 anos nos crimes hediondos. Sobre os índices de criminalidade, Sapor

¹¹ Medidas socioeducativas são medidas destinadas a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

(2007, p. 11) aponta que a indefinição sobre as políticas de Segurança Pública são “graves obstáculos às consolidações” das instituições democráticas.

No QUADRO 2, são apresentados dados referentes ao biênio 2014 e 2015 que exemplificam a composição do cenário da Segurança Pública brasileira.

QUADRO 2 – DADOS DO ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA



FONTE: Adaptado do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015 e 2016).

Nesse contexto, é difícil imaginar que haja espaço adequado para o desenvolvimento da cidadania pensada por Freire (2003 p. 45), como “condição de cidadão, quer dizer, com o uso dos direitos e o direito de ter deveres de cidadão”. Assim, ficam prejudicadas as relações sociais e de grupos capazes de estabelecer relacionamentos compartilhados e participativos para a transformação da sociedade. (FREIRE, 2003, 1981).

Fragmentada e desconectada em sua composição formal, a estrutura de Segurança Pública brasileira convive com a violência policial e a ineficiência do judiciário. São instrumentos de controle e reprodução que Lima, Sinhoretto e Bueno (2015, p. 127) denominam de “responsáveis pela representação da cidadania diferenciada, reproduzindo desigualdades e reforçando estereótipos segregacionistas”. Todavia, a polícia e o judiciário são instituições que, por

obrigação, deveriam garantir a consolidação dos direitos aos cidadãos e incentivar a participação consciente.

Enquanto os abusos e a violência estiverem no cotidiano policial e os direitos civis econômicos forem o centro das discussões do judiciário, a promoção do direito à vida permanecerá como utopia. Assim, tornam-se claras as falhas e incoerências do plano democrático brasileiro. A manutenção na sociedade da impunidade, da violência, da corrupção e do racismo são provas da falência do sistema de Segurança Pública. (LIMA; SINHORETTO; BUENO, 2015).

Por outro lado, não se pode concentrar exclusivamente a ineficiência relatada no sistema às instituições que as representam. As ações, comportamentos e resultados obtidos pela intervenção do judiciário e das forças policiais na sociedade são reflexos, sobretudo, da pretensão do Estado quanto à manutenção da lógica de dominação e controle social.

Pinheiro (1990, p. 43) alerta para a ilusão democrática do sistema de Segurança Pública. Os sistemas rígidos de hierarquia, como estratificação social da sociedade, e a reprodução das condições de dominação, sustentáculos que alimentam a concepção de poder no Estado, demarcam a compreensão de soberania e contrato, em que o disciplinamento da população é essencial para a manipulação. No caso brasileiro, agrava-se esta relação pela presença constante da violência nas relações sociais. O “autoritarismo socialmente implantado” citado por Pinheiro, que acaba por estabelecer o funcionamento dos governos, permanece com a democracia pós-regime militar. A ilegalidade como atributo principal no uso da violência física pelo Estado, assim como a precariedade no controle externo dos aparelhos policiais continuam como ferramentas oportunas para o exercício da dominação.

A formalização da democracia não afastou ou alterou a busca pelo poder e a dinâmica em que ela se dá. Não mudando a relação de violência, controle e dominação do Estado em relação aos cidadãos, os reflexos na sociedade permanecem os mesmos, seja na democracia ou em regimes de exceção. Pinheiro explica que:

Pela simples razão de que a relação de poder não ocorre ao nível da direção das instituições, mas se desenvolve nas pontas dos tentáculos, lá embaixo, nas extremidades, no cotidiano da população, a política em seu estado puro está ali, nas diversas interdependências que cada indivíduo nos seus diversos papéis assume. Quem administra a justiça não é o juiz, mas a

polícia, os agentes penitenciários. A face verdadeira da relação de poder ocorre nas inter-relações entre as instituições do Estado e o indivíduo, sem que a violência física aberta tenha sido jamais esvaziada. E como a relação entre os indivíduos no Brasil, na maioria miserável, pobre e indigente, é essencialmente violenta, da não-cidadania, essa ilegalidade é sistematicamente validada (por exemplo, a tortura sistemática em todas as delegacias, as execuções extralegais, os linchamentos). (PINHEIRO, 1990, p. 44).

Por meio de maior transparência e controle da violência ilegal cometida pelos aparelhos do Estado e citada por Pinheiro (1990) e pelo aumento da cidadania que esvazie os circuitos da violência pessoal, pode-se começar a falar de democracia.

Para Adorno (1999), a reforma da polícia, do judiciário e do sistema de cumprimento de penas são mudanças profundas e necessárias para que afetem a estrutura lógica de funcionamento das instituições. Alterações que transformem as relações de poder sobre os que aplicam a justiça e os justicados, que ultrapassem a simples reforma administrativa e alcancem a política e suas relações de poder. Mudanças amplas de práticas e de mentalidade, desobstruindo os obstáculos e barreiras entre as instituições de controle e o cidadão comum. Sendo assim, tendo como posição ser a mais significativa e simbólica força estatal e por sua abrangência no complexo sistema de Segurança Pública, por que não ser a Polícia Militar a primeira a realizar o processo de mudança, mesmo que de forma endógena?

2.3 POLÍCIA MILITAR

Muniz (2001, p. 183) sintetiza em uma frase a lógica de emprego das polícias, em especial nos períodos anteriores a 1988. “Cabia às PMs, ir para as ruas ‘manter’ a segurança do Estado por meio da disciplinarização de uma sociedade rebelde à ‘normalidade’ e à ‘boa ordem’”.

Assim, para analisar a Polícia Militar ao longo do tempo é necessário estar atento aos acontecimentos históricos e às ações políticas desenvolvidas na sociedade. Observar as dinâmicas do ambiente e as relações de poder do Estado permite aclarar a gênese da crise vivida pelo sistema de segurança e, em consequência, das Polícias Militares.

Um dos principais argumentos utilizados para explicar o cenário atual das Polícias Militares está no reflexo das técnicas e dos hábitos herdados do passado

autoritário e que ultrapassam o período de ditadura militar. A formação acadêmica voltada para o modelo militar e a militarização ideológica são outros motivos apontados para a ineficiência do modelo. (MUNIZ, 2001).

Já no nascimento, as Polícias Militares foram constituídas como organizações paramilitares com subordinação ao Ministério do Exército, o que colaborou para que a estrutura burocrática se tornasse similar à do Exército Brasileiro. Nas palavras de Medeiros (2004, p. 280), ocorreu uma “imitação do exército”.

A fundamentação para a criação de uma instituição responsável pelas atividades civis, de uma polícia urbana não investigatória e uniformizada, ficou cada vez mais condicionada aos interesses de um Estado liberal-autoritário em processo de formação. O que se caracterizava como excepcional passou a ser constante nas atividades policiais e constituiu a lógica do “Estado contra a sociedade”, em que o cidadão é percebido como “inimigo interno do regime” e o exclui da construção da ordem pública. (MUNIZ, 2001, p. 183). Os empregos das forças policiais nos esforços de guerra, revoltas populares e controle de fronteiras, ocupou as ações antes pensadas para a proteção da sociedade. Como exemplo, tem-se o Decreto-Lei nº 66.862 de 1970 que inclui as Polícias Militares no serviço de informações e contrainformações do Exército.

Por força do Decreto-lei nº 66.862, publicado em 08/07/1970, as Polícias Militares passaram a integrar o serviço de informações e contra-informações do Exército. É, também, curiosamente neste momento, que as PMs começaram a retomar gradativamente suas atividades convencionais de policiamento urbano. Pode-se dizer que data deste período a última grande transformação estrutural do sistema policial brasileiro, que culminou na configuração de duas polícias estaduais de ciclo incompleto: as Polícias Cíveis passaram a realizar somente as funções de polícia judiciária e de polícia de investigação de crimes; ao passo que as Polícias Militares, respaldadas com o Decreto-lei que concedeu a elas a exclusividade do policiamento ostensivo fardado, tornaram-se responsáveis pelo patrulhamento urbano convencional. (MUNIZ, 2001, p. 183).

Outro argumento importante para a observação do cenário de desenvolvimento das Polícias Militares está no fato de que mesmo sendo uma instituição secular, sua experiência como atividade mais próxima à sociedade é recente. Trata-se de uma instituição à procura de formação e identidade própria. Autores como Fernandes e Costa (2012) e Muniz (2001) concordam quanto à

necessidade de constituição de um novo perfil profissional. Para os primeiros, a pressão social tende a exigir uma postura policial mais aberta, biológica, participativa e inovadora, incluindo como vetor de realização a humanização, a cidadania e a comunitarização das ações policiais. Já para a segunda, o afastamento das polícias de suas atividades reais causa uma tentativa de reconstrução do seu lugar na sociedade, que exige a revisão dos valores institucionais, do passado antagônico, e que supere os fantasmas do passado.

De fato, segundo Bretas (1998), o emprego como força militar tornou-se a característica das polícias desde sua concepção, originária de 1808 com a chegada da família real no Brasil, até o final da ditadura militar, quase cem anos depois. Lima e Oliveira (2016) abordam a formação das polícias a partir da sua construção histórica militarizada. Esses autores relatam que quando a polícia atuava de forma diversa do Exército Brasileiro, suas ações eram concentradas em prejuízo das chamadas “classes perigosas” e em benefício dos “homens bons”. O grupo perigoso era composto por escravos fugitivos ou alforriados, já no segundo estavam os economicamente abastados. Bengochea et al. (2004) destacam a atuação tendenciosa da polícia entre a pequena classe dominante e a classe de excluídos.

[...] para atender a um modelo de sociedade extremamente autocrático, autoritário e dirigido por uma pequena classe dominante. A polícia foi desenvolvida para proteger essa pequena classe dominante, da grande classe de excluídos, sendo que foi nessa perspectiva seu desenvolvimento histórico. Uma polícia para servir de barreira física entre os ditos “bons” e “maus” da sociedade. Uma polícia que precisava somente de vigor físico e da coragem inconsequente; uma polícia que atuava com grande influência de estigmas e de preconceitos. (BENGOCHEA et al., 2004, p.121).

Assim, os autores se aproximam das ideias de Lima e Oliveira (2016, p. 98), quando estes recordam a importância de analisar conjuntamente a “militarização das polícias como a militarização política”, esta responsável pela formação de ideologias fundamentais do militarismo, e que auxilia para a construção de “inimigos matáveis”.

Para compreensão do período republicano, Freire (2009) realiza no texto Paradigmas de Segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias, uma reflexão sobre as fases denominadas de Segurança Nacional, Segurança Pública e Segurança Cidadã. Paradigmas classificados nos grupos de análise/dimensões objetivo, contexto histórico, conceito de violência, papel do Estado, dos indivíduos e na estratégia de política pública, categorias apresentadas no QUADRO 3.

QUADRO 3 – PARADIGMAS DE SEGURANÇA NO BRASIL

Descrição		
Segurança Nacional	Segurança Pública	Segurança Cidadã
Objetivo		
Proteção dos interesses nacionais, associados às preferências dos detentores do poder.	Preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.	Promoção de convivência e cidadania, prevenindo e controlando a violência.
Contexto Histórico		
Ditadura Militar.	Redemocratização do país, elaboração da nova Constituição, fortalecimento da cidadania, movimento de descentralização e fortalecimento das competências de estados e municípios.	Consolidação dos direitos de cidadania. Fortalecimento da participação social e da atuação da sociedade civil. Crescimento da violência, demandando formas mais efetivas de prevenção e controle.
Conceito de violência		
Ameaça aos interesses nacionais, soberania e ordem pública. Atos contra o Estado e elite no poder.	Ameaça à integridade das pessoas e do Patrimônio.	Fatores que ameaçam o gozo pleno da cidadania por parte dos indivíduos. Violência é multicausal, por isso demanda uma estratégia multisetorial de prevenção e controle.
Papel do Estado		
Eliminação de qualquer ameaça aos interesses nacionais, podendo ser adotados quaisquer meios para o alcance desse objetivo. Foco na atuação das Forças Armadas.	Controle e prevenção da violência. No entanto, maior foco é dado às estratégias de repressão à violência. Papel preponderante das instituições policiais na implementação da política de segurança.	Implementação de políticas setoriais articuladas, com foco no âmbito local. Governo Federal, estados e municípios possuem papel nesse processo. Além das instituições policiais, instituições responsáveis pelas políticas sociais também participam da política. Nova importância é conferida à gestão local da segurança, em contraste com a perspectiva anterior que mantinha a esfera de atuação concentrada principalmente no âmbito estadual e federal.
Papel dos indivíduos		
Submissão plena aos interesses nacionais, definidos pela elite no poder. Indivíduos não participam das decisões. Direitos cassados.	Direito ao voto é restabelecido. O texto constitucional menciona que a segurança é papel de todos. No entanto, na prática, os indivíduos possuem pouca participação na política. Indivíduos como beneficiários das políticas de segurança.	O cidadão é central a essa perspectiva. O indivíduo é o centro da política e seu principal beneficiário. Possui papel preponderante na gestão local das políticas de segurança cidadã.
Estratégia de Política Pública		
Serviço de informações e inteligência para identificação de ações potencialmente ameaçadoras à ordem e interesses nacionais. Criação de instituições de repressão a qualquer ato percebido como subversivo.	Foco na atuação policial, principalmente em estratégias de controle da violência. Papel central dos Estados na implementação das políticas de segurança, com o estabelecimento de diretrizes principais pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Sistema Único de Segurança Pública: estratégia de articulação entre os estados e integração de informações e ações.	Implementação de políticas setoriais integradas voltadas à prevenção e controle da violência. Fomento à participação dos cidadãos e ao desenvolvimento de ações voltadas à comunidade.

FONTE: Adaptado de FREIRE (2009).

Freire (2009) destaca que as iniciativas na segurança, durante as fases Segurança Pública, Segurança Nacional e Segurança Cidadã, influenciaram a atuação estatal e a percepção da sociedade sobre o tema.

Ressalta a autora que o conceito de Segurança Nacional, representativo da ditadura militar (1964-1985), priorizava a defesa do Estado e a ordem política e social. Como ferramentas, neste período, utilizava-se a supressão de direitos constitucionais, a perseguição política, a censura e a repressão a qualquer manifestação contrária ao regime militar, e, nestas ações, a Polícia Militar, comandada até 1983 por oficiais do exército, era protagonista. Não havia possibilidade de aproximação dos órgãos policiais em um ambiente que promovia a ideia de “inimigo interno”. A prioridade de atuação estava no combate de qualquer indivíduo classificado como contrário aos interesses dos que estavam no poder e, para isso, a repressão era a melhor arma (FREIRE, 2009). Exemplo deste exercício consta nos apontamentos da Comissão Nacional da Verdade. No relatório, encontra-se a aproximação do Departamento de Ordem Política e Social às Polícias Militares, relação marcada pela prática de torturas sustentada em três pilares: prevenção, vigilância e repressão.

Soares (2015) apresenta a necessidade de observação para o fato de que mesmo tendo sido utilizada como instrumento de consolidação do regime ditatorial, as ações de tortura não foram exclusividade do período, sendo recorrentes no modelo coercitivo de Estado.

[...] a ditadura não inventou a tortura e as execuções extrajudiciais ou a ideia de que vivemos uma guerra contra inimigos internos. Tais práticas perversas e as correspondentes concepções, racistas e autoritárias, têm a idade das instituições policiais no Brasil e, até mesmo antes de sua criação, já tinham curso. A ditadura militar e civil de 1964 simplesmente reorganizou os aparatos policiais, intensificou sua tradicional violência, **autorizando-a e a adestrando**, e expandiu o espectro de sua abrangência, que passou a incluir militantes de classe média. Ainda assim, foi esse regime que instituiu o modelo atualmente em vigência. (SOARES, 2015, p. 28, grifo nosso).

O adestramento e a autorização, citados por Soares (2015), remetem aos instrumentos utilizados no período para a efetivação das pretensões da ditadura. Segundo Rezende (2001, p. 1), o regime militar procurou trabalhar com diversas estratégias para conseguir uma “adesão ao projeto de organização social”. Com ações voltadas para a economia, política, campos militares e psicossociais

procuraram consubstanciar ideias e valores para firmar uma suposta democracia, pilares de sua pretensão de legitimidade.

Quanto ao paradigma da segurança pública, Freire (2009) cita que o texto constitucional de 1988 inova em relação ao anterior, ao ampliar a responsabilidade sobre a segurança a todos, porém, ao mesmo tempo em que amplia o conceito, restringe a atuação por órgãos definidos. Neste período, houve esforço para articular as unidades federativas, visando à estruturação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) em que se deslocava a responsabilidade de prevenção e controle da violência das Forças Armadas para as instituições policiais. Em particular, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, articulada ao SUSP, mesmo com resistência das instituições policiais, passa a incentivar, dentre outras ações, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores.

Compondo o terceiro paradigma, surge na América Latina, década de 90, a segurança cidadã, originada do conceito multifacetado de violência, que considera vários fatores para a origem do crime, a atuação policial passava a considerar como significativas as ações de prevenção. Atuava envolvendo várias instituições públicas e a sociedade civil com iniciativas na saúde, lazer e esportes, colaborando para a cultura, educação e cidadania das comunidades. (FREIRE, 2009).

Assim, as Polícias Militares em três décadas, aproximadamente, (1984-2014) passam por diferentes fases e concepções quanto ao seu comportamento. Ultrapassaram de modo recente os muros protegidos de seus quartéis e se depararam com uma realidade política, social e urbana completamente distinta e mais complexa do que aquela romantizada em sua antiga memória. (MUNIZ, 2001).

Neste contexto de transição, para a consolidação da vida democrática e a busca por uma identidade própria, é necessária a consolidação do exercício da cidadania. Entretanto, Bayley e Skolnick (2006, p. 113) questionam: “Será possível construir, nas comunidades, um modelo de policiamento que proteja os direitos das minorias considerados como ameaçadores aos interesses da maioria?”.

2.3.1 Polícia Militar do Paraná

A história da Polícia Militar do Paraná se confunde com a das demais polícias estaduais. No caso da instituição paranaense, o estudo de sua trajetória aponta para a participação efetiva e próxima ao exército nas guerras, revoluções,

revoltas e golpes ocorridos no território brasileiro. Esteve presente durante o regime militar e manteve-se constante após a abertura política. Fortalecida pelo texto constitucional de 1988, como instituição responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública, a PMPR divide-se entre ações meritórias e de reprovação pública, marca de um processo de mutação pelo qual as Polícias Militares brasileiras passam.

Criada em 10 de agosto de 1854, quando o Paraná emancipou-se do estado de São Paulo, a então denominada Companhia da Força Policial da Província do Paraná participou dos principais eventos militares brasileiros. Atuou compondo o Batalhão de Voluntários da Pátria, na Guerra do Paraguai, na Revolução Federalista e na Campanha do Contestado, dentre outras. (BONDARUK; SOUZA, 2012).

Exemplos da atuação institucional como força militar podem ser observados na Guerra do Paraguai (1864-1870). Neste conflito, que teve a Grã-Bretanha como articuladora e a principal beneficiada (AMAYO, 1995; MOTA, 1995; IZECKSOHN, 2002) além dos negros recrutados para as frentes de combate, a instituição policial participa dos confrontos que resultaram na derrota paraguaia, sendo os integrantes da missão recebidos como heróis em Curitiba, assim como narra Carneiro (1995).

À noite apresentou-se a cidade novamente iluminada. Às 7 horas chegaram os voluntários ao pavilhão procedidos da banda de música da polícia e da particular de Morretes. Ao iniciar-se as solenidades o Sr. Dr. Chefe de Polícia levantou os vivas de estilo. A seguir fez-se ouvir, por diversos amadores, o hino nacional com uma letra apropriada, composta pelo Ten. Cel. João Manuel da Cunha. (CARNEIRO, 1995, p. 273).

Quanto à Revolução Federalista, a força policial paranaense novamente mostrou-se decisiva para a derrota das tropas gaúchas. Dutra (2004) destaca o território paranaense como um corredor propício a progressões de tropas militares. Com terras relativamente estreitas, tendo em suas fronteiras a Argentina, o Paraguai e o Oceano Atlântico, o Paraná, geograficamente, foi determinante para os interesses da federação no final do século XIX. Como denominado por esse autor, o território paranaense constituía-se em ponto estratégico.

O Paraná, portanto, pela sua posição geográfica, constituía-se em ponto estratégico importante, pois representava o divisor entre as tropas do Rio Grande, sempre dispostas à ação, e o restante do país, servindo como uma barreira à progressão em direção ao Sudeste e o Centro brasileiro. (DUTRA, 2004, p. 196).

Blasius (2008, p. 32), além da Guerra do Paraguai e da Revolução Federalista, lembra que a Polícia Militar do Paraná participou de outros eventos históricos voltados à guerra, dentre estes a campanha do Contestado, a Revolução de 1924 e o Combate do Irani, exemplos similares aos relatados por Amayo (1995), Mota (1995) e Izecksohn, (2002).

Assim, se no passado, ao menos na visão de Carneiro (1995), as forças de segurança souberam atuar em favor do Brasil com valentia e espírito de sacrifício, pautadas no altruísmo e desinteresse, as principais ações policiais contestadas pela sociedade são de momentos mais recentes. Pinheiro (1997) lembra outros episódios que marcaram a história brasileira, denominados pelo autor de “massacres”. Cita a execução de 19 trabalhadores sem-terra, no Pará em abril de 1996 e a morte de 111 presos na rebelião da Casa de Detenção de São Paulo em 1992.

Os episódios de 30 de agosto de 1988 e de 29 de abril de 2015 são os principais exemplos paranaenses, por colocarem em conflito policiais e professores.

Para estudo do primeiro caso, Menezes (2013) reuniu reportagens e cartas publicadas no jornal Folha de Londrina no período de 05 de agosto a 28 de setembro de 1988 e realizou análise dos aspectos principais do evento, acontecimento que provocou ferimentos na relação da polícia com a sociedade. Com início em 05 de agosto de 1988, a paralisação dos professores possuía a pretensão de elevar o piso salarial da categoria e culminou com 47 dias de paralisação. Antes do término da greve, os professores realizaram uma passeata pelas ruas de Curitiba que terminou na Praça Nossa Senhora de Salette, Palácio do Iguçu, sede do Governo Paranaense. O objetivo era abrir o diálogo com o Governador Álvaro Dias, contudo já ocupavam a praça cerca de 400 policiais militares, inclusive com a presença da cavalaria. Assim, a tentativa de impedir o acesso dos professores, somado à postura governamental de não dialogar com os educadores em greve, colaborou para o que a autora denominou de ditadura civil, resultando em diversos feridos.

Se em 1988 as práticas pós-ditadura militar constituíram-se como um dos elementos do conflito, em 2015, completados 25 anos do primeiro evento, a reedição deixa ainda mais danos. Conhecido como “pacotaço”, o projeto de lei 24/2015 apresentado pelo Governo Estadual previa cortes de benefícios e alterações na previdência estadual. Após a mobilização dos professores e a ocupação da Assembleia Legislativa, um novo confronto ocorre no Centro Cívico. Um veículo da

Polícia Militar aparece como marco do evento. Para garantir a entrada dos deputados na Assembleia Legislativa e a sessão de votação, o Secretário de Segurança Pública providencia um veículo do Batalhão de Operações Especiais para uso dos deputados. (SCHIMIDT; URBAN, 2015). Como resultado, novo conflito entre policiais militares e os professores, retrato que incluiu um antigo protagonista na história: o Estado, sua política repressiva e a violência simbólica/real mencionada por Silva e Bernartt (2014).

A educação repressiva do aparelho do Estado, sequer permitiu que os professores lutassem em prol da educação pública de qualidade para todos “para além da lógica do mercado”. É preciso destacar que “a repressão do Estado é problema comum”, uma vez que nas diversas mobilizações de professores em diversos estados brasileiros, pela melhoria e condições de trabalho, a repressão assume diversos requintes, matizes e formas de violência simbólica e real. De fato, eles, os professores, em termos simbólico-reais, “sempre apanharam” ao longo da história das greves e sempre foram feridos em suas manifestações por outras políticas educacionais para além das desigualdades sociais e escolares (SILVA; BERNARTT, 2014, p. 10).

Por outras palavras, fica claro perceber que nos episódios citados, seja no passado ou em fatos recentes, a Polícia Militar do Paraná transitou por um processo de construção e desconstrução, de modo trágico, a sua relação com a sociedade, processo este revelado no cumprimento com êxito dos interesses do Estado, quando justificou sua conduta no cumprimento do dever e da legalidade. Nestas dinâmicas, talvez a prática do exercício da cidadania possa auxiliar à edificação de uma relação comunitária entre polícia e sociedade, de forma a ultrapassar as práticas anteriores e garantir e preservar os direitos humanos e a democracia.

Deste modo, acredita-se ter chegado a hora de inaugurar outra relação da polícia para com a comunidade, na busca por uma relação que melhore a qualidade de vida local, que leve em consideração as peculiaridades de cada ambiente e que possa ser o “elemento aglutinador”, citado por Vieira (2011, p. 25), para a formação do sentimento de comunidade e de identidade coletiva. Uma relação que supere as práticas do passado e apresente perspectivas que auxiliem a polícia a construir um outro destino, como promotora da cidadania e direitos humanos, a ser uma polícia próxima à comunidade, uma polícia cidadã em essência.

3 POLÍCIA COMUNITÁRIA

3.1 TRANSFORMAÇÃO DO CONCEITO

É possível imaginar uma polícia que represente a sociedade democrática? Que utilize ferramentas diferentes da exclusiva repressão? Que tenha interação com a população, que defenda os direitos fundamentais, que utilize a mediação e que esteja preparada para decidir adequadamente quando utilizar a força? Os questionamentos realizados por Pinheiro (2004) despertam para a necessidade de transformação de um sistema deteriorado¹² e que não representa os anseios da comunidade. De forma mais acentuada, o período de transição para a democracia brasileira desperta a sociedade a refletir sobre uma questão fundamental no processo indagativo: para que serve a polícia?

A reflexão sobre a polícia e o exame sobre sua finalidade não pode desconsiderar os interesses corporativos e as expressões governamentais presentes nas instituições. Seja como instrumento de dominação, distribuidora de moralismos conflitantes ou aparelho de manutenção de direitos a serviço de uma cidadania pouco inclusiva e em processo de construção, as ações resultantes do trabalho policial são atravessadas pela orientação política de Estado. Assim, por este campo de observação, compreender a concepção do Estado e seus interesses permite compreender a finalidade de atuação policial. (MUNIZ; PAES-MACHADO, 2010).

Balestreri (2003) entende que a polícia comunitária possui potencial para romper com o processo de afastamento das instituições policiais da comunidade e resgata a interatividade da polícia com a sociedade, voltando seu trabalho para quem a instituiu e a quem deve servir. A forma de atuação devolve à sociedade a responsabilidade em legitimar o trabalho policial. Um movimento de cunho inovador, que alcança novo patamar cultural, entretanto a compreensão desta transformação deve alcançar o conjunto do sistema, alterando comportamentos, permitindo o uso de diferentes práticas e instrumentos que não a exclusiva coerção. Caso contrário, as ações constituir-se-ão, “ao longo do tempo, espécies de apêndices benignos das

¹² Para Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005, p. 26), a deterioração do Sistema de Segurança Pública no Brasil está relacionada a dois fortes elementos: o sucateamento da Segurança Pública e a desigualdade de renda.

estruturas de segurança, a proposta perderá força e, vertida em marketing institucional meramente escorará a fachada de uma casa velha e fechada.” (BALESTRERI, 2003, p. 49).

Neste contexto, a mudança de postura institucional inicia-se pela evolução do próprio conceito de polícia. Bengochea et al. (2004, p. 130) referem-se à dificuldade para o estabelecimento do conceito. Citam que a percepção atribuída ao trabalho policial como uma “mão-de-obra não especializada, uma atividade extremamente fácil”, colabora para que no meio acadêmico não haja domínio das atividades policiais. Segundo os autores, esta ideia teria explicação:

Porque, segundo tal idéia, ela é uma atividade que precisa somente de vigor físico e coragem inseqüente. Então, não necessita de inteligência, de intelectualidade, estar estudando isso; precisa somente ser uma barreira física para separar o bom do ruim e assim ela foi construída. Por seqüência, segundo esta concepção, de que precisaria a polícia? A polícia precisaria ter vigor físico e coragem inseqüente para pegar alguém a unha e servir mesmo como um robzinho, ou seja, separar o bem do mal. (BENGOCHEA et al., 2004, p. 130).

A complexidade na atividade policial reflete a diversidade de características apontadas na literatura para a atividade policial e para a formulação de seu conceito. Dentre outros, Ferreira (1987, p. 217) define como “as instituições que exercem poder de polícia administrativa, praticando atos administrativos de polícia, notadamente ordens e proibições”, Lazzarini (1987) define como uma organização administrativa com responsabilidades sobre a manutenção da ordem pública, Valla (1999, p. 11) cita a duplicidade da função entre ora “prevenir a perturbação da ordem pública, através da limitação da liberdade individual e coletiva, ora se destina a promover a paz, a tranquilidade pública, através da proteção e socorro comunitários.”, para Monet (2001), é a instituição responsável por garantir a ordem social e reprimir infrações contrárias às leis, Costa (2004) a define com uma atividade política e Reiner (2004) destaca a manutenção da ordem e o controle do crime.

Cretella JR. (1987, p. 107), frente à complexidade e análise das diversas noções para a formação do conceito de polícia, acredita ser possível a construção do “conceito universal” a partir de três elementos obrigatórios: o Estado, a Finalidade e o Conjunto de Restrições. Como elemento subjetivo, orgânico e instrumental, o Estado é a fonte da qual provém toda a organização que deve manter a ordem. A

Finalidade é o elemento teleológico, que é a manutenção da ordem, da segurança individual e coletiva para assegurar a “boa ordem” e o Conjunto de restrições como limitações legais à expansão individual ou coletiva que traga perturbações à sociedade.

Assim, observando os elementos obrigatórios, para Cretella JR. (1987, p. 128) “Polícia é o conjunto de limitações legais, exercidas pelo Estado sobre as atividades do cidadão, quando abusivas, a fim de assegurar a ordem pública.”

Quanto ao conceito de polícia comunitária, compreendida com uma filosofia e estratégia organizacional para as polícias, percebe-se a inclusão de um elemento não presente dentre os mencionados por Cretella JR. (1987): a comunidade. Embora o autor não apresente a relação comunitária no conceito de polícia, o termo “comunitário” é apresentado por esse autor como necessário para a atividade policial. Trojanowicz e Bucqueroux (1994) apresentam a definição:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na área. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Para Bayley e Skolnick (2006), o conceito de polícia comunitária possui receptividade na sociedade, no entanto a compreensão de sua efetivação não é exata. A nova concepção de comportamento institucional surge com a finalidade de superar o modelo anterior, corrigindo erros do denominado profissionalismo policial. (BATITUCCI, 2011).

Neste cenário, e procurando inaugurar outro modelo comportamental, a polícia comunitária poderia colaborar para a reconstrução da imagem das instituições policiais, condições denominadas por Bayley e Skolnick (2006, p. 115) como “responsáveis por estabelecer e dar forma aos processos sociais que produzem harmonia e ordem”. Possibilitaria a visão das forças policiais como agentes de desenvolvimento da comunidade, assim, a coluna central do modelo deve passar, segundo os autores, pelo protagonismo exercido pela comunidade para a conquista da segurança.

Pelo exposto, se ainda permanece difícil responder para que serve a polícia e qual seu conceito, ao menos parece claro que sua atividade não pode continuar

sendo realizada de forma isolada. A possibilidade de consolidação de um novo relacionamento comunitário passa pela evolução do conceito e a inclusão da comunidade neste. A partir destes pressupostos, as instituições policiais-militares estarão mais próximas ao conceito de polícia citado por Karpinski (2013, p. 22) “como uma instituição pública legitimada, prestadora de serviços em prol da cidadania, da defesa e valorização dos direitos humanos dos quais não pode se dissociar sob pena de não ser mais desejada.” Conclui Karpinski que:

[...] ao aproximar o conceito de Polícia às definições de cidadania e direitos humanos torna-o mais inteligível e perceptível **de que deve haver uma fusão, entre os três, para que se justifique a existência da própria Polícia.** Os profissionais desta área devem estar cômnicos de que sua prestação de serviços está para a cidadania, de maneira a defendê-la de quaisquer ameaças. (KARPINSKI, 2013, p. 22-23, grifo nosso).

Assim sendo, a aplicação prática dos pressupostos democráticos é que irá permitir o nascimento da parceria, do respeito, da interação e da proteção aos direitos humanos. Ações que resgatem a origem da relação entre polícia e sociedade e permitem, com a filosofia e estratégia de polícia comunitária, a transformação do conceito de polícia.

3.2 ORIGENS HISTÓRICAS

À procura de uma identidade, as polícias passaram a procurar modelos de policiamento que permitam estabelecer uma relação cordial e de parceria com a comunidade. Autores como (BAYLEY; SKOLNICK, 2006; BONDARUK; SOUZA, 2012; CERQUEIRA, 2001; MARCINEIRO, 2009 e ROLIN, 2006) apontam as experiências americana, inglesa e japonesa como em destaque dentre outras pelo mundo. Para eles, a relação estabelecida com a comunidade, baseada no respeito, cooperação e parceria, aproxima a sociedade das questões de Segurança Pública.

Bayley e Skolnick (2006) apontam que o sistema japonês de policiamento comunitário é o melhor estabelecido e mais antigo exemplo. Uma combinação entre as características culturais e tradicionais com os ideais americanos possibilitaram a intensificação de um modelo datado de 1879 e que é referência em todo mundo. Com um sistema baseado em postos policiais denominados de Kobans e Chuzaisoshos (bases de atendimento comunitário), 40% dos policiais são empregados

em atividades de policiamento comunitário, como visitas em residências, reuniões com a comunidade, patrulhamento a pé e atendimento de solicitações diversas.

Com base no juramento do policial japonês, é possível perceber o alinhamento das ações policiais às pretensões da sociedade e ao valor do sistema policial.

Como membro da Polícia, eu aqui prometo: servir a nação e a sociedade com orgulho e um firme sentido de missão. Prestar o devido respeito aos direitos humanos e realizar minhas obrigações com justiça e gentileza. Manter estreita disciplina e trabalhar com o máximo de cooperação. Desenvolver meu caráter e a capacidade para minha auto-realização. Manter uma vida honesta e estável. (BRASIL, 2012, p. 118).

Na experiência americana, as ações do comissário de polícia de Nova Iorque é a referência. Entre os anos de 1914 e 1919, durante conferências realizadas na Universidade de Yale, Arthur Woods, comissário de polícia de Nova Iorque, rompe o paradigma estabelecido ao propor que os policiais deveriam ter suas essências constituídas do valor social e moral de seu trabalho. Como ações práticas, Woods organizou na sociedade em formação, atividades específicas para o atendimento dos moradores locais. Formou as “ligas juniores de policiais”, jovens que auxiliavam a polícia e elaborou cartilhas explicativas aos imigrantes, com informações sobre a legislação, serviços locais e empregos.

Para Arthur Woods, a proximidade com a comunidade auxiliaria no esclarecimento do público e esta condição beneficiaria a polícia de duas maneiras:

A primeira, se o cidadão entendesse e compreendesse as complexidades, as dificuldades e o significado dos deveres do policial teriam maior respeito pelo trabalho policial e na segunda, por meio dessa compreensão, o público estaria disposto a promover recompensas pelo desempenho policial consciente e eficaz.

A revolução proposta por Woods estava em vincular a imagem e o papel da polícia à ideia de “proteção” invertendo a lógica associativa de ações policiais à dimensão repressiva da atividade. Bayley e Skolnick (2006) concluem que essa seria a síntese das pretensões do policiamento comunitário: a identificação entre os policiais e as comunidades. Experiência marcante, mas que não obteve continuidade pelo consequente enfraquecimento na alternância de poder administrativo.

No caso inglês, *Sir. Robert Peel*, ministro entre os anos de 1821 e 1834, apresenta um novo conceito para as polícias, fundado em três objetivos:

restabelecer a fé do público, proteger o inocente e sustentar a lei. Esta concepção rompe com o modelo destinado a proteger os interesses políticos dominantes e coloca a proteção aos cidadãos acima do próprio dever de cumprir a lei. Compreensão que resulta em princípios básicos mencionados por Peel, QUADRO 4, citados por Bondaruk e Souza (2012, p. 17) e que refletem uma polícia com traços comunitários.

QUADRO 4 – OS NOVE PRINCÍPIOS DE ROBERT PEEL

- 1 O princípio básico pelo qual a polícia existe é impedir o crime e a desordem;
- 2 A habilidade de a polícia executar seus deveres depende da aprovação pública das ações policiais;
- 3 A polícia deve assegurar a voluntária cooperação do público na observância da lei para poder assegurar e manter o respeito do público;
- 4 O grau de cooperação do público que pode ser assegurado diminui proporcionalmente a necessidade de uso da força física;
- 5 A polícia busca e preserva o favor público não cativando a opinião pública, mas constantemente demonstrando o serviço imparcial e absoluto à lei;
- 6 A polícia usa a força física na necessidade de assegurar o cumprimento da lei ou restaurar a ordem somente quanto o exercício da persuasão, do conselho e do aviso for insuficiente;
- 7 A polícia em todos os momentos deve manter um relacionamento com o público que dê realidade à tradição histórica de que a polícia é o povo e o povo é a polícia; a polícia é somente os membros do povo que são pagos para dar atenção todo o tempo aos deveres de que são encarregados cada cidadão, nos interesses do bem-estar da comunidade e do próprio ser;
- 8 A polícia deve sempre dirigir sua ação estritamente para suas funções e nunca parecer usurpar as funções do judiciário;
- 9 O teste de eficiência da polícia é a ausência do crime e da desordem, não a evidência visível da ação policial.

FONTE: Adaptado de BONDARUK e SOUZA (2012).

A experiência inglesa permite perceber que o modelo reativo é superado, ao menos nas proposições de Robert Peel, por uma valorização e parceria na relação com a comunidade. O bem-estar coletivo, a cooperação, a aprovação pública e a compreensão de que a “polícia é o povo e o povo é a polícia”, proposta pelo ministro inglês em 1829, somam-se aos modelos americanos e japoneses na construção de uma nova identidade para as instituições policiais. Entretanto, claros são os

elementos formativos de cada localidade, no caso da América Latina a realidade histórica e a política opressora representada por ditaduras atrasaram a construção de uma identidade cooperativa entre a comunidade e a polícia. Veremos o caso brasileiro.

3.3 POLÍCIA COMUNITÁRIA NO BRASIL

As origens históricas da polícia comunitária, mesmo possuindo eventos comuns e que são referenciais para o estudo, devem ser contextualizadas dentro de cada cenário local. Por óbvio que as condições presentes nos Estados Unidos da América, Japão ou Inglaterra não se repetem de forma idêntica em outros países.

No caso brasileiro, a realidade de formação da polícia comunitária encontra-se mais próxima à dos vizinhos sul-americanos, uma formação que leva em consideração as relações entre o Estado e a sociedade, e que é marcada por uma rede de tensões sociais e políticas específicas. Neste caso, a mesma condição que trouxe a coerção e a violência das instituições policiais-militares para com o cidadão, despertou a necessidade de reforma da relação estabelecida. Assim, abre-se espaço para as práticas de polícia comunitária, inclusive no Brasil. Neste quadro, alerta Dammert (2007, p. 161), "colocam-se desafios que não só envolvem o tipo de polícia que temos, mas especialmente a qualidade mesma de nossas democracias."

Costa (2009, p. 410) destaca que processos de reforma no sistema policial foram incentivados em países como "Argentina, Brasil, Colômbia, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México e Nicarágua." Para o autor, a análise das relações entre o Estado e a sociedade civil é necessária para a compreensão das dinâmicas presentes na implantação de reformas no papel das polícias. Sendo assim, na sociedade brasileira, as ações desenvolvidas no Rio de Janeiro apresentam-se como decisivas para as práticas de polícia comunitária. Exemplo deste esforço são as tentativas de reformas acentuadas na década de 80, com destaque para a que Leonel de Moura Brizola procurou implementar em seus dois mandatos como governador do Rio de Janeiro (1983 - 1986 e 1991 - 1994).

Responsável pelas ações da Polícia Militar do Rio de Janeiro, o coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira comandou e foi secretário de Estado durante os dois mandatos do Governador Leonel Brizola. O trabalho desenvolvido por

Cerqueira insere-se em contextos antes não explorados, os direitos humanos e o exercício da cidadania passam a ser condicionantes para as atuações policiais.

Na tentativa de reestabelecer o controle civil sobre as ações policiais, à procura da diminuição da criminalidade e do abuso policial, medidas que variaram desde proibições de blitz de trânsito, até a suspensão de ações em favelas que envolvessem a prática de arrombamentos sem mandados judiciais foram aplicadas. Contudo, as ações não trouxeram resultado efetivo para a diminuição dos índices de violência, no entanto possibilitaram a prática de um novo modelo de atuação policial, inclusivo e participativo, em um momento de transição para a democracia, ao menos em sua concepção.

Leal et al. (2010) apresentam como determinante a experiência fluminense para a tentativa de adequação democrática das instituições policiais. Foi durante este período que ocorreu a implantação de um projeto-piloto de policiamento comunitário no bairro Copacabana com a participação de conselhos comunitários e associações de bairros. Além deste projeto, aponta Marcineiro (2009, p. 49), outros colaboraram para tornar o Coronel Cerqueira “um dos precursores da Polícia Comunitária no Brasil e mentor das primeiras experiências desenvolvidas no solo nacional”.

Somada à experiência de policiamento comunitário em Copacabana, o oficial da Polícia Militar adota outras estratégias para aproximar a polícia da comunidade, a exemplo a criação do Grupo de Vigilância nos Estádios, ação que procurou treinar e possibilitar o estudo do comportamento das torcidas nestes eventos. Já o Núcleo de atendimento à criança e ao adolescente reunia treinamento para capacitar os policiais para atuarem em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente. No Programa Educacional de Resistência e Prevenção às Drogas e à Violência (PROERD), a visão estava baseada na experiência americana, em que policiais uniformizados atuavam em escolas na tentativa de criar uma cultura de resistência às drogas. Por fim, a criação do Grupo de Policiamento Turístico procurou especializar os policiais para o atendimento de solicitações específicas e transitórias de cidadãos presentes no Rio de Janeiro. (LEAL et al. 2010).

Beato Filho (1999) acredita que os experimentos trazidos por Cerqueira são marcantes para a construção de canais de participação entre a instituição policial e a comunidade, conceitos fundamentais para o exercício da democracia e para a ampliação de horizontes para as ações policiais.

Entretanto, Costa (2009, p. 420) cita que as cobranças por resultados imediatos vinham de várias direções. Além de parte da sociedade civil, condicionada a validar práticas policiais violentas em troca da ilusão de diminuição da criminalidade, a mídia, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Federação das Indústrias do Estado e a Associação Comercial do Rio de Janeiro foram outras instituições que patrocinaram o discurso “lei e ordem” para o retrocesso às práticas tradicionais.

O processo de recrudescimento foi acelerado por acontecimentos nacionais como a invasão da Casa de Detenção do Estado de São Paulo, a chacina da Igreja da Candelária, da Favela de Vigário Geral, o caso Favela Naval e o sequestro do ônibus 174, retornando à implementação de políticas repressivas para a Segurança Pública, passando o governo federal a compartilhar com os estados a responsabilidade sobre as ações preventivas e repressivas.

Na casa de detenção, conhecida como Carandiru, a tomada do espaço pela Polícia Militar em 1992, após a amotinação de presos, termina com 111 detentos mortos. Nas escadarias da Igreja da Candelária, Rio de Janeiro, 1993, 8 jovens, foram mortos e 3 policiais foram condenados pelo fato. Em Vigário Geral, 21 moradores foram mortos na madrugada de 29 de agosto de 1993, o episódio resultou em 30 anos de condenação para 7 policiais militares. Em 7 de março de 1997, policiais militares do estado de São Paulo foram identificados agredindo e roubando moradores da Favela Naval. Ação que resultaria na morte de Mario José Josino, 29 anos, após uma série de torturas e agressões, o morador faleceu com um tiro na nuca. O autor do disparo permaneceu 9 anos preso. Sete anos após a “chacina da Candelária”, Sandro do Nascimento, um dos sobreviventes, manteve como refém no ônibus 174 a jovem Geilsa Firmo Gonçalves. Antes de ser morto por policiais, Sandro baleou Geilsa que morreu no hospital.

Manter a descentralização da Segurança Pública apenas sob responsabilidade dos estados não era mais possível, as pressões internas exigiam postura contributiva da união em um momento de instabilidade. Recuperar a credibilidade e a confiança da população nas polícias e demonstrar que as instituições policiais atuavam de forma respeitosa para com os cidadãos passam a ser meta nacional.

Esta conjuntura, nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luís Inácio Lula de Silva, torna-se central para a constituição de uma agenda nacional

para a segurança. Soares (2003), ao analisar as ações estabelecidas pelos presidentes, aponta avanços e retrocessos que movimentaram a rotina policial. Fernando Henrique, pressionado pelo cenário caótico na Segurança Pública, apresentou para a sociedade o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Ele também foi o responsável pela criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e pela formulação do primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos. O PNSP pretendia, com a promoção de transformações estratégicas, promover condições adequadas para as transformações necessárias, no entanto o documento não foi capaz de reunir as múltiplas dimensões sociais e institucionais para o estabelecimento de metas e critérios de ação.

Luiz Eduardo Soares, Secretário Nacional de Segurança Pública de janeiro a outubro de 2003, aponta como importante a consolidação nacional da ideia de prevenção da violência. Mesmo presentes as características regionais e a dimensão continental do Brasil, passa a ser fundamental uma política intersetorial que ultrapassasse o domínio de uma única esfera do governo e que fosse capaz de alcançar nos níveis municipal, estadual e federal. Nesta direção, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) foi protagonista ao criar condições para a qualificação policial, desenvolvendo perspectivas mais racionais de gestão, ação garantida pelo estabelecimento de Planos Estaduais de Segurança Pública.

Soares (2003) destaca que até o presente momento, os governos que antecederam o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso restringiram-se a adaptar práticas tradicionais ao contexto democrático da Constituição Federal de 1988, reproduzindo um sistema adoentado.

As autoridades que se sucederam se limitaram a recepcionar o legado de nossa tradição autoritária, acriticamente, ao reproduzir suas características básicas, introduzindo meros ajustes residuais. Ou seja, as polícias e suas práticas deixaram de ser, ostensivamente, voltadas com exclusividade para a Segurança Pública do Estado, redirecionando-se, no perfunctório, para a defesa dos cidadãos e a proteção de seus direitos – sobretudo ao nível do discurso oficial e dos procedimentos adotados nas áreas afluentes das cidades. Todavia, a velha brutalidade arbitrária permaneceu como o traço distintivo do relacionamento com as camadas populares, em particular os negros, nas periferias e favelas. O mesmo se passou com o sistema penitenciário e os cárceres, de modo geral. (SOARES, 2007).

No governo Fernando Henrique Cardoso também foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública. Lamenta Soares (2007) que o FNSP tenha se destinado à compra de armas e viaturas, ao invés de atuar como instrumento político destinado à indução de reformas estruturais. Contudo, ainda no governo FHC, o autor reforça o que denomina de “Virada Positiva”. Foi um período em que se estabeleceu à Segurança Pública uma condição política superior, ao firmar compromisso político com a agenda de direitos humanos, na qual estabelecia uma pauta decisiva para ações intergovernamentais e intersetoriais. Dentre elas estava o estímulo ao Policiamento Comunitário.

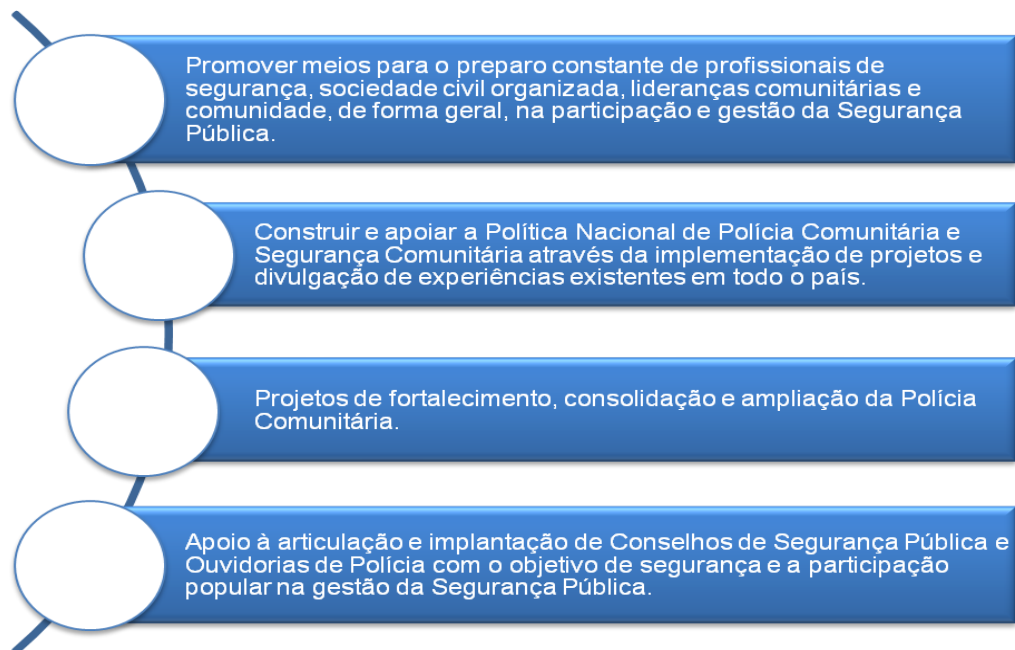
Já para o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, o processo de consolidação teve continuidade com a sequência do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Dentre os objetivos estava a desconstitucionalização das Polícias e a normatização do Sistema Único de Segurança Pública. Entretanto, o custo político e os temores em assumir o protagonismo e ser o único responsabilizado pelas demandas de segurança fizeram o governo federal interromper o processo estabelecido.

Com a nova realidade, Soares (2007) aponta como positivas as ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Os esforços foram concentrados na qualificação dos policiais, o que faz com que em 2007 o governo federal lançasse o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, reiterando o PNSP e destacando o papel fundamental desenvolvido pela polícia na proteção dos direitos, liberdades e na construção da democracia. O autor considera como determinante na busca de uma sociedade democrática que a polícia possa, por sua qualidade e orientações, conduzir o público a um acesso igualitário à justiça.

Ao analisar os mandatos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva, Marcineiro (2009) conclui que houve ênfase no incentivo aos programas e projetos para a consolidação de práticas policiais voltadas ao policiamento comunitário, bem como, a Segurança Pública foi tida como questão de Estado e não de governo. Por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, os estados membros são estimulados a exercitar práticas policiais que estejam em conformidade com as ideias de Polícia Comunitária. Marcineiro (2009) cita ter sido um passo bastante intuitivo e feliz na escolha do modelo de polícia comunitária como o mais desejável para a polícia brasileira.

Assim, como forma de estimular as políticas sociais preventivas também nos municípios e estabelecer critérios para o repasse do FNSP, o governo federal estabeleceu uma série de recomendações. No QUADRO 5, apresentamos algumas orientações para apresentação de projetos relativos à prevenção da violência e criminalidade no Fundo Nacional de Segurança Pública, sendo possível identificar práticas voltadas para a polícia comunitária.

QUADRO 5 – CRITÉRIOS PARCIAIS PARA ACESSO AO FNSP



FONTE: Adaptado da SENASP (2011).

Alterar um sistema marcado por décadas de atuação arbitrária e condicionado às demandas da vontade e poder político não se constitui em tarefa fácil, seja nas experiências do coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira ou nos atuais programas de policiamento. A tentativa de alterar a lógica repressiva, estabelecendo uma nova relação das instituições policiais com a comunidade, segue como um desafio atual. Robson Robin da Silva, Diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da SENASP, considera que esta nova política de segurança rompe com um modelo falido e procura estabelecer uma nova parceria entre a comunidade e a polícia, buscando somar as forças de ambos. Cita que a lógica de armas e equipamentos cede lugar ao empoderamento do agente de Segurança Pública pela educação voltada para a Polícia Comunitária, o que resulta

em uma maior eficácia e interação como o meio social. (SENASP, 2007, p.7). Resta compreender de que forma? Para tanto, ver-se-á a experiência paranaense.

3.4 POLÍCIA COMUNITÁRIA: A EXPERIÊNCIA PARANAENSE

As práticas de polícia comunitária no Paraná iniciaram-se em 1982, com a tentativa de criação do Conselho Comunitário de Segurança Pública, na cidade de Londrina, (BONDARUK; SOUZA, 2012) acontecimento que será analisado na sequência. Já em 1993, as pretensões de aproximar a polícia da sociedade resultaram na aplicação do Policiamento Ostensivo Volante, divulgado como Projeto POVO, articulado pelo governador Roberto Requião de Mello e Silva. Passados vinte anos, as Unidades Paraná Seguro (UPS) tomaram destaque como mais uma tentativa de aplicação prática da polícia comunitária. Neste sistema de tentativa e erro, a Polícia Militar do Paraná coleciona programas de governo que permanecem no campo das intenções e que atrasam a interação da polícia com a comunidade. Por diferentes fatores, de forma mais expressiva a descontinuidade, a construção de uma nova identidade para Polícia Militar mantém-se represada. Na sequência, apresentamos algumas destas experiências.

3.4.1 Conselhos Comunitários de Segurança Pública

Quando se procura a origem dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG), percebe-se que a sua gênese não possui um ambiente fixo e central. Para Marchiori (2008), em cada local analisado, a relação comunitária teve seu desenvolvimento de diferentes formas e em diferentes cenários. No caso do Paraná, o modelo com pretensões participativas teve seu início na década de 80, quando se destaca o debate sobre novas formas de interpretação e tratamento da demanda pública por segurança. Passam a sobressair novas experiências e argumentos que incluíam a participação da sociedade em detrimento das ações centradas no controle penal da criminalidade.

Os Conselhos Comunitários de Segurança surgem então desse cenário, um ambiente repressivo, imerso na ditadura militar, e com forte poder reivindicatório, elementos que convergem para a promulgação da constituição da República

Federativa do Brasil em 1988, momento de seu fortalecimento. Ao contrário do regime anterior, agora o sujeito de direito se destaca com possibilidades de participação nas decisões governamentais. (MARCHIORI, 2008).

No Paraná, com a necessidade de maior interação e participação, surgem em Londrina, 1982, as primeiras experiências com os CONSEGs, seguidas de Maringá, em junho de 1983. Na primeira, a fundação data de 11 de janeiro, com a constituição de uma sociedade civil sem fins lucrativos, já na segunda, conforme destacam Bondaruk e Souza (2012), membros de diversos clubes de serviço, médicos, representantes da prefeitura, maçonaria e advogados reuniram-se com representantes do 4º Batalhão de Polícia Militar e decidiram pela implantação do conselho comunitário, o qual os autores conceituam como um fórum democrático de debate.

Os CONSEG são fóruns democráticos de debate sobre questões de segurança, estruturados sob a forma de organização não governamental, criados a partir da mobilização da comunidade. São, pois, instrumentos de participação popular e de cooperação entre a sociedade e as forças de segurança para preservação do bem estar e da paz social, cuja efetividade de atenuação depende da conscientização e da participação de toda a comunidade. (BONDARUK; SOUZA, 2012, p. 126).

Seguindo políticas públicas nacionais, o governo do Paraná, em setembro de 2003, apresenta o Decreto nº 2332. (PARANÁ, 2003). A partir de então, as atividades presentes nos CONSEGs passam a ser regulamentadas; ocorre a criação da Coordenadoria Estadual dos Conselhos de Segurança do Paraná e o governo estadual passa a incentivar, com o auxílio da Polícia Militar, a implantação de outros CONSEGs nos municípios paranaenses. Com o incentivo governamental, a quantidade aumenta significativamente, alcançando 278 em 2009. Contudo, em dois anos houve uma redução de 60%, até 2011, 118 conselhos deixaram de funcionar. (GAZETA DO POVO, 2011). Já em 2015, computados os 399 municípios do Paraná, são 180 conselhos regulares. (CE-CONSEG, 2015).

3.4.2 Bairro Jardim das Américas

Uma das práticas de maior destaque em policiamento comunitário do Paraná teve início no ano de 2001. Como comandante do 2º Esquadrão do Regimento de Polícia Montada de Curitiba, hoje 2ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar do

Paraná, cuja responsabilidade territorial inclui o Bairro Jardim das Américas, o então Capitão Heraldo Régis Bório da Silva, apoiado por outros oficiais e praças deu início ao projeto piloto que contava com quatro policiais, tendo estes o desafio de convidar a comunidade para a criação do Conselho Comunitário de Segurança Jardim das Américas (CONSEG-JA). Desafio que coube ao Sr. Pedro Pitarch Forcadell. (CONSEG-JA, 2014).

Segundo as informações da rede social do Conselho Comunitário Jardim das Américas, como primeira atividade atribuída aos policiais militares Miranda, Orlando, Orlei e Weigert, as visitas comunitárias e as atividades de prevenção assumiram condições de destaque na rotina diária das equipes de trabalho. (CONSEG-JA, 2016). Peres (2015, p. 40) destaca que “Esse projeto piloto contribuiu para um estreitamento da relação entre comunidade e polícia, de tal modo que até hoje a Polícia Militar do Paraná conta com o apoio do CONSEG-JA em diversas ações de segurança pública.”

Após a visita e o convite realizado pelos policiais, juntaram-se na composição do grupo os senhores Luiz Antonio Biazetto Neto, Adelson Mendes, Sandra Elizabete Xavier, Joarez Correa de Souza e Ademir Paludo. A data para início dos trabalhos foi 12 de dezembro de 2001, com a posse da primeira diretoria do CONSEG Jardim das Américas. (CONSEG-JA, 2014).

Na FIGURA 1, vê-se o retrato de uma das visitas que os policiais realizaram no bairro e, 15 anos após o primeiro contato, a reunião de posse da diretoria para o biênio 2015/2016 -2016/2017. A interação com a comunidade local constituía o centro das atividades policiais-militares.

FIGURA 1 – MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA NO BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS



FONTE: CONSEG-JÁ (2014) e PMPR (2015a).

Nota: Na imagem à esquerda, o Soldado Weigert e ao centro o Soldado Orlei, à direita o discurso do Comandante-Geral na posse da nova diretoria do CONSEG-JÁ.

Com encontros mensais, os moradores locais participam de reuniões com os representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Prefeitura Municipal e Guarda Municipal. Como resultado das atividades, uma das maiores conquistas da comunidade foi a implantação da 2ª Companhia de Polícia do 20º Batalhão de Polícia Militar no bairro.

Mediante comodato, uma construção antiga de propriedade da prefeitura municipal de Curitiba foi colocada à disposição do CONSEG-JA que, mediante mobilização da comunidade local, reformou e entregou o imóvel para uso da PMPR.

Na FIGURA 2, à esquerda, temos Luís Henrique Besciak, José Carlos Mendes do Nascimento, Margareth de Andrade Nascimento, Mário Schlickmann, Pedro Forcadell e Fernando Felice, equipe do Conselho Comunitário de Segurança do Bairro Jardim das Américas e que liderou a mobilização comunitária para efetivação da reforma, ao centro e implantação da Companhia de Polícia Militar no bairro, à direita. Em 2016 o Conselho Comunitário de Segurança Jardim das Américas completa 15 anos de funcionamento.

FIGURA 2 – REFORMA DA 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DO 20º BPM



FONTE: CONSEG-JÁ (2014).

3.4.3 Projeto POVO

Bondaruk e Souza (2012, p. 28) apontam que o Sistema Modular de policiamento, caracterizado pela “descentralização do serviço policial, através da distribuição de recursos humanos e materiais da Polícia Militar em pontos estratégicos” deu origem ao projeto de Policiamento Ostensivo Volante (POVO).

Na FIGURA 3, à esquerda, o projeto POVO em sua primeira experiência na década de 90. Reunia policiais em um veículo Kombi escolhido pela capacidade de transporte, e acompanhavam duas motocicletas e um aparelho celular, cujo número foi divulgado na comunidade e fixado na viatura policial. Cada equipe era

responsável por apenas um bairro para atendimento e as atividades visavam à aproximação com os moradores locais e à melhoria da qualidade na prestação de serviços com técnicas preventivas.

FIGURA 3 – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO POVO



FONTE: PMPR/EM/PM5.

Nota: À esquerda o ano de 1993 e à direita o ano de 2003.

Em comparação ao sistema modular, a atividade deu mobilidade ao policiamento ostensivo. Dois anos mais tarde, com a mudança no governo do estado, outras formas de policiamento foram enfatizadas. O policiamento com motonetas e as bases denominadas Totens são os exemplos adotados pela administração do governador Jaime Lerner. No primeiro, a resistência dos policiais a veículos de baixa cilindrada e a constante necessidade de manutenção condenaram o projeto ao insucesso. Já no segundo, a interferência política na instalação não planejada dos Totens, bases que demarcavam o local de permanência de viaturas policiais e que contavam com um interfone para acionamento da equipe policial, levou a polícia a não ter condições de atendimento do sistema. (CORREIA; PEIXE; PURIFICAÇÃO, 2008).

Em seu segundo mandato, o governador Roberto Requião apresenta novamente o Projeto POVO. Com uma maior estrutura, a atuação volta-se para a implantação das práticas de polícia comunitária, com a interação e aproximação do policial à comunidade na busca de soluções para os problemas locais. Contudo, a estratégia organizacional novamente não obteve sucesso, conforme aponta Souza (2007) faltaram recursos e a forte vinculação com a administração estadual determinou a descontinuidade do projeto que possuía como legenda: “Policiamento Comunitário. O amigo certo, no lugar certo, na hora certa.” Além da entrega de uma cartilha informativa, FIGURA 3, à direita, os policiais militares, ao realizar visita à

residência dos moradores, apresentavam um cartão personalizado com o telefone, foto e nome do policial que trabalhava no bairro.

3.4.4 Segurança Social

O Projeto Segurança Social, implantado em Curitiba, no ano de 2008, procurou melhorar as condições de segurança com base em uma maior integração da instituição policial, comunidade local e toda sociedade civil. Concentrada na Vila Osternack, loteamento localizado no bairro Sítio Cercado, onde o número de homicídios chegava próximo a dez mensais, as práticas incluíam a organização do espaço, a consolidação da associação comunitária e a inclusão de serviços essenciais à comunidade.

Regulado pela Nota de Serviço 027/2008 – PM/3, o projeto beneficiou cerca de cinco mil pessoas. Muitas destas se encontravam em situação de extrema miséria. A ação estava voltada para a consolidação da Segurança Pública por meio da organização social. Neste aspecto, a Polícia Militar do Paraná atuou como mediadora entre a comunidade e outras instituições que prestam serviços essenciais. Dotar os moradores de melhores condições de vida com o exercício da cidadania convergia para as ações do policiamento comunitário. Abreu (2015) destaca a construção coletiva do conceito de Segurança Pública e da cultura de paz como finalidade do projeto.

O objeto deste Projeto foi mobilizar a sociedade organizada para que, por intermédio de ações sociais, oportunizasse às comunidades a prática cidadã e preventiva, visando à melhoria da qualidade de vida e a construção coletiva do conceito de segurança pública e da cultura da paz. (ABREU, 2015, p. 9).

No projeto, a Polícia Militar é a catalizadora do processo que pretendia trazer à comunidade as políticas públicas adequadas para cada realidade. Para Abreu (2015), o projeto foi desenvolvido em três dimensões: o envolvimento, o comprometimento e o conhecimento das instituições públicas, sociedade organizada e comunidade local. A concepção rompeu com a forma linear e tradicional de atuação institucional compreendendo que não há Segurança Pública sem uma ampla rede de prestação de serviços.

Na FIGURA 4, um dos eventos para a prestação de serviços organizado na Vila Osternack. Na foto, fardados, o coronel Luiz Rodrigo Larson Carstens, então Comandante-Geral da PMPR e a major Karin Denise Krasinski, responsável pelo projeto. A equipe de trabalho, composta por outros policiais militares, também incluía a professora Margarete Maria Lemes.

FIGURA 4 – FEIRA DE SERVIÇOS REALIZADA PELO PROJETO SEGURANÇA SOCIAL



FONTE: PMPR (2010).

A Vila Osternack chegou a ter um índice de homicídios próximo a 14 mortes em um único final de semana, número reduzido a 0,67 mensais, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública. O Projeto contou com Escola de Música para jovens, organizado por igrejas locais, produção de alimentos, informática e cursos profissionalizantes de Corte e Costura com apoio da Secretaria de Estado do Trabalho, assim como a distribuição de alimentos quentes, projeto desenvolvido por voluntários da Companhia da Vida, Associação 23 de Agosto e Pastoral da Criança. (PMPR, 2010).

As ações contaram com o incentivo de empresas como a Companhia Paranaense de Energia e a Companhia de Saneamento do Paraná, sendo que a localidade abrangida pelo projeto contava com feiras de serviços, disponibilizando ações de higiene, saúde, trabalho de inserção para idosos, grupo de jovens da Igreja católica e Escolinhas de futebol. O Portal eletrônico da PMPR traz outros parceiros do Segurança Social.

Também foram parceiros do Segurança Social a Faceap, o Sebrae, Sesc/Sesi/Senac, Clubes de Serviço como o Rotary Clube, a Maçonaria, Associações Espíritas, de moradores, a Ceasa/PR e o Mesa Brasil (alimentos), Teatro Guaíra, Banco do Brasil (projeto social), UFPR (geração de renda), Correios e o Provopar Ação Social, além de outras

universidades, igrejas e outros segmentos da sociedade civil organizada. (PMPR, 2010).

No entanto, assim como ocorreu com o Projeto POVO, o Segurança Social foi vitimado pela descontinuidade. Abreu (2015) diz que a compreensão de que o projeto refletia ações de Comando, por ter sido idealizado pelo Coronel Anselmo José de Oliveira, Comandante-Geral da PMPR no período de 5 de abril de 2008 a 14 de outubro de 2009; tão logo ocorreu sua sucessão por motivo de doença, trouxe a gradual descontinuidade e desmobilização das atividades. Frustração para os moradores locais.

3.4.5 Coordenadoria de Polícia Comunitária

Em 14 de setembro de 2010, por meio do Decreto Estadual 8.313, o governador do estado do Paraná, Orlando Pessuti, cria a Coordenadoria de Polícia Comunitária, cuja finalidade pautava-se no desenvolvimento de assuntos de polícia comunitária no âmbito da Polícia Militar do Paraná. Dentre as atribuições, a coordenadoria passa a ser responsável pelo desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos e programas que estejam voltados para as ações de Polícia Comunitária.

Dentre as funções previstas para a Coordenadoria de Polícia Comunitária está o controle e avaliações sobre o cumprimento dos projetos e programas de Polícia Comunitária desenvolvidos na Polícia Militar, a análise sistemática dos resultados parciais e globais obtidos pela PMPR na execução, regulamentação e normatização de projetos e programas de Polícia Comunitária e outras matérias que visem à implementação de estratégias operacionais e administrativas, que englobam a filosofia de Polícia Comunitária. (PARANÁ, 2010).

O decreto destaca a competência do Comandante-Geral quanto ao funcionamento da Coordenadoria de Polícia Comunitária. Cabe ao Comandante-Geral estabelecer as estratégias e as diretrizes dos programas e dos projetos que englobam as ações de Polícia Comunitária, consoante política de Segurança Pública emanada da Secretaria de Estado da Segurança Pública. (PARANÁ, 2010).

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Polícia Comunitária está a criação do grupo de estudos "PROATIVO", já mencionado

anteriormente; a elaboração do Curso de Polícia Comunitária “Cidadão Seguro” para a comunidade, desenvolvido em caráter experimental na cidade de Paranavaí; e a fomentação de atividades comunitárias nas sedes das Organizações Policiais Militares (OPM) e Organizações Bombeiros Militares (OBM), com as atividades denominadas “A PMPR quer o cidadão mais próximo”.

3.4.5.1 Cidadão Seguro

Com início em 30 nov. 15, o curso é singular para as ações de polícia comunitária por ter sido desenvolvido diretamente para a comunidade local, com o objetivo de “estreitar os laços entre a comunidade e a corporação, bem como integrar a população nos assuntos relacionados à segurança pública” (PMPR, 2015g). Já para o Comandante-Geral da PMPR, a atividade assume uma dimensão pedagógica, colaborando para a construção de um ambiente interativo e construtivo.

Queremos cada vez mais aproximar o principal órgão de segurança pública da comunidade e aperfeiçoar estas relações de modo que haja um entendimento da polícia que nós almejamos. Assim, qualificaremos o cidadão que se dispõe a discutir, por meio de um trabalho sistemático planejado, um conteúdo que perpassa por uma dimensão pedagógica, para que estas pessoas possam conhecer a realidade da segurança pública e entender a forma de atuação da Polícia Militar, bem como participar deste processo de polícia de proximidade, amiga e cidadã, buscando um processo interativo, altamente construtivo, em prol de uma cultura de paz e da preservação da ordem pública em todas as suas dimensões. (PMPR, 2015g).

Composto por uma carga horária de 16 horas, a atividade, em sua primeira realização, reuniu 150 inscritos e contou na programação com aulas de Polícia e Sociedade, Polícia Comunitária, Mudança de Comportamento, Projetos Sociais, Mobilização Social, Conselhos Comunitários de Segurança e Direitos Humanos. Segundo Adrieli de Souza da Silva, uma das participantes, o curso auxilia na compreensão da atividade policial: “Eu não sabia da importância da Polícia Militar, e tinha uma visão distorcida dela, por isso é ótima a iniciativa da PM em fazer este curso, acredito que toda a população deveria participar e não perder uma grande oportunidade como essa”. (PMPR, 2015b).

Na FIGURA 5, pode-se visualizar a programação estabelecida para o curso, bem como os temas abordados em sala de aula. Visualiza-se ainda a aula inaugural ministrada pelo Coronel Heraldo Bório Régis da Silva, Coordenador de Polícia

Comunitária da PMPR, assim como os participantes do curso organizado pela PMPR em parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paranavaí-Paraná.

FIGURA 5 – DIVULGAÇÃO E AULA INAUGURAL DO CURSO “CIDADÃO SEGURO”



FONTE: Sampaio Só Notícias (2015) e PMPR (2015b).

3.4.5.2 Atividades Comunitárias

Com a finalidade de fortalecer e aproximar o militar estadual da comunidade, a Coordenadoria de Polícia Comunitária passa a incentivar ações institucionais que colocam em contato os policiais militares e a comunidade. Para a instituição, segundo Nota de Serviço nº 014/2015 - PM/3, a ação permite que a PMPR abra suas portas, a fim de evidenciar que ela é bem-vinda a compartilhar das demandas de Segurança Pública, de maneira a conhecer melhor a Corporação.

Espera-se, com as práticas, que a sociedade observe o policial ou bombeiro militar como próximos da comunidade, como profissionais confiáveis e capazes de atendê-la e conseqüentemente, compreenda a missão, dificuldades e desafios da Corporação. (PMPR, 2015e).

Para os eventos, são apresentadas como atividades possíveis de serem desenvolvidas algumas ações, tais como palestras, abordando os seguintes temas: medidas preventivas de segurança em residência, comércios, áreas condominiais, primeiros socorros, direção defensiva, formas de ingresso na PMPR e outras que, de acordo com cada especificidade, atendam aos mais diversos tipos de público, assim como atividades recreativas; exposição de viaturas e materiais utilizados no serviço policial e bombeiro militar; passeio ciclístico; corrida de rua; apresentação com cães e cavalos e outras correlatas.

3.4.6 Unidades Paraná Seguro

As Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), modelo de aplicação do policiamento, implantado a partir de 2008, no Rio de Janeiro, procuram romper um processo de isolamento a que algumas localidades estão submetidas. Silva (2011, p. 3) alerta que “Há mais de um século a favela tem sido uma espécie de “depósito” para os problemas sociais da cidade: não tem moradia? Não tem escola? É negro? É desempregado? É ex-detento? Construção irregular? Deixe que a favela absorva.” Certo é que os locais esquecidos pelo Estado e a falta de políticas públicas trazem reflexos para a segurança e neste cenário, com o auxílio de operações midiáticas, as UPPs tornaram-se referência para outros estados brasileiros.

Baseadas na mesma concepção fluminense, localidades em Curitiba, Londrina, Cascavel, Colombo e São José dos Pinhais, com altos índices de criminalidade e que historicamente foram esquecidos pelo poder público, passaram a receber a atenção estatal. Peres (2015) aponta que o projeto busca aproximar o policial do cidadão com a instalação de uma base fixa de policiamento. Procura, a partir da interação comunitária, soluções para a área de Segurança Pública, ao aumentar a confiança local e permitir a ampliação de serviços, como saúde, educação e transporte.

Para a concretização destas pretensões, a Lei Estadual nº 17.013 (de 14 de dezembro de 2011), que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, incluiu o programa Paraná Seguro na experiência paranaense de polícia comunitária, o qual previa a contratação de novos policiais e investimentos na estrutura de trabalho, como armamentos, equipamentos e viaturas, fazendo com que novas unidades fossem implantadas. Contudo, muitas das Unidades Paraná Seguro (UPS), sem um local adequado para a instalação, utilizaram containers metálicos como bases para os policiais. (PARANÁ, 2011).

A ação estatal previu a implantação de um Comitê Gestor do Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e Cidadania e um Grupo técnico de execução do programa, que envolvia Secretarias de Estado, entidades e órgãos, todos responsáveis pela melhoria das condições de vida local. (PERES, 2015).

Na FIGURA 6, é possível ver o modelo estrutural confeccionado com container e adotado para algumas unidades. (MONTEIRO, 2014). Quatro anos após sua implantação, o projeto Unidades Paraná Seguro permanece em sua fase inicial

e o envolvimento de outras esferas estatais não passou do planejamento. Neste aspecto, Freitas (2005) alerta para o distanciamento entre a retórica do Estado e a efetiva prática. A ação prática é mais importante que o discurso e algumas ações, por mais inovadoras que possam parecer, podem não estar revestidas de inovação.

FIGURA 6 – UNIDADE PARANÁ SEGURO CAIUÁ



FONTE: Tribuna do Paraná (2014).

Nota: Imagem publicada na reportagem Policial é a profissão mais estressante do mundo.

Enfim, a experiência paranaense segue uma diversidade de práticas institucionais. Seja com atividades pautadas nos Conselhos Comunitários de Segurança, no Policiamento Ostensivo Volante, no Projeto Segurança Social, dentre outras, clara é a procura pela PMPR de uma identidade prática para a teoria de polícia comunitária. Exemplos são as tentativas de implantação de programas e projetos que se aproximem das necessidades comunitárias. Entre estas, que, por algumas vezes são observadas como programa de governo e outras, visualizadas como ações de comando, a instituição busca atividades que transcendam o campo das ideias e que possam colaborar para com a sociedade, permitindo uma reinterpretção e reconstrução das atividades policiais-militares, ao menos de forma parcial.

3.5 PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS: ALGUNS APONTAMENTOS

Como em outras áreas, as polícias militares desenvolvendo práticas de polícia comunitária poderiam colaborar para um acréscimo nos trabalhos e projetos

denominados pela instituição de “comunitários”, seja pela execução de ações institucionais ou por meio de atividades realizadas com a participação isolada de policiais militares. Deste modo, pode-se dizer que o campo de ação profissional dos policiais, ainda que por vezes conflituoso, parece ter sido redirecionado ao longo destas atividades e ao dos anos de tentativa de aproximação com a comunidade.

Para Freitas (2016, p. 251), “O terreno do conflito situa-se na vida cotidiana e nas experiências das pessoas que, em muitas ocasiões, as compartilham ou as divulgam pouco, embora as vivam em grupo e na rede de relações.” É nesse campo conflituoso, segundo Freitas, que a PSC dedica-se a realizar:

[...] a análise e proposição de redes de convivência comunitária na vida cotidiana das pessoas, grupos, movimentos populares e comunidades [...] Detectar isso e o sentido – afetivo, intelectual, profissional e de projetos para ações – que isso tem para as pessoas permite que sejam identificadas as orientações para o agir na vida cotidiana, seja na perspectiva de um projeto individual ou de um coletivo, verificando o quão congruentes entre si e éticas estão as práticas implementadas e as metodologias de intervenção comunitária. Assim, acredita-se que considerar esses aspectos, quando da inserção e intervenção psicossocial, contribui para que seja possível responder a congruências-incongruências entre o agir e o refletir. Ou seja, ao fato de se a *investigação pode conduzir a ações*, que estejam implicadas na mesma direção do compromisso social; e se a *intervenção pode contribuir para a produção de conhecimentos*, que estes sejam socialmente comprometidos e relevantes àquele cotidiano concreto e de preferência coletivo e digno. (FREITAS, 2016, p. 251).

Compreendendo que as práticas policiais poderiam produzir repercussões na vida comunitária e dos próprios policiais é que se propõe focalizar as relações entre a polícia e alguns contextos comunitários. Nestas interações poderiam ser encontradas outras formas mais positivas e saudáveis de relações entre ambos, polícia e sociedade. Assim, a importância da PSC na observação do cotidiano.

3.5.1 Psicologia social comunitária: instrumento para observação de campo

A relação das polícias com a comunidade, sustentada pelo Estado, apresenta exemplos clássicos de conflitos quando observada na perspectiva histórica, (ADORNO, 1999; PINHEIRO, 1997) o que a coloca fora do contexto de libertação e luta político-ideológica mencionado por Freitas (2015). Todavia, a democratização do Estado, a valorização da cidadania e os preceitos dos direitos humanos exigem das instituições policiais postura que aproxime suas práticas às

necessidades e anseios atuais da sociedade, bem como que permitam observar a polícia como instituição de proteção e promotora dos direitos. Sendo assim, na busca por relação positiva com a sociedade e para a construção de uma identidade que sepulte as tragédias do passado, as polícias ultrapassam as ações coercitivas e mergulham em um campo desconhecido: as práticas comunitárias.

Exemplo são as ações desenvolvidas na Polícia Militar do Paraná (PMPR) nomeadas de “A PMPR quer o cidadão mais próximo”. Dados da instituição mostram que apenas na primeira edição do evento, cujo objetivo é permitir a interação do policial militar com as comunidades locais sob as mais diferentes práticas, mais de 10 mil pessoas e 1.300 policiais participaram das atividades realizadas entre novembro de 2015 e abril de 2016. (PMPR, 2015e).

Neste aspecto, “como compreender as relações entre as ações comunitárias desenvolvidas e os projetos políticos propostos ou mesmo resultantes desta condição?” Exatamente esta indagação Freitas (2015, p. 48) realiza ao propor uma reflexão a respeito do que a psicologia social comunitária poderia oferecer para subsidiar uma análise de tais relações, ao elucidar aproximações e distanciamentos entre as práticas desenvolvidas e os projetos políticos voltados para a efetivação destes.

Partindo de um contexto de libertação e luta político-ideológica, Freitas (2005, p. 49) enfrenta a questão em três eixos. O primeiro apresenta o que denomina de “apelos e chamamentos para a participação voluntária”, fenômeno decorrente do processo de globalização que incentiva campanhas de voluntariado, contudo, por vezes, não resulta em transformação social, mas que incorpora a necessária adesão dos cidadãos. Quanto ao segundo, identifica as condições para intervenções psicossociais em comunidades, estas marcadas pela perspectiva de Ignacio Martín-Baró. Já no terceiro eixo, o afastamento entre as práticas realizadas e os projetos propostos, sob os aportes teórico-metodológicos são objeto de estudo.

Para Silva (2012), a questão dos direitos humanos revela aos psicólogos oportunidades de observação crítica dos contextos sociais e institucionais, para além das fronteiras da exclusão social e que desafia as tradicionais construções teóricas.

Sem dúvida alguma, é essa aproximação com o mundo real da exclusão social, é esse contato com a crueza dos mecanismos institucionais de dominação e violência, que marcam a relação do Estado com os seus assistidos, é esse transitar nos campos da tragédia e da dor que perpassam a cotidianidade da vida das classes populares, é essa permanente violação

dos mínimos direitos de cidadania destas clientelas, o que vai interpelar os psicólogos e fazer-lhes exigências novas, para as quais eles vão se sentir despreparados e sem ferramentas adequadas de análise. (SILVA, 2012, p. 55).

Oportunidade citada por Silva (2012) e observada por Guareschi (2012) como necessária para a construção de análise do indivíduo que leve em consideração a realidade na qual o sujeito se insere. “Como pode um indivíduo se constituir unicamente em uma forma individual? Separado da cultura e da sociedade?” (GUARESCHI, 2012, p. 49). A inserção nesta realidade e a observação das problemáticas vividas pela comunidade, desperta na PSC o compromisso na busca por melhorias, pelo bem comum, para os diversos setores populares. (FREITAS, 2015; 1998).

Freitas (2015) ainda apresenta três princípios fundamentais que deveriam ser seguidos pelo profissional inserido nesta dinâmica social, ligados à atuação coletiva, a uma relação horizontal e uma análise sócio-histórica das relações.

Nos últimos anos, começou a ser comum dizer que, podem ser vistos como práticas da PSC, aqueles trabalhos que tivessem algumas características como: serem realizados fora dos consultórios e gabinetes de trabalho; serem executados nas ruas das cidades ou nas vilas e cenários camponeses; envolverem um número maior de pessoas e grupos; defenderem relações horizontais e não hierárquicas; utilizarem também recursos das expressões artístico-musicais e da criatividade humana, entre outros. (FREITAS, 2015, p. 525).

Para Freitas (2015), além desses princípios três elementos são essenciais para a observação dos trabalhos na dinâmica comunitária, propondo-se, aqui, que possam também ser considerados na relação entre polícia e sociedade:

O primeiro é de que não há uma base consensual que mostre haver igualdades teórico-conceituais entre tais práticas. O que se pode afirmar sobre o que é comum e consensual nos vários trabalhos situa-se, muito mais, no fato de que as propostas de intervenção comunitária dirigem-se a algum problema social, a alguma dificuldade vivida pela população em seu cotidiano e a alguma proposta de melhoria. Deriva-se daí um segundo aspecto, ligado à necessidade de serem feitas análises epistemológicas rigorosas que levem a um desmonte das pseudo-conciliações entre bases ontológicas e orientações metodológicas presentes nos vários trabalhos comunitários. Pode-se dizer que pouco têm sido analisadas, nos diferentes trabalhos em comunidade, essas diferenças e incoerências epistemológicas e ontológicas das práticas. Um terceiro fator refere-se à necessidade da análise sobre o grau de impacto e importância que essas práticas têm, no sentido de se são de

fato práticas imprescindíveis à vida e cotidiano comunitários. (FREITAS, 2015, p. 525).

As práticas comunitárias estenderam-se por muitos caminhos e profissões, sendo a sua discussão de uma necessidade se busca desvelar “os fundamentos do processo de politização da consciência que está diretamente ligado à participação da própria população em torno de suas necessidades concretas, mediatas e imediatas” (FREITAS, 2015, p. 525). Em relação às práticas de polícia comunitária, desenvolvidas pela Polícia Militar, cuidado de que as ações contribuam para justiça e igualdade, também pode ser mencionado.

Esta armadilha aparece em relação ao que já se denominou, em outra ocasião, de “mito da mão estendida” (FREITAS, 2005) que se refere ao fato de que, hoje, seria politicamente incorreto não estar fazendo qualquer trabalho, social ou voluntário, de ajuda ao próximo. Poder-se-ia perguntar onde estaria essa armadilha. Com certeza não é no fato de se fazer algo, em prol dos outros. A armadilha estaria na idéia de que: 1) fazer algo imbuído de boas intenções seria suficiente para uma possível melhoria social, e 2) que a “boa vontade” nesse fazer poderia substituir uma “profissionalização”, séria e comprometida, dessa ação. Entenda-se esta “profissionalização” como os aportes teóricos e metodológicos necessários para uma ação profissional comprometida, que possa ter continuidade, história coletiva e memória social para que sejam transmitidos os conhecimentos e produções humanas, próprios daquele fazer profissional, no nosso caso, o fazer psicossocial em comunidade. (FREITAS, 2015, p. 526).

Ao voltar os olhos para as intervenções psicossociais, a psicologia, de forma precisa a PSC, reúne fundamentos práticos e teóricos para a análise de práticas comunitárias desenvolvidas por diversas profissões e instituições, permitindo um paralelo entre as práticas desenvolvidas e os projetos políticos implicados, propostas de intervenção com variação epistemológica abrangente (FREITAS, 2005). A autora destaca a necessidade de observação de duas perspectivas resultantes das intervenções comunitárias, a ótica do que acontece internamente e o que se passa externamente aos trabalhos comunitários.

Tendo as polícias o grande desafio de transpor a polícia tradicional, marcada pelas vontades predeterminadas e estabelecidas pelo poder dominante, para uma polícia cidadã, cuja efetivação e garantia dos direitos humanos fundamentais de todos os cidadãos é a prioridade, a relação com a comunidade precisa ser reconstruída. Para tanto, dimensões que permitam trabalhar a “mobilização

comunitária e outras formas de intervenções nas áreas sociais com melhoria da vida em coletividade” passam a ser uma prioridade. (BENGOCHEA et al., 2004, p. 129).

Para tanto, a PSC pode contribuir para que se desvele e se façam reflexões a respeito das práticas comunitárias realizadas pelas instituições policiais como podendo ter “mão estendida”, caracterizando-se por um assistencialismo e/ou assumindo um caráter transformador.

3.5.2 Psicologia social comunitária como processo educativo e defensora dos direitos humanos

As práticas de polícia comunitária têm a pretensão de inaugurar uma nova relação entre a Polícia Militar e a sociedade, uma relação colaborativa e inovadora para ambas as partes. A aproximação traz a percepção de “coprodutores” da segurança, refletindo para as comunidades no acompanhamento do trabalho da polícia e na prevenção do crime. Já para a polícia, a parceria poderia significar maior respeito e apoio, fortalecendo o moral e colaborando para a motivação policial. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 11). Entretanto, como alcançar os benefícios apresentados e inverter a relação histórica?

Para Rolim (2006, p. 69), a relação de parceria pretendida não pode representar um “efeito auréola” estabelecido pelo conceito de polícia comunitária, reinaugurando práticas antigas sem a ruptura desejada pelo novo paradigma, desejando apenas a “popularidade” que a conotação comunitária possa apresentar sem o comprometimento pela mudança. Como exemplo de legitimação de “práticas antigas com rótulos novos” apresentados por Rolim (2006), Bayley e Skolnick (2006) lembram-se de uma piada que se refere ao policiamento comunitário. Uma comunidade sabe que tem policiamento comunitário, contam os policiais britânicos, “quando os policiais são colocados em bicicletas e então, ao encontrarem as pessoas andando pelas ruas, eles imediatamente param suas bicicletas, descem, jogam as pessoas no chão e lhes informam que horas são.” (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 16)

Guareschi (1996) apresenta a modificação das relações como fundamentais para a transformação de grupos, o que permitiria compreender dimensões de dominação ou comunitárias, que possam estar veladas e ocultas no grupo. Não há como pensar na construção de uma parceria entre polícia e comunidade sem um

processo educativo que incluía ambas. Como menciona Guareschi (1996), esta é a primeira etapa, a de compreender que as relações existem “sempre que uma coisa não pode, sozinha, dar conta de sua existência, de seu ser. O conflito, a exclusão, são relações, pois ninguém pode brigar sozinho, e se há exclusão, há alguém que exclui, e alguém que é excluído.” (GUARESCHI, 1996, p. 83).

A ideia de Guareschi (1996) poderia contribuir para a compreensão de que a polícia, na concepção comunitária, deveria compreender suas relações com a comunidade como um processo educativo duplo, pelo qual a polícia e a comunidade passam e que se afasta da relação de dominação estabelecida historicamente. Para Guareschi (1996, p. 83), dominação é “definida como uma “relação” entre pessoas, entre grupos, ou entre pessoas e grupos, através da qual uma das partes expropria, rouba, se apodera do poder (capacidade) de outros.”

Nas relações comunitárias, Freitas (2016) destaca como “eixo central” para qualquer intervenção que pretenda fortalecer redes cooperativas e solidárias, a observação aos valores comunitários e de solidariedade. Assim a PSC e seus aportes podem contribuir para uma leitura da sociedade a partir de uma inserção cuidadosa. “É nesse âmbito que encontramos o lugar e a tarefa da Psicologia Social Comunitária: dedicar-se à análise e proposição de redes de convivência comunitária na vida cotidiana das pessoas, grupos, movimentos populares e comunidades.” (FREITAS, 2016, p. 251). Além disso, também seria necessária a “garantia de autogestão das próprias comunidades” dando a estas liberdade, protagonismo e autonomia. (GUARESCHI, 1996, p. 99). Para esse autor há

[...] de um lado, um individualismo grosseiro, fundamentado na filosofia liberal, que tem como pressuposto um ser humano isolado de todos, auto-suficiente, fechado sobre si mesmo, sempre em competição para poder sobreviver; de outro lado, o pressuposto de um ser humano como “peça de uma máquina”, parte de um todo, colocado a serviço do Estado, ou de instituições burocráticas, anulado em sua subjetividade. Vivendo em comunidade, as pessoas têm possibilidade de superar esses extremos, mantendo sua singularidade, mas necessitando dos outros para sua plena realização. Na comunidade elas têm voz e vez, podem colocar em ações, suas iniciativas, desenvolvem sua criatividade, mas seu ser não se esgota nelas mesmas: elas se completam na medida em que se tornam um “ser para” exercitando sua plena vocação de animal político, social. (GUARESCHI, 1996, p. 96).

O policial militar podendo ser um vetor e/ou receptor do processo educativo presente na comunidade, da qual também faz parte, aumenta sua capacidade de

organizar grupos comunitários, de propor soluções para os problemas locais, de receber críticas construtivas sobre seu trabalho, de ouvir a comunidade local e interagir com maior equilíbrio. Os policiais deveriam ter a capacidade de atuar de forma apropriada, desenvolvendo habilidades para analisar os “problemas sociais, trabalhar com outras pessoas para encontrar soluções, escolher enfoques mais viáveis e de menor custo, advogar vigorosamente a adoção dos programas desejados, e monitorar os resultados dos esforços de cooperação.” (BAYLEY, 2006, p. 29).

Segundo Balestreri (2003, p. 13), tendo por base considerar o profissional como “pedagogo da cidadania” ou colaborando como “elemento aglutinador” para a formação do sentimento de comunidade, pode-se dizer que o processo educativo de que o policial militar faz parte teria maior possibilidade de fortalecer a aproximação com a comunidade se fossem garantidos alguns princípios democráticos na relação. Além disso, seria importante que o policial consiga perceber “que ele não é, sozinho, o agente transformador, mas que, baseado na compreensão da intervenção em grupos, do trabalho com a comunidade, ele pode auxiliar para que esta comunidade seja a agente transformadora de sua própria vida.” (PERES, 2015, p. 149).

3.5.3 Defesa de direitos humanos

Assim como em outros países, a Revolução Parlamentar Inglesa e a Revolução Francesa, acompanhadas dos valores liberais e iluministas, refletiram por todo mundo. No Brasil, as concepções libertárias apontam a Inconfidência Mineira como o maior símbolo desta repercussão. Trazia em seu cerne as reivindicações pelos direitos humanos, contudo, com uma política colonialista, que em 1974 rompe na Revolução dos Cravos, Portugal cerceava os anseios brasileiros, inclusive quanto aos direitos fundamentais. No século XVIII, o cenário resultou no levante liderado por Tiradentes, patrono das Polícias Militares, e com ele as propostas de uma Constituição independente, da criação de uma Universidade em Vila Rica e a abolição da escravidão. (BONFIM, 2012).

Dois séculos mais tarde, vê-se um antagonismo no desenvolvimento dos direitos humanos. De um lado, no cenário internacional, é possível perceber avanços na criação de acordos e instituições, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, o Pacto de Direitos Econômicos,

Sociais e Culturais e a Cruz Vermelha Internacional são exemplos. Enquanto de outro, países subdesenvolvidos e em desenvolvimento permanecem sob a regulação de questões políticas e econômicas. Mesmo como parte integrante deste último grupo, o Brasil é um dos principais signatários dos pactos e tratados internacionais, no entanto a realidade se difere do discurso adotado. Basta observar a falta de mecanismos tangíveis para a efetivação dos direitos previstos no art. 5º da Constituição Federal. Persiste a fome, a falta de moradias, a precariedade na saúde e outros direitos fundamentais, ao alcance de todos no texto constitucional, mas distante na realidade concreta dos brasileiros. Um ambiente que por sua composição reflete diretamente na Segurança Pública. “Numa sociedade onde a violência e criminalidade persistem a um nível epidêmico, os desafios de seu combate e da promoção de uma segurança adequada com proteção social, sem as atrocidades policiais, se fazem presentes.” (BOMFIM, 2012, p. 16).

Resta o desafio de garantir e preservar os direitos humanos em uma sociedade multifacetada, com diferentes sistemas de consumo, poderes aquisitivos, estilos de vida e níveis educacionais, sem se falar na forte injustiça e diferença social e econômica nos diversos segmentos da sociedade. Falta regulação e controle para os mecanismos de coerção do Estado, de forma que as instituições responsáveis pela Segurança Pública, inclusive as Polícias Militares, possam assumir uma postura positiva, compreendendo que os direitos humanos são, segundo Comparato (2001, p. 18), “os valores mais importantes da convivência humana, aqueles sem os quais as sociedades acabam perecendo, fatalmente, por um processo irreversível de desagregação”.

Seria possível uma instituição policial-militar ser promotora dos direitos humanos? O Estado permitiria?

Silva (2012) discute sobre o lugar ocupado pelo Estado na luta pelos direitos humanos e a ambiguidade pela qual passa seus agentes. Como atuar em benefício dos direitos humanos estando submetido a políticas coercitivas que, não raras vezes e em nome da coletividade, promovem o cerceamento à liberdade com ordens e limitações. O que pode e deve fazer o servidor público para que suas ações possam resultar na garantia dos direitos sociais e humanos dos cidadãos? A resposta para esta questão não é de fácil construção, entretanto o autor desvela um antagonismo presente no Estado que pode explicar o ambiente perturbador a que estão inseridos os servidores comprometidos com promoção dos direitos.

De um lado tem-se um Estado burguês/capitalista, baseado na manutenção de privilégios, local onde a defesa dos direitos humanos pode significar a prática de políticas liberais, onde o direito à propriedade significa a perpetuação de latifúndios e a liberdade econômica significa o acúmulo de grandes fortunas. No Brasil, em reportagem publicada na revista Carta Capital, Pellegrini (2015) destaca que esta realidade pode ser observada nos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); para o órgão em 2010, eram 69,2 mil propriedades improdutivas, controlando 228 milhões de hectares. Assim como 5% do Produto Interno Bruto do Brasil estão concentrados em 15 famílias, lideradas pela família Marinho, dona do conglomerado Globo de comunicações.

De outro lado, este Estado ainda é responsável pela conservação de um ambiente contraditório. Mesmo mantendo regalias e hegemonias, há necessidade de constituir políticas públicas contra-hegemônicas, espaços de lutas e argumentações que, para Silva (2012), não podem ser confundidos com cooptação do cidadão.

Mas a nossa inserção nestas políticas públicas e a nossa adesão à luta pelos direitos humanos não pode nos levar a pretender um atrelamento da luta pelos direitos humanos a estas políticas de estado. Porque essas políticas são deveres do estado e na sua execução a ação do estado implica sempre de algum modo, em alguma ordem de cooptação do cidadão, às suas malhas. (SILVA, 2012, p. 60).

Equilibrado neste antagonismo, o servidor público deve ter uma postura consciente no trânsito entre uma ética política ou política de governo, própria do Estado, e a sua ética, de natureza pessoal e profissional, mesmo que desta relação advenham conflitos de lealdade, jogos táticos e estratégicos da sobrevivência pessoal e profissional. (SILVA, 2012).

Sendo assim, não se pode afastar o fato de que mesmo sendo contraditória a efetivação dos direitos humanos pelo Estado, a luta em busca de sua concretude criou uma rede de ações e experiências práticas que colaboram para a moralização dos espaços. Stralen (2012) ressalta que basta olhar para a história brasileira e perceber que o Estado se posicionou como regulador da concessão de direitos, estabelecendo uma espécie de cidadania controlada, postado como capaz de implantar o desenvolvimento nacional com recursos próprios, afastou as divergências entre as elites e as camadas populares, isentando a classe dominante de ações redistributivas.

Como resultado desta política, a mobilização dos trabalhadores rurais e a necessidade de reformas, assim como a polarização política, são fatos que levam ao golpe militar de 1964. Já para Guareschi (2012) e Pinheiro (1997), este mesmo ambiente, apesar das atrocidades e brutalidades do regime, desperta em movimentos da sociedade civil formas de resistências e lutas, incluindo os direitos humanos na agenda política.

Nesta dimensão, Silva (2012) conceitua direitos humanos como um significativo e importante espaço de formulação política.

Direitos humanos se constituem em um significativo e importante espaço de formulação política, permanentemente ampliado, onde vão se expressar um conjunto de reivindicações para a vida social e política, um reposicionamento dos valores que devem guiar a vida social e a produção de novas utopias que remetem a uma permanente superação das conquistas que vão se estabelecendo. (SILVA, 2012, p. 61).

Portanto, para o autor do conceito citado, a luta pelos direitos humanos representa um lugar de intervenção e construção prática da sociabilidade, de referenciais éticos, de regulação da convivência, de projeção do futuro. Pinheiro e Neto (1998, p. 1) colaboram com Silva (2012) afirmando que “não há política sem contradições, não há luta pelos direitos humanos sem conflitos, obstáculos e resistências: negar essa realidade é recusar a própria luta na qual como a viagem do navegante na política e na democracia não há porto final”.

Neste espaço, se o desejo das instituições policiais é colaborar para a construção da sociedade que se deseja, as práticas não podem ser de limitação do ambiente democrático, ao contrário, devem estimular a convivência e o exercício da cidadania. Resta saber: as instituições e seus integrantes estão preparados e dispostos para esta responsabilidade desafiadora e presente nas práticas comunitárias?

4 MÉTODO

Seguindo a classificação de Gil (2008), a presente pesquisa é de caráter documental. Utiliza de forma exploratória, com posterior análise qualitativa, dados secundários da Coordenadoria de Polícia Comunitária da PMPR e Notas Informativas do site oficial da PMPR.

4.1 LOCALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS

No ano de 2015, a Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Paraná solicitou aos órgãos de direção, apoio e execução da PMPR (unidades policiais-militares e bombeiros-militares) informações referentes às práticas de caráter comunitário realizadas em cada localidade, conforme Nota para a Intranet 003/2015 (Anexo 2, p. 168).

O objetivo era manter em arquivo informações que subsidiassem ações futuras, de forma a possibilitar visão abrangente das atividades comunitárias desenvolvidas pela instituição policial-militar, contudo, por este pesquisador ser integrante do grupo de estudo “PROATIVO”, decidiu-se trazer as informações para tratamento analítico na presente pesquisa.

Para acesso aos dados referentes às “ações sociais comunitárias”, termo utilizado pela Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Paraná para classificar as práticas convergentes à polícia comunitária, foi encaminhado ofício à Coordenadoria de Polícia Comunitária, responsável pelo desenvolvimento de assuntos de polícia comunitária no âmbito da Polícia Militar do Paraná, solicitação autorizada conforme resposta institucional (Anexo 1, p. 165).

Assim, foram reunidos dados referentes às práticas comunitárias desenvolvidas na PMPR, referenciados como ações, projetos e programas.

Os dados coletados pela Coordenadoria de Polícia Comunitária da PMPR são resultado de informações apresentadas pelos órgãos da Polícia Militar do Paraná em resposta ao questionário distribuído na página eletrônica de comunicação interna da instituição (Intranet), o qual foi acompanhado de nota explicativa.

Para inserção dos dados, a nota explicativa acompanhou instrumento computacional (planilha eletrônica) elaborado sob a plataforma Office. No QUADRO

6, apontam-se, de forma integral, os questionamentos encaminhados aos órgãos da PMPR, responsáveis por informar as práticas institucionais e consultar os policiais militares sobre as atividades não institucionais. O instrumento apresenta um grupo de perguntas formuladas e uma descrição dos objetivos pretendidos para cada informação.

QUADRO 6 – PLANILHA ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS DA PMPR PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO E SEUS POLICIAIS MILITARES

Instrumento de pesquisa (Questionário elaborado pela Coordenadoria de Polícia Comunitária do Paraná)
Perguntas realizadas e objetivos pretendidos.
Nº de ordem. (Identificação numérica das atividades).
CRPM/OPM/OBM/Diretoria/seção/etc. (Identificação do setor/local de trabalho).
Identificação da ação – Nome. (Como é conhecido (a) a ação/programa/projeto comunitário(a). (Apresentação do nome do projeto ou programa ou ação comunitária).
Síntese/resumo do funcionamento. (Explicar como acontece/aconteceu ação/projeto/programa/etc. comunitário(a) na prática, citando “horários” e dia(s) da semana ou do mês em que as ações são realizadas). (Detalhamento do funcionamento das ações na sua execução).
Alcance. (Citar município(s) /bairro(s)/ vila(s) ou público atendido). (Apontar geograficamente a abrangência das ações).
Duração: Data de início ou início e término da ação/projeto/programa/etc. (Citar o período de desenvolvimento das atividades).
A ação é considerada de natureza institucional ou não institucional. (Será considerada de natureza não institucional quando realizada por iniciativa própria de militar em seu horário de folga/descanso e sem vínculo com a “unidade/seção/diretoria/etc.”). (Classificar a atividade como institucional ou não institucional).
Nome do militar que está ou esteve à frente do projeto/programa/ação comunitária. (Identificação dos gestores das ações).
E-mail do responsável. (Endereço eletrônico de contato do gestor).
Telefone do responsável. (Contato telefônico do gestor).
Outras informações julgadas pertinentes. (Demais dados que se fizerem necessários).

FONTE: Adaptado da PMPR (2015c).

As informações foram encaminhadas aos integrantes do grupo “PROATIVO” encarregados do recebimento e reunião dos dados para posterior análise, sendo estes, então, os selecionados para a pesquisa.

De forma a complementar as informações apresentadas à Coordenadoria de Polícia Comunitária, a pesquisa constou de uma segunda etapa de levantamento de dados. A partir das informações contidas no portal da PMPR, decidiu-se fazer a captação das práticas comunitárias divulgadas por meio das Notas Informativas que versam sobre o tema da presente pesquisa. Notas Informativas são notícias confeccionadas pelo Setor de Comunicação Social da PMPR e postadas nas páginas oficiais da instituição - internet e intranet.

Para realizar a seleção das Notas, a análise crítica das informações apresentadas pelos órgãos da PMPR à Coordenadoria de Polícia Comunitária possibilitou o estabelecimento dos seguintes descritores: comitês; cultos; missas; palestras; atividades de trânsito; blitz educativa; doações; doação de sangue; medula óssea; acampamento; atividades esportivas; atividades musicais; contraturno; apenados; visita ao quartel; ação ambiental; atividade com animais; violência doméstica; Maria da Penha; recreação; atendimento psicológico; idosos; asilos; teatro; teatrais; ações de policiamento; prevenção às drogas; conselhos comunitários; projeto social; mobilização comunitária; data comemorativa; baile de debutantes; baile beneficente; pós-atendimento; base comunitária e Unidades Paraná Seguro.

Após a leitura crítica das notas selecionadas, foram desconsideradas as não relacionadas ao tema de pesquisa e pela natureza específica da atividade, as realizadas pelo Corpo de Bombeiros e por outras instituições. Na FIGURA 7, apresentamos a página eletrônica da PMPR na internet, sendo possível identificar o campo de seleção das Notas informativas e o espaço destinado à divulgação das informações, assim como representado pela figura ilustrativa e exemplificativa da ação desenvolvida pela PMPR no Dia Internacional da Mulher em 2016.

FIGURA 7 – PÁGINA DA PMPR CONTENDO CAMPO DE BUSCA PARA NOTAS INFORMATIVAS



FONTE: Adaptado de PMPR (2016g).

Deste modo, a sistematização dos dados possibilitou a descrição das práticas, com posterior reagrupamento e aproximação das ações, programa e projetos para a análise crítica.

5 RESULTADOS

Os resultados apresentados decorrem do questionário (Instrumento I) elaborado pela Coordenação de Polícia Comunitária e do levantamento das Notas Informativas (Instrumento II) realizado no Portal Eletrônico da PMPR.

5.1 INSTRUMENTO I – DESCRIÇÃO E RESULTADOS

O instrumento I foi aplicado aos órgãos de direção, apoio e execução da PMPR, e reuniu 167 ações, projetos e programas comunitários desenvolvidos ou em execução no ano de 2015.

Durante o levantamento das informações nos dois instrumentos e sua leitura crítica, constatou-se que dentre as unidades que responderam à solicitação a única a mencionar que não realizava qualquer ação/projeto/programa de caráter social comunitário foi o BOPE. Além disso, os seus integrantes relataram não possuir formação ou frequência em cursos de polícia comunitária.

Foram identificadas ao todo 167 práticas, das quais 91 foram citadas uma única vez, quando da aplicação do Instrumento I. Esta lista encontra-se na TABELA 1, tendo sido sua formação classificada como de início institucional e não institucional. Entre todas as práticas, foram encontradas 26 com início institucional e 84 que começaram de modo voluntário, não havendo imposição ou determinação para sua realização. Foram iniciadas por iniciativa dos policiais, embora várias delas hoje estejam sob a chancela da instituição policial-militar.

O menor número de repetições apresentadas foram duas e as atividades mencionadas com maior frequência pelos órgãos da Polícia Militar do Paraná, nove vezes, foram as Palestras, realizadas com variados temas e lugares e a Doação de Alimentos a Famílias Carentes, citada sete vezes.

TABELA 1 – LISTA DE 91 PRÁTICAS REALIZADAS PELA PMPR E CITADAS UMA ÚNICA VEZ
(continua)

Item	Nome das práticas apresentadas pelos órgãos da PMPR.	Início institucional	Início não institucional
01	@webprevenção;		X
02	Ações de Comando;		X
03	Aniversário da PMPR – Passeio ciclístico;		X
04	Aniversários de 15 anos;	X	
05	Apresentação do Canil;	X	
06	Arrecadação de Brinquedos;		X

TABELA 1 – LISTA DE 91 PRÁTICAS REALIZADAS PELA PMPR E CITADAS UMA ÚNICA VEZ
(continuação)

Item	Nome das práticas apresentadas pelos órgãos da PMPR.	Início institucional	Início não institucional
07	Bairros Assistidos;		X
08	Banda de Música do PROERD nas Formaturas;		X
09	Base Comunitária Zona Sul;		X
10	Blitz dia das Mães;		X
11	Caminhada pelo sim à vida e o não às drogas e Acampamento Noturno;		X
12	Campanha contra a Violência Doméstica;		X
13	Campanha de apoio ao Barco Sorriso;		X
14	Campanha de arrecadação de Água de Coco;		X
15	Campanha de Páscoa;		X
16	Campanha do Leite;		X
17	Campeonato de Jiu-jitsu;		X
18	Cãominhada em Umuarama;		X
19	Cidadão Mirim;		X
20	Circuito Esportivo;		X
21	Colônia de Férias;		X
22	Comitê Municipal de Saúde Mental;		X
23	Curso de Polícia Comunitária – Cidadão Seguro;	X	
24	Dia da Ajuda;		X
25	Dia da Família, das Crianças e Páscoa;		X
26	Dia das Crianças;		X
27	Dia Internacional da Mulher;		X
28	Doação de Fraudas Geriátricas;		X
29	Educação Ambiental;	X	
30	Escola e Vida;		X
31	Escolinha de Futebol Suíço;		X
32	Escolinha de Trânsito do Departamento de Estradas e Rodagem;	X	
33	Formando Cidadão/Guarapuava;	X	
34	Formando Cidadão para a Vida – “Sanshou”;		X
35	Formando Cidadão Integrado Bombeiro Mirim;	X	
36	Gol de Ouro;		X
37	Guarda Mirim;		X
38	Guardiões da Natureza;	X	
39	Instrumental Memphis;		X
40	Justiça e Sobriedade no Trânsito;	X	
41	Natal Solidário;		X
42	Página PROERD Brasil;		X
43	Palestra Cidadania/Acidentes Domésticos;		X
44	Palestra Educação Ambiental;		X
45	Palestra para internos – Drogadição;		X
46	Palestra Prevenção ao Bullying;		X
47	Palestra sobre a Carreira Policial-Militar;		X
48	Palestra sobre Pedofilia;		X
49	Palestra sobre Responsabilidade e Valores;		X
50	Palestras para Grupos de Igrejas;		X
51	Palhaço Azevedo;		X
52	Participação em Bailes Beneficentes;	X	
53	Páscoa Solidária;		X
54	Patrulha Rural Comunitária;	X	
55	Patrulheiro Mirim;	X	
56	POP Prevenção;		X
57	Pós Atendimento e Prevenção;		X
58	Programa “Policial por um dia”;		X

TABELA 1 – LISTA DE 91 PRÁTICAS REALIZADAS PELA PMPR E CITADAS UMA ÚNICA VEZ
(conclusão)

Item	Nome das práticas apresentadas pelos órgãos da PMPR.	Início institucional	Início não institucional
59	Programa Alternativo;		X
60	Programa de Blitz Educativa;	X	
61	Programa de rádio Polícia Comunitária;		X
62	Programa Educacional de Trânsito;		X
63	Programa Esporte para a vida;		X
64	Projeto Basquete Mallet;		X
65	Projeto Bolo de Fubá;		X
66	Projeto Campeões da Vida;		X
67	Projeto Cavalaria Escola e Comunidade;		X
68	Projeto Cidadão Comunitário;		X
69	Projeto Conhecendo o DETRAN e o BPTran;		X
70	Projeto Educação de Trânsito;		X
71	Projeto Escolinha de Karatê;		X
72	Projeto Esportista e Cidadão nota 10;		X
73	Projeto Itinerante;		X
74	Projeto Kalahari;		X
75	Projeto Kids Adventure;		X
76	Projeto Meu Bairro Melhor;		X
77	Projeto Meu Futuro Qualificação;		X
78	Projeto Ministério Alcance;		X
79	Projeto Pelotão da Cidadania;		X
80	Projeto Saúde na Estrada;	X	
81	Ressocialização de internos do Centro de Regime Semiaberto;		X
82	Saúde nas Escolas;		X
83	Segurança e Saúde no Trânsito – Educar para Transformar;		X
84	Segurança pública nos Bairros;		X
85	Semana Nacional de Trânsito;	X	
86	Show de Talentos;	X	
87	Trânsito Mais Seguro;		X
88	UNIPAR Itinerante;		X
89	Visitas em Escolas Municipais e Contraturnos;		X
90	Vizinhança Solidária Segura/Vizinho de Olho;		X
91	Voluntariado na Toca de Assis.		X
Total		16	75

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

NOTA: Dados coletados a partir de maio 2016.

Listadas as 91 atividades mencionadas na TABELA 1, 75 identificadas como de início não institucional e 16 com início institucional; apresentamos na TABELA 2, outras 19 ações, programas e projetos, sendo que estes foram mencionados por mais de uma vez por órgãos diferentes. Na TABELA 2, acrescentamos a especificidade quanto à natureza da atividade. Para a análise é considerada de natureza institucional a prática estabelecida por órgãos de direção da instituição policial-militar e não institucional quando realizada por iniciativa própria de militar estadual, independente se desenvolvido no ambiente ou horário de trabalho.

TABELA 2 – LISTA DAS 19 PRÁTICAS REALIZADAS PELA PMPR E CITADAS MAIS DE UMA VEZ

Item	Nome das práticas apresentadas pelos órgãos da PMPR citadas por duas ou mais vezes.	Início institucional	Início não institucional	Nº de repetições
01	Arrecadação de Brinquedos;		X	05
02	Campanha de Doação de Sangue e Medula Óssea;	X		02
03	Campanha do Agasalho;		X	04
04	Conselhos Comunitários de Segurança Pública;	X		06
05	Corrida PMPR;	X		04
06	Cultos;	X		03
07	Doação de Alimentos a Famílias Carentes;		X	07
08	Formando Cidadão;	X		03
09	Missas;	X		02
10	Palestras;		X	09
11	Policimento Comunitário - Módulo Móvel;	X		06
12	PROERD;	X		02
13	Programa de Blitz Educativa;	X		02
14	Torneios Esportivos;		X	03
15	Unidades Paraná Seguro;	X		05
16	Viatura Comercial;		X	04
17	Visita a Instituições de Idosos;		X	02
18	Visita de Escolas;		X	03
19	Visita no Quartel.		X	04
Total		10	09	76

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

NOTA: Dados coletados a partir de maio 2016.

5.2 INSTRUMENTO II – DESCRIÇÃO E RESULTADOS

No instrumento II, utilizou-se a captação das práticas comunitárias a partir das informações presentes no Portal Eletrônico da PMPR. A utilização dos descritores já mencionados nos trouxe um total de 2.118 Notas Informativas, resultando 420 que foram consideradas neste estudo.

Na TABELA 3, é possível identificar cada descritor utilizado na busca, bem como a quantidade de notas apresentadas inicialmente, as notas descartadas após a leitura inicial do conteúdo e as notas resultantes a partir do processo de descarte realizado.

O Portal Eletrônico da PMPR (intranet) é uma ferramenta institucional de comunicação da instituição, interligando Notas Informativas de acesso ao público interno e externo. Estão presentes no site informações sobre legislações, atualizações profissionais e recomendações administrativas. Assim, no processo seletivo e de descarte das Notas Informativas, somadas aos dados repetidos, descartaram-se as Notas que não apresentavam relação com ações, programas e projetos de caráter comunitário. A porcentagem média de descarte de Notas foi de

80,08%, localizando-se entre 50% e 97,03%, percentual este considerado alto revelando que persistem práticas de caráter mais tradicionais, previstas na concepção do policial como profissional para o atendimento e cumprimento dos preceitos legais.

A partir do levantamento é possível identificar que as Doações (91); Base Comunitária/Unidade Paraná Seguro (49); Teatro/Teatrais (46); Acampamento (40); Palestras (30); Data Comemorativa (25); Visita ao Quartel (22); Atendimento Psicológico (12), Atividades Esportivas (10) e Conselhos Comunitários (10) foram as práticas mais frequentes que aparecem no Portal Eletrônico da PMPR.

TABELA 3 – NOTAS INFORMATIVAS LOCALIZADAS NOS SITES OFICIAIS DA PMPR A PARTIR DOS TEMAS/CATEGORIAS INICIAIS

Item	Descritor	Notas Selecionadas	Notas% Descartadas	Notas Resultantes
01	Comitês;	25	20 (80%)	05
02	Cultos/Missas;	79	68 (86,07%)	11
03	Palestras;	415	385 (92,77%)	30
04	Atividades de Trânsito/Blitz educativa;	76	69 (90,78%)	07
05	Doações;	296	205 (69,25%)	91
06	Doação de sangue/Medula óssea;	88	84 (95,45%)	04
07	Acampamento;	83	43 (51,80%)	40
08	Atividades esportivas;	32	22 (68,75%)	10
09	Atividades musicais;	20	14 (70,00%)	06
10	Contraturno;	12	08 (66,66%)	04
11	Apenados;	15	11 (73,33%)	04
12	Vista ao quartel;	95	73 (76,84%)	22
13	Ação ambiental;	53	49 (92,45%)	04
14	Atividade com animais;	39	34 (87,17%)	05
15	Violência doméstica/Maria da Penha;	101	98 (97,03%)	03
16	Recreação;	37	31 (83,78%)	06
17	Atendimento psicológico;	46	34 (73,91%)	12
18	Idosos/Asilos;	71	63 (88,73%)	08
19	Teatro/Teatrais;	199	153 (76,88%)	46
20	Ações de policiamento;	37	33 (89,18%)	04
21	Prevenção às drogas;	33	28 (84,84%)	05
22	Conselhos Comunitários;	57	48 (84,21%)	10
23	Projeto social;	33	28 (84,84%)	05
24	Mobilização comunitária;	09	07 (77,77%)	02
25	Data comemorativa;	103	78 (75,72%)	25
26	Baile de debutantes;	05	03 (60%)	02
27	Baile Beneficente;	04	02 (50%)	00
28	Pós-atendimento;	00	00 (-)	00
29	Base comunitária/Unidades Paraná Seguro.	55	06 (19,92%)	49
Total de Notas Informativas da PMPR		2.118	1.698 (80,08%)	420

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

NOTAS: Dados coletados a partir de junho 2016.

5.3 REUNINDO AS TEMÁTICAS A PARTIR DOS INSTRUMENTOS I E II

Reunidos os dados do instrumento I e os dados coletados com o instrumento II (Notas Informativas realizadas no Portal Eletrônico da PMPR) decidiu-se por aproximar os conteúdos de forma a estabelecer comparações e complementaridade da “síntese/resumo do funcionamento” das práticas.

A partir dessas informações (Instrumento I e também Instrumento II) foram feitas comparações e aproximações permitindo encontrar as seguintes temáticas: A) Bases comunitárias, Pós-atendimento e Ações de Policiamento; B) Reuniões comunitárias e Mobilização comunitária; C) Atividades de trânsito, Atividades ambientais, Campanha contra a violência doméstica, Contraturno escolar e Palestras; D) Atividades com apenados pelo judiciário, Parceria com instituições, Atividades em comitês estaduais e municipais e Prevenção às drogas; E) Atividades musicais, Atividades teatrais; Atividades com animais, Acampamento e Colônia de férias, Atividades esportivas e Eventos recreativos; F) Visita aos Batalhões PM, Cultos e Missas, Datas comemorativas e Aniversário de 15 anos; G) atendimentos psicológicos, Visita às instituições de idosos, Arrecadação de doativos, Doação de sangue/medula óssea e Bailes beneficentes. Cada uma delas será apresentada e descrita a partir das temáticas nas seções seguintes.

5.3.1 Bases comunitárias, Pós-atendimento e Ações de Policiamento:

As Bases comunitárias são instalações físicas estruturadas para o atendimento da população e funcionam como sede administrativa descentralizada para os policiais militares. Semelhantes características apontadas nas Bases Comunitárias Móveis, que procuram reestabelecer a concepção original apresentada no Projeto POVO, utilizando veículo com maior capacidade de transporte e visualização como referencial para o policiamento a pé e motorizado que ocorrem na região destinada para o policiamento, servindo de unidade de atendimento da comunidade local. Nas bases móveis não há investimento em estruturas físicas e os recursos humanos são menores.

No Pós-atendimento, as práticas são igualmente realizadas em ambientes de aparente “normalidade”. Pretende-se com a atividade obter levantamento de

informações e repercussões que a ocorrência policial possa ter causado nas pessoas que solicitaram auxílio da PMPR. As Ações de Policiamento são caracterizadas por atividades preventivas, de forma constante ou esporádica e que pretendem resultar na interação policial-militar com a comunidade local.

Possuem temática central aproximada, pois indica o desenvolvimento de atividades policiais-militares preventivas em contextos de baixos índices de criminalidade, afastados da necessária e imediata resposta policial, presente nos momentos de práticas delituosas.

5.3.2 Reuniões Comunitárias e Mobilizações Comunitárias:

As Reuniões Comunitárias têm por pretensão e finalidade o debate e a busca por soluções conjuntas para os problemas de segurança. Assim como nas Reuniões Comunitárias, as Mobilizações Comunitárias caracterizam-se pela especificidade de suas motivações, são ações conjuntas que procuram superar problemas específicos, neste caso, com a participação policial-militar. Para as práticas, foram localizadas no portal da PMPR atividades como cursos de polícia comunitária aberto à comunidade, fóruns regionais sobre Segurança Pública, elaboração de cartilhas com orientações para a formação de CONSEGs, além de referência à medalha de mérito comunitário e reuniões realizadas conforme solicitações da comunidade.

As Reuniões e Mobilizações Comunitárias procuram, a partir da aproximação do policial militar com segmentos da comunidade, a interação para efetivação do policiamento personalizado, conforme as particularidades locais.

5.3.3 Palestras, Atividades de Trânsito, Atividades Ambientais, Campanha contra a Violência Doméstica e Contraturno Escolar:

A conscientização para as ações de trânsito são descritas nos instrumentos I e II por meio de palestras em escolas e empresas, blitz educativas, participação na Semana Nacional de Trânsito, Comissões Internas de Prevenção e Acidentes e práticas desenvolvidas junto ao Centro Estadual de Atividades Pedagógicas Vila da Cidadania e Escola de Trânsito do Departamento de Estradas e Rodovias do Paraná, projetos destinados ao ensino teórico e prático sobre o tema trânsito. São

realizadas atividades simuladas em locais que representam a dinâmica de uma pequena cidade. Palestras, concurso de redações e desenhos complementam as atividades que possuem a participação de policiais militares.

Dentre as atividades ambientais foram localizadas ações comemorativas em datas com referência ao meio ambiente, visita ao Centro de Educação Ambiental Manancial da Serra, palestras, participação em feiras agropecuárias, curso de taxidermia (para conservação de animais mortos por atropelamento), solenidade de premiação do projeto Força Verde Mirim (prêmio Expressão Ecológica), oficina de produção de brinquedos com materiais recicláveis, montagem de estande em feiras expositivas, menções ao projeto Guardiões da Natureza, atividades ambientais auxiliadas pelo centro terapêutico da PMPR em orfanatos da região metropolitana de Curitiba e Interação com projetos ambientais realizados por Secretarias de Estado, a exemplo do Projeto Educar para Reciclar.

Nas campanhas contra a violência doméstica é possível perceber igual finalidade preventiva com a realização de campanhas organizadas em parceria com as Delegacias da Mulher, Secretarias Municipais, Ministério Público e Tribunal de Justiça do Estado, em especial a capacitação de agentes de segurança para atuarem em ocorrências com violência doméstica. Características preventivas presentes também nas palestras ministradas por policiais militares, cujos temas abordam além da prevenção no trânsito uma variedade de assuntos. Segurança pessoal, educação ambiental, explanações sobre as atividades policiais, prevenção de acidentes e prevenção ao uso de drogas são alguns exemplos.

Quanto às palestras voltadas ao público policial, os temas frequentes estão no campo da saúde, mental e física, relação com a mídia, religião e ações/conduas profissionais.

No contraturno escolar, permanece o policial como ator central nas práticas formativas. Seja atuando em espaços cedidos por escolas públicas ou recebendo alunos nas próprias unidades policiais. O tempo destinado às atividades complementares em instituições escolares inclui a participação policial-militar com atividades esportivas e noções de cidadania.

O fator que aproxima as temáticas relaciona-se à presença do policial militar como elemento central em atividades preventivo-educativas. Destaca-se dentre as práticas mencionadas a atuação na formação preventiva, condição que possibilita ao

militar estadual ser o condutor e organizador das atividades, mesmo quando esta é realizada em grupo.

5.3.4 Atividades com apenados pelo sistema jurídico, Parcerias com diferentes instituições, Atividades desenvolvidas junto aos comitês municipais e estaduais e Atuações preventivas/recuperativas ao uso de drogas.

A participação em atividades de prevenção e ressocialização é uma característica presente nas práticas citadas. A atuação nas execuções penais coloca o policial militar em contato com outros momentos do ciclo de persecução criminal. Como “estratégia de aproximação” utilizam-se palestras que pretendem a mudança do comportamento criando condutas preventivas em relação às drogas e na perspectiva da cultura da paz, ação extensiva aos familiares.

Nas atividades desenvolvidas junto a outras instituições é possível identificar a presença de policiais militares como gestores e/ou participantes de projetos, em grande parte voltados para crianças e adolescentes. A aproximação ocorre com a implementação de práticas esportivas e gincanas procurando noções de cidadania. Há participação de policiais com formações acadêmicas específicas, especialmente em práticas esportivas, atuando com o auxílio das comunidades locais, reunindo crianças em situações de vulnerabilidade. As instituições com maior presença e participação são associações comerciais, clubes de Rotary e Maçonaria, sendo que algumas atividades contam com a orientação e colaboração de professores.

Outra prática presente nas ações desenvolvidas por policiais militares é a participação em comitês de trabalho municipais e estaduais, a exemplo do Comitê Intersetorial de saúde mental – integrante do Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental, cuja finalidade está em promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental em todo o estado do Paraná e que conta com atividades desenvolvidas por policiais, mesmo que por algumas oportunidades de forma não institucional e voluntária.

Outras participações ocorrem nos Comitês Técnicos Operacionais de Trânsito – composto pela Diretoria de Trânsito de Curitiba e Batalhão de Trânsito de Curitiba, com a finalidade de analisar dados e estabelecer ações para a melhoria do

trânsito, estabelecimento de campanhas de conscientização para o trânsito e diminuição dos acidentes. Também são observadas ações para a proteção da criança e do adolescente e para o desenvolvimento da cidadania, práticas que contam com o apoio das Secretarias do Esporte e do Turismo, da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, da Educação e da Federação de Tae-kwon-do, com atuação nas localidades onde há a presença de Unidades Paraná Seguro.

Quanto às ações preventivo-recuperativas ao uso de drogas, as políticas públicas adotadas pelo Estado incentivam a inserção da instituição policial-militar nas escolas públicas pela aplicação do PROERD e somam-se a estas atividades os programas de prevenção e combate à drogadição, em fase de implantação com o Programa Unidade Paraná Seguro, por meio das “Feiras de Serviços Sociais” do Governo do Estado do Paraná. Política esta destinada a locais com alto índice de homicídios e incidência de tráfico de drogas.

5.3.5 Eventos Recreativos e Esportivos, Atividades Musicais, Teatrais, com Animais, Acampamentos e Colônia de Férias.

Citadas como práticas de polícia comunitária, as atividades musicais, teatrais e com a utilização de animais fazem uso de instrumentos pouco comuns para as instituições policiais-militares. As Notas informativas demonstram que as práticas musicais e teatrais estão presentes em datas comemorativas, como a apresentação da Banda de Música da PMPR no aniversário da instituição e outras apresentações realizadas em bairros de Curitiba. Outro exemplo encontrado nas notas refere-se ao Festival de Música da PMPR, evento que reúne policiais militares, familiares e amigos em apresentações musicais. Há referência a unidades policiais-militares que oferecem atividades musicais no contraturno escolar, bem como atividades musicais desenvolvidas em visitas a asilos. Destacam-se, ainda, as aulas de violão disponibilizadas pelo Serviço de Ação Social da PMPR, trabalho executado com auxílio de um policial militar com formação em musicoterapia e as apresentações da Banda POP prevenção, formada por policiais militares com foco na interação comunitária a partir de atividades musicais.

As peças teatrais realizadas por policiais militares são voltadas para o público civil e para o público policial-militar. Foram identificadas peças de teatro destinadas a campanhas de educação no trânsito, de resistência ao uso de drogas,

conscientização ambiental e biodiversidade. Espetáculos encenados por policiais militares e apresentadas em datas pré-estabelecidas, assim como oficinas de teatro realizadas com apoio da iniciativa privada.

Quanto às peças realizadas para o público policial-militar, estas procuram versar sobre a profissão e suas dificuldades, abordando assuntos como corrupção, estresse, rotina de trabalho, religiosidades e história do Paraná e são abertas ao público em geral. Práticas desenvolvidas de forma mais acentuada pelo Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), Escola de Oficiais e Cursos de Formação de Soldados. Com igual finalidade, o teatro de bonecos/fantoches também é utilizado como instrumento de aproximação da comunidade.

Para as práticas desenvolvidas com a utilização de animais, foram identificadas ações como as realizadas no Regimento de Polícia Montada, no projeto de Ecoterapia da PMPR, disponível à comunidade em geral e que, utilizando o cavalo como meio, procura proporcionar atividades fisioterapêuticas na busca por resultados. Há também utilização de animais taxidermizados em exposições e feiras que contam com a presença de expositores da Polícia Militar.

Somadas às ações apresentadas, outras com características singulares foram citadas, a exemplo de apresentações de adestramento de cães por canis da PMPR, além da atividade denominada Cãominhada, realizada no município de Umuarama e que incentiva a prática esportiva com os cães de estimação.

Seguindo técnicas recreativas e de entretenimento, as atividades apresentadas e classificadas como Acampamento, Colônia de Férias, Atividades Esportivas e Eventos Recreativos reúnem características que possibilitam a aproximação comunitária das unidades policiais-militares e policiais militares com a comunidade local, desenvolvendo práticas que proporcionam o envolvimento de filhos de policiais militares e grupos de alunos integrantes de projetos locais, a exemplo de acampamentos e colônias de férias realizadas nas dependências de unidades policiais-militares do interior do estado do Paraná e na Academia Policial Militar do Guatupê.

Quanto às práticas esportivas, estas congregam diversas ações, dentre estas algumas desenvolvidas para os policiais militares e seus familiares, de forma exclusiva, a exemplo de torneios e olimpíadas internas. Outras são proporcionadas à comunidade, dentre elas estão as Corridas Rústicas, Corridas Cross Country, Provas de Triátlon, Corridas de Aventura, torneios e gincanas. Há o envolvimento de

policiais militares com formação em educação física, solenidades de abertura e encerramento das atividades, cântico de Hino Nacional e cerimônias de premiação. Os locais das práticas concentram-se nas unidades policiais, em escolas municipais e estaduais, bem como em locais de circulação pública. Em regra, para a inscrição e participação nas práticas desportivas, há a arrecadação de gêneros alimentícios, destinados para instituições beneficentes.

Nas ações recreativas, as competições esportivas, como futebol, vôlei de areia, provas pedestres, judô, passeios ciclísticos, malabares, pintura, pista de cordas dentre outras, foram apresentadas como práticas associadas às ações de polícia comunitária. As atividades são voltadas para os policiais militares, familiares e comunidade local, tendo as Prefeituras locais, Secretarias Municipais de Esporte e Recreação, Secretaria de Assistência Social como parceiras, assim como o Serviço Social do Comércio (SESC), contribuindo com equipamentos de recreação e profissionais de educação física que atuam com monitoria.

5.3.6 Visitas aos Batalhões PM, Cultos e Missas, Datas comemorativas e Aniversários de 15 anos.

As visitas, dentre as ações mencionadas, estão voltadas para o conhecimento das instalações físicas das unidades policiais-militares, museu da PMPR e rotina de trabalho do policial. Segundo as Notas informativas, as atividades denominadas “A PMPR quer o cidadão mais próximo” congregam diversas destas práticas em um único dia.

Missas e cultos são citados como práticas de polícia comunitárias. A instituição militar estadual participa e organiza missas em ação de graças e cultos evangélicos. É possível perceber nos dados coletados que os encontros religiosos são relacionados a datas comemorativas, como: aniversário da PMPR e de unidades policiais-militares. As celebrações também são realizadas como parte integrante das formaturas dos cursos da instituição. Nas atividades, os policiais participam ativamente e identificados, seja realizando leituras, compondo bandas, coros ou teatros. Como prática institucional, o Serviço de Ação Social da PMPR mantém auxílio religioso aos policiais e bombeiros militares, ato desenvolvido pelo Serviço de Assistência Religiosa com policiais capelães.

As atividades reunidas em Datas Comemorativas relacionam-se ao aniversário da PMPR, de unidades policiais-militares, da Independência do Brasil, dia internacional da mulher, dia da Bandeira, dia das crianças e dia de Tiradentes. As datas são caracterizadas por atividades festivas que reúnem a entrega de medalhas, desfile militar e homenagens. Também é possível perceber a prática de atividades solidárias (como doação de sangue, roupas, alimentos) em paralelo às comemorações.

Outra comemoração mencionada foram os bailes de 15 anos ou de debutantes, momento em que a interação presente nos locais é citada como representativa da polícia comunitária. A prática é realizada por cadetes da Escola de Oficiais da PMPR, participação possibilitada pela formação do corpo de bailes e que se difere dos bailes beneficentes por contarem com a contribuição financeira¹³ da família da aniversariante.

5.3.6.1 Bailes Benéficos, atendimentos psicológicos, visitas às instituições de idosos, doação de sangue/medula óssea.

Sem contribuição financeira, os Bailes Benéficos são caracterizados como ações sociais e contam com a parceria de associações de bairros e de pais e amigos de excepcionais (APAE).

Os atendimentos psicológicos localizados nas Notas Informativas referem-se ao trabalho desenvolvido por psicólogos na PMPR. Estes realizam atendimentos biopsicossociais individuais e coletivos aos policiais e seus dependentes. Atuam com palestras, práticas de grupos, preparação para aposentadoria e ações específicas para as policiais militares femininas, com foco na maternidade, feminilidade no ambiente policial-militar e a divulgação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O Centro Terapêutico da PMPR (CETE) possui destaque na participação em campanhas de prevenção do suicídio e atendimento psicológico. Foram identificadas atividades associadas ao Programa de Ocorrência de Alto Risco (PROAR), Clínica Dia para dependentes, Medidas de Segurança, Psicoterapia, Programa de Prevenção à Saúde Mental (PRESMEN), Avaliação para Internamento, Terapia

¹³ O valor é utilizado na manutenção das instalações utilizadas por cadetes da Escola de Oficiais da PMPR e realizado ao Diretório Acadêmico do Guatupê.

Ocupacional, Acupuntura e Arte Terapia. Foram ainda identificadas práticas conjuntas aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como a participação de alunos dos cursos de psicologia nas ações realizadas pelo governo estadual junto às Unidades Paraná Seguro.

As visitas em casas de repouso acompanham a doação de alimentos, reformas e pintura de residência de idosos, lançamento e distribuição de cartilhas informativas, como a Cartilha de Segurança para a Pessoa Idosa, material produzido em conjunto pela Polícia Militar do Paraná e o Conselho Estadual do Idoso do Paraná. Outras visitas citadas acontecem ao Hospital do idoso e ao Projeto Integração, este último proporcionando a interação de alunos do Colégio da Polícia Militar e idosos selecionados pela Associação da Vila Militar. Ocorrem trocas de cartas entre as diferentes gerações com o objetivo de proporcionar aos adolescentes e aos idosos a troca de experiências.

As doações que acompanham as visitas em asilos, também são práticas constantes em outros momentos. Diversos materiais e produtos são reunidos para doação, como lonas para pessoas desalojadas e desabrigadas, livros, chocolates, leites e outros gêneros alimentícios, geralmente distribuídos a entidades beneficentes. Roupas, presentes e brinquedos possuem igual destino.

Outras práticas são as doações de sangue e medula óssea realizadas por policiais militares, atitude classificada como convergente às pretensões da polícia comunitária. Com a leitura das Notas Informativas, divulgadas no Portal Eletrônico da PMPR, é possível destacar a diversidade de campanhas de doação de sangue, seja em consonância com datas comemorativas, seja em campanhas diversas. Consta ainda no site oficial da PMPR campanha permanente para doação de sangue, assim como se destaca a participação de policiais em campanhas de doação de sangue nos períodos de formação, ações denominadas como “Trote Solidário”, e que acontecem no início dos cursos.

5.3.7 Síntese das temáticas representativas

A partir das descrições realizadas, resultado das informações apresentadas pelas unidades policiais-militares e da reunião de Notas informativas divulgadas no portal da PMPR, possibilitou-se a construção dos objetivos das temáticas

representativas. No QUADRO 7, estão agrupadas as ações/programas e projetos mencionados pelos órgãos da PMPR, bem como as práticas correspondentes a cada tema. Assim, as finalidades/objetivos são apontadas, bem como, na terceira coluna, a denominação da instituição policial-militar para caracterizar as atividades. Estas foram agrupadas segundo as nomenclaturas técnicas e expressões de uso comum dos policiais militares atribuídas àquele conjunto de temáticas a que se refere.

QUADRO 7 – TEMÁTICAS, AÇÕES, OBJETIVOS E DENOMINAÇÃO DAS PRÁTICAS

(continua)

Temáticas Resultantes		Ações, programas, projetos e objetivos correspondentes	Denominação segundo a PMPR
A)	Bases comunitárias;	Ações: Unidades Paraná Seguro e Base comunitária Zona Sul. Objetivo: Possibilita a definição de um referencial físico ou fixo para a comunidade quanto ao atendimento da Polícia Militar.	Policimento ostensivo em ambiente de normalidade
	Pós-atendimento;	Ações: Pós Atendimento e Prevenção. Objetivos: Permite a verificação e reavaliação do atendimento realizado por policiais militares e a reunião de novas informações para ações preventivas.	
	Ações de Policiamento;	Ações: Policiamento Comunitário, Módulo Móvel; Patrulha Rural Comunitária; Bairros Assistidos; Viatura comercial e Projeto Bolo de Fubá. Objetivos: Estabelece, por meio de interação comunitária, ações específicas de policiamento ostensivo para cada localidade.	
B)	Reuniões comunitárias;	Ações: Segurança Pública nos bairros; Projeto Meu Bairro Melhor; Conselhos Comunitários de Segurança; Ações de Comando. Objetivos: Reuniões que permitem o acesso e esclarecimento de informações sobre Segurança Pública.	Processos organizativos de comunidades para interação com a Polícia Militar
	Mobilização comunitária;	Ações: Projeto Cidadão Comunitário; Projeto Itinerante; Vizinhança Solidária Segura/Vizinho de Olho e Programa de rádio Polícia Comunitária. Objetivos: Participação organizada da comunidade em ações de exercício da cidadania na Segurança Pública.	
C)	Atividades de trânsito;	Ações: Programa de blitz educativa; Projeto conhecendo o DETRAN e o BPTTran; Semana Nacional de Trânsito; Programa educacional de trânsito; Escolinha de Trânsito do Departamento de Estradas e Rodagem; Segurança e Saúde no Trânsito; Patrulheiro Mirim, Projeto Educação de Trânsito, Trânsito mais seguro e Guarda Mirim. Objetivos: Desenvolve ações para a conscientização de condutas prudentes no trânsito.	Prevenção ao crime pela extensão do mandato policial
	Atividade ambiental;	Ações: Educação Ambiental e Guardiões da Natureza. Objetivos: Permite a discussão pelo policial militar de questões relacionadas à fauna e à flora.	
	Campanha contra a violência doméstica;	Ações: Campanha contra a violência doméstica. Objetivos: Encontrar formas de realizar a prevenção da violência doméstica.	

(continuação)

Temáticas Resultantes		Ações, programas, projetos e objetivos correspondentes	Denominação segundo a PMPR
C)	Contraturno escolar;	Ações: Visitas em Escolas Municipais e Contraturnos; Guarda Mirim e Programa alternativo; Objetivos: Desenvolver atividades educacionais complementares, em horários de contraturno escolar.	Prevenção ao crime pela extensão do mandato policial
	Palestras;	Ações: Palestra sobre responsabilidades e valores; Palestra para grupos de igrejas; Palestra para internos – drogadição; Escola e vida; Palestra educação ambiental; Palestra sobre pedofilia; Palestra cidadania/acidentes domésticos; Palestra prevenção ao Bullying e Palestra sobre a carreira policial-militar. Objetivos: Permitir ao policial militar a exposição de assuntos de forma breve.	
D)	Atividades com apenados pelo judiciário;	Ações: Projeto de ressocialização de internos do centro de regime semiaberto de Guarapuava; Projeto pelotão da cidadania; Formando Cidadão Guarapuava e Justiça e Sobriedade no trânsito. Objetivos: Permite ao policial militar participar, em parceria com o judiciário, na execução das penas destinadas aos infratores.	Participação em políticas públicas municipais e estaduais de ressocialização e prevenção.
	Parceria com instituições;	Ações: UNIPAR itinerante; Projeto saúde na estrada e Curso de Polícia Comunitária. Objetivos: Foca no trabalho conjunto de policiais militares com instituições para a execução de projetos de prevenção.	
	Atividades com comitês;	Ações: Projeto saúde nas escolas e Comitê Municipal de Saúde Mental. Objetivos: Foca a integração do policial militar junto aos Comitês municipais, em especial aos destinados à saúde e prevenção ao uso de drogas.	
	Prevenção às drogas;	Ações: PROERD; Página PROERD Brasil e @webprevenção. Objetivos: Permite ao policial militar discutir a prevenção às drogas por intermédio de programas e palestras.	
E)	Atividades musicais;	Ações: Banda de Música do PROERD nas Formaturas e POP Prevenção. Objetivos: Bandas formadas por policiais militares com o foco na interação comunitária a partir de atividades musicais.	Práticas pedagógicas com diferentes estratégias
	Atividades teatrais;	Ações: Palhaço Azevedo e Show de Talentos. Objetivos: As peças teatrais permitem a discussão de cenários e interação lúdica.	
	Atividades com animais;	Ações: Cãominhada em Umuarama e apresentação do canil. Objetivos: Foca na interação do policial com a comunidade por intermédio do animal.	
	Acampamento e colônia de férias;	Ações: Caminhada pelo Sim à vida e o não às drogas; Acampamento noturno e Colônia de férias. Objetivos: Possibilita atividades recreativas com crianças da comunidade e filhos de policiais militares.	
	Atividades esportivas e recreativas;	Ações: Escolinha de Futebol Suíço; Gol de Ouro; Formando Cidadão para a vida – Sanshou”; Programa esporte para a vida; Projeto Basquete Mallet; Projeto Campeões da Vida; Projeto esportista e cidadão nota 10; Projeto escolinha de Karatê; Projeto Ministério Alcance; Projeto Kids Adventure; Torneios esportivos; Campeonato de Jiu-jitsu; Circuito Esportivo e Corrida da PMPR. Objetivos: Permite, por meio de prática esportiva e recreação, a integração do policial com membros da sociedade, em especial crianças e adolescentes.	

		(conclusão)	
Temáticas Resultantes	Ações, programas, projetos e objetivos correspondentes		Denominação segundo a PMPR
F)	Visita aos batalhões PM;	Ações: Programa “Policial por um dia”; Projeto Cavalaria Escola e Comunidade; Visita no Quartel e Visita de Escolas. Objetivos: Estabelece a possibilidade de visitas às dependências dos Batalhões de Polícia Militar.	Eventos Policiais-Militares
	Cultos e Missas;	Ações: Realização de Cultos e Missas. Objetivos: Estabelece a participação do policial militar em cultos e missas, seja em datas comemorativas, formaturas e por intermédio de grupos de oração.	
	Datas comemorativas;	Ações: Dia das Mulheres; Dia das Crianças; Aniversário da PMPR – Passeio ciclístico; Blitz dia das mães; Páscoa Solidária; Dia da Família, das Crianças e Páscoa e dia internacional da mulher. Objetivos: Nas principais datas comemorativas, permitir a interação de policiais militares com a comunidade local.	
	Aniversário de 15 anos;	Ações: Bailes de debutantes. Objetivos: Estabelece a participação de cadetes em eventos comemorativos e festivos da sociedade.	
G)	Bailes Beneficentes;	Ações: Bailes beneficentes. Objetivos: Estabelece a participação de cadetes em bailes e eventos beneficentes da sociedade.	Ações sociais
	Atendimentos psicológicos;	Ações: Voluntariado Toca de Assis e Projeto Kalahari. Objetivos: Realiza atendimento psicológico a pessoas da comunidade e a policiais militares.	
	Visita às instituições de idosos;	Ações: Visita a instituições de idosos – asilos. Objetivos: Permite o contato de policiais militares junto às instituições que atendem idosos.	
	Arrecadação de donativos;	Ações: Dia da ajuda; Instrumental Memphis; Natal solidário; Campanha do agasalho; Arrecadação de brinquedos; Campanha de apoio ao Barco Sorriso; Campanha de páscoa; Campanha de arrecadação de água de coco; Campanha do leite; Doação de fraudas geriátricas e Doação de alimentos a famílias carentes. Objetivos: Reúne donativos para instituições e pessoas com necessidades especiais.	
	Doação de sangue e medula óssea.	Ações: Campanha de doação de sangue e medula óssea. Objetivos: Permite reunir doações de sangue a policiais militares, familiares e cidadãos da comunidade.	

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

6 BOAS PRÁTICAS? PARA ALÉM DE FOTOGRAFIAS

Na psicologia social comunitária, para a transformação da vida cotidiana, a participação democrática da população na discussão e encaminhamento de alternativas dignas e justas deve ser privilegiada. (FREITAS, 2005, 2012).

Ultrapassar o plano ideal e compreender as próprias práticas realizadas junto à comunidade é imprescindível para que o agente comunitário possa perceber quais comportamentos deve adotar para que suas ações possam ter dimensão transformadora. (FREITAS, 2005). Desse modo, de igual forma, ao policial militar, compreender as características das práticas comunitárias realizadas por iniciativa própria e/ou da PMPR, poderia significar passo decisivo na construção de relação respeitosa e horizontal com diferentes setores da sociedade.

Estas aproximações também são defendidas pela polícia comunitária, constituindo-se em uma forma de resgate da interação dos diferentes órgãos policiais com a sociedade. Seria possível considerar o policial militar como um agente comunitário, entendendo-se na sua prestação de serviços à população civil a potencialidade para representar serviços governamentais, gerando conhecimento da realidade local.

Este estudo envolveu a análise documental das práticas realizadas pela PMPR enfocando “O que são práticas de polícia comunitária?”, também possibilitou a identificação de eixos temáticos que expressam as ações/programas e os projetos desenvolvidos. Isso foi reunido utilizando os instrumentos I e II, com as informações sobre o que a PM desenvolve junto às diferentes comunidades em que atua.

Inicialmente, são trazidas algumas informações apresentadas pelo BOPE, com relação às ações em comunidade, este segmento da PM diferencia-se dos demais quanto a sua interface com a comunidade. Em seguida, são apresentadas reflexões, em cada subseção deste capítulo, sobre os seguintes eixos temáticos:

- a) Policiamento ostensivo em ambiente de normalidade;
- b) Interação/mobilização da comunidade para solução dos problemas locais;
- c) Desenvolvimento de ações preventivas com protagonismo da Polícia Militar;
- d) Participação em políticas públicas municipais e estaduais de ressocialização e prevenção;

- e) Práticas pedagógicas com diferentes estratégias;
- f) Simbologia e tradições policiais-militares;
- g) Ações sociais.

6.1 INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE: PRÁTICAS COMUNITÁRIAS?

Como já mencionado nos resultados, a análise do material indicou que, dentre as unidades consultadas sobre a realização de ações/programas e os projetos de caráter social comunitário, o BOPE, por seu setor de planejamento, informou não realizar tais práticas, mencionando que em consulta aos policiais da unidade seus integrantes relataram não frequentar cursos de polícia comunitária.

Muniz et al. (1997) atribuem ao cenário de aparente resistência interna dos policiais militares às atividades que podem aproximar as comunidades como não sendo exclusivo de um grupo. Ao analisar a implantação de um programa de polícia comunitária em Copacabana - Rio de Janeiro, os autores referem-se a isso. A aparente aversão de policiais às atividades que os aproximaria às comunidades indica ambiente desfavorável às práticas de polícia comunitária. Sobre a experiência carioca, os autores lembram que nesta cultura os policiais militares entendem a aproximação com a comunidade como:

[...] “esconder-se atrás da farda”, “ter medo da rua”, “não subir morro”, “não trocar tiro”, “não encarar bandido” – o que, jocosamente ou não, traz embutidas insinuações de covardia, comodismo e masculinidade duvidosa. Nesse clima, não é de estranhar que a desativação do projeto tenha sido saudada dentro do 19º BPM como vitória dos “verdadeiros policiais”, dos “machos”, contra aquela espécie de “brincadeira de menina” que o policiamento comunitário representava para os defensores da cultura policial tradicional. (MUNIZ et al. 1997, p. 211).

Neste aspecto, vale observar a contribuição de Bayley e Skolnick (2006, p. 73), que dizem que a “Juventude da Polícia” é outro fator que pode contribuir para a realidade indicadas nas informações. A idade cronológica e a maturidade de temperamento e julgamento estão presentes nos jovens policiais. Para os autores, não é incomum encontrar grupos que valorizem em primeiro plano a aparência mais formidável frente aos potenciais adversários. No entanto, a “juventude” e os aspectos físicos e atléticos podem inviabilizar a capacidade do policial em construir empatia com a comunidade, comportamento que ocorre com maior facilidade em

policiais mais velhos, com maior grau de maturidade emocional e capazes de construir relações quase paternas. Embora a PSC e a percepção psicossocial nas comunidades apontem que a similaridade dos grupos, ainda que apenas etária, poderia ser um facilitador para as relações diárias.

No caso em análise, responder que não são desenvolvidas quaisquer ações relacionadas à Polícia Comunitária ou mesmo que nenhum policial da unidade possui cursos relacionados a estas atividades pode convergir para as noções apontadas por Muniz et al. (1997) e Bayley e Skolnick (2006). Para Rolim (2002, p. 93), colaborando com os autores citados, a aparente resistência às práticas comunitárias indicada nas informações, ocorre ainda pela percepção equivocada de que o policiamento comunitário adota postura “leve” na luta contra o crime e que transforma os policiais em “assistentes sociais”.

Na FIGURA 8, as imagens apresentam elementos exemplificativos que indicam a natureza diferenciada das atividades desenvolvidas pelo BOPE e das realizadas pelas Unidades Operacionais Policiais-Militares, responsáveis pela integração comunitária. Na imagem à esquerda, um menino reproduz a postura do policial do BOPE enquanto é observado pelo militar estadual; na imagem à direita, policiais realizam o policiamento preventivo a pé. Neste aspecto, tão clara é a diferença nas atividades exemplificadas nas imagens de diferentes fardamentos, além da visibilidade das viaturas e dos armamentos apoiados no efeito que o caráter ostensivo da polícia possui.

FIGURA 8 – DIFERENTES FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO POLICIAMENTO



FONTE: PMPR (2012) e REVISTA SEGURANÇA PÚBLICA (2014).

Nas palavras de um comandante do BOPE em 2012, a ideia da exposição de equipamentos, materiais, armamentos, viaturas e outros objetos era “mostrar à

população o nível de treinamento e capacidade de nossas equipes que no dia a dia enfrentam os criminosos mais perigosos do estado” (PMPR, 2012). Isso indicaria práticas policiais majoritariamente reativas e voltadas para o enfrentamento do crime organizado e da criminalidade, função primeira da unidade policial-militar, diferenciando-se das práticas do policiamento comunitário, eminentemente preventivas.

Para Teixeira (2015), Comandante do BOPE, ainda que as práticas reativas sejam necessárias em momentos de gravidade, é acertada a atuação da PMPR não apenas nos efeitos da criminalidade. Ações como as realizadas pelo PROERD e pelo Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, dentre outras, alcançam noções de cidadania, educação, respeito ao próximo e inserção ao mercado de trabalho, afastando os jovens da ociosidade, do alcance da marginalidade e do acesso às drogas. Esse policial militar acredita que as conjugações de diferentes práticas policiais são fundamentais para a ordem pública.

Ações sociais somadas ao policiamento comunitário e ações pontuais de tropas especializadas em áreas cujos índices de criminalidade fogem à normalidade são fundamentais para a manutenção da ordem pública. Concluindo, polícia proativa é aquela que se envolve e que faz parte do problema e da tentativa de solução, termos como antecipação e a prevenção, o estar preocupado, o chegar antes, o evitar, o bem comum, o diálogo, polícia de proximidade, são prerrogativas do termo proatividade policial. (TEIXEIRA, 2015, p. 5).

Outro aspecto levantado pelo Comandante do BOPE refere-se ao escalonamento de esforços operacionais e seus diversos graus de respostas. Há variação quanto aos níveis, modalidades de policiamento, aplicação, distribuição dos efetivos e metas para atingir objetivos na área de Segurança Pública. A Diretriz Geral de Planejamento e Emprego da PMPR nº 004/2000 delimita a aplicação do policiamento em cinco esforços, especificando ações diferenciadas para cada nível de atuação. (PMPR, 2000).

No primeiro esforço, encontra-se a atuação preventiva (proativa) e a integração comunitária, atividade eminentemente desenvolvida sob os aportes da filosofia da Polícia Comunitária. Já o quinto esforço é reservado ao efetivo operacional destinado a dar respostas em circunstâncias ordinárias e extraordinárias, com práticas eficientes, eficazes e efetivas, sobre o crime organizado e a criminalidade violenta, “através de uma força de manobra tático-

móvel, executada pela Companhia de Polícia de Choque, reserva tática do Comandante-Geral, denominada Ronda Ostensiva de Natureza Especial (RONE)”. (TEIXEIRA, 2015, p. 5). Sendo assim, explica-se a diferenciação das atividades, uniformes, armamentos e equipamentos apontados na FIGURA 8.

No levantamento de dados nos sítios eletrônicos da PMPR, referentes às ações desenvolvidas pelas unidades, encontram-se práticas semelhantes realizadas por policiais, também do BOPE, contrariando as informações apresentadas e mencionadas anteriormente sobre a não realização de tais atividades. Na FIGURA 9, temos a imagem parcial de uma das práticas comunitárias desenvolvidas pelo BOPE, o “Almanaque do BOPE”.

FIGURA 9 – PRÁTICA COMUNITÁRIA DESENVOLVIDA PELA RONE – ALMANAQUE DO BOPE



FONTE: PMPR (2016a).

Ao verificar o editorial do Almanaque do BOPE, identifica-se a pretensão da atividade: colaborar na prevenção ao uso de drogas, dicas de segurança nas saídas das escolas, lições de cidadania, patriotismo e respeito aos direitos humanos são temas para as próximas edições. Tendo o almanaque a finalidade de:

[...] para orientar as famílias, de forma lúdica para a criança, quanto às situações do dia a dia no combate à violência urbana de forma inteligente e bem humorada. Nosso objetivo é contribuir na construção de uma sociedade melhor utilizando-se de histórias em quadrinhos para sua família, especialmente as crianças, com temas diversificados como: prevenção ao uso de drogas, dicas de segurança nas saídas das escolas, lições de cidadania, patriotismo, respeito aos direitos humanos, entre outros. Aproveite esta leitura e compartilhe com seus amigos. E obrigado por nos deixar entrar em sua casa. (PMPR, 2016a, p. 3).

A primeira edição traz a narrativa de “João”, um menino que sonha em ser policial e que foi recebido em uma visita ao BOPE. Após conhecer os policiais militares e suas atividades, volta à escola para contar sobre o passeio à professora e amigos de turma.

O objetivo do “Almanaque do BOPE” é bastante semelhante a outros materiais distribuídos pela PMPR e identificados no Portal da instituição como prática de polícia comunitária. As cartilhas apresentadas na FIGURA 10 ilustram os objetivos de construir a cultura de prevenção, sobre vários temas, e que todos participem, refletindo em melhoria de qualidade de vida no aspecto da Segurança Pública para toda a comunidade. (PMPR, 2013a).

FIGURA 10 – CARTILHAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA DA PMPR



FONTE: Adaptado de PMPR (2015).

Outra atividade localizada nas Notas Informativas, instrumento II, refere-se à visita realizada por policiais do BOPE à Associação Mantenedora de Apoio à Criança de Risco e com Câncer. Na notícia divulgada no site oficial da PMPR para divulgação da atividade, os participantes destacam a importância da prática.

Interagir desta forma é importante: um abraço, pegar na mão, colocar a boina na cabeça, um colo, um toque, estar próximo, um carinho... vemos que ela [criança] quer isso e para nós, policiais militares, é muito importante. No dia-a-dia temos que separar o bem do mal, temos que saber dividir, e **estas atividades contribuem largamente para este discernimento, além de nos integrarmos com a comunidade. O policial já é formado para isso, mas estas ações ajudam.** (PMPR, 2015i, grifo nosso).

Não é a primeira vez, já fiz outras atividades, em outros batalhões, e é sempre bom ajudar as crianças. Aqui na RONE mesmo, na páscoa, nós contribuimos com outra associação. Sempre estamos ajudando e interagindo com elas, pois é nesta fase em que os preceitos morais e éticos estão sendo formados. **Acredito que nossa presença aqui mostra para as crianças que elas podem confiar na polícia, somos feitos para ajudar e proteger.** (PMPR, 2015i, grifo nosso).

Assim, observa-se que os dados informados pela unidade especializada sobre a realização de ações/programas ou projetos de caráter comunitário não são confirmados nas ações práticas. Ainda que de forma limitada, o BOPE e seus policiais militares incluem nas atividades diárias práticas semelhantes às de outras unidades policiais.

Segundo Souza (2005), o caráter eminentemente filosófico das ações de polícia comunitária permite a interpretação diferenciada, conforme a visão de cada órgão policial. Esta condição faz com que a implementação da Polícia Comunitária caracterize-se como um processo longo, por muitas vezes sem a nítida clareza dos objetivos a serem alcançados e nem o real impacto na prevenção do crime. Mesmo sendo pequeno o consenso sobre o significado das ações de Polícia Comunitária, como destaca Bayley e Skolnick (2006), certo é o necessário esclarecimento de que todos podem colaborar para um processo amplo e complexo de aproximação da comunidade. Como destaca Teixeira (2015, p. 5), “polícia proativa é aquela que se envolve e que faz parte do problema e da tentativa de solução” uma ação coletiva, independente da atividade específica desenvolvida.

Resta admitir que todos fazem parte do processo e compreender que “ao ampliar o âmbito das qualificações exigidas, o policiamento comunitário eleva a reputação profissional dos policiais” e não a deprecia. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 100).

6.2 EIXOS TEMÁTICOS

Os sete eixos que seguem são relativos às atividades informadas pelos respondentes e foram agrupados. Os nomes recebidos são denominações utilizadas na instituição e que têm uso comum entre seus integrantes.

6.2.1 Policiamento ostensivo em ambiente de normalidade

Esta atividade é considerada exclusiva e como de competência do policial militar. O policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, tem a finalidade de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos. (BRASIL, 1983).

O Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresenta o conceito de policiamento ostensivo como “ações de fiscalização de polícia, sobre matéria de ordem pública, em cujo emprego o homem ou a fração de tropa sejam identificados de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, armamento ou viatura.” (PMSP, 1997, p. 19). Valla (1999, p. 83) destaca o adjetivo “ostensivo” como a “ação de dissuasão, característica do policial fardado e armado, reforçada pelo aparato militar utilizado” sendo esse esforço de dissuasão caracterizado como prioritário na proteção de pessoas, patrimônio e meio ambiente.

No QUADRO 8, identificam-se, nas práticas citadas, a visibilidade e a intenção de dissuasão, como possíveis características da atividade preventiva, nas expressões sublinhadas.

QUADRO 8 – AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM AMBIENTE DE NORMALIDADE

Temáticas resultantes	Ações informadas pelos órgãos da PMPR e Objetivos das temáticas
Bases comunitárias;	Ações: Unidades Paraná Seguro e Base comunitária Zona Sul. Objetivo: Possibilita a <u>definição de um referencial físico ou fixo</u> para a comunidade quanto ao atendimento da Polícia Militar.
Pós-atendimento;	Ações: Pós-atendimento e Prevenção. Objetivos: Permite a verificação e reavaliação do atendimento realizado por policiais militares e a reunião de novas <u>informações para ações preventivas</u> .
Ações de Policiamento;	Ações: Policiamento Comunitário, Módulo Móvel; Patrulha Rural Comunitária; Bairros Assistidos; Viatura comercial e Projeto Bolo de Fubá. Objetivos: Estabelece, por meio de interação comunitária, <u>ações específicas de policiamento ostensivo para cada localidade</u> .
Denominação das práticas segundo a PMPR	
Policiamento ostensivo em ambiente de normalidade.	
Percepção das práticas sob as condições psicossociais	
Presença da Polícia em contextos sociais sem violência.	

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

Ao mencionar as Unidades Paraná Seguro (UPS) como uma prática comunitária, os órgãos da PMPR apresentam o conceito das UPSs para justificar a relação citada. A aproximação da comunidade, o estabelecimento de relações de confiança e a revitalização da vida comunitária são objetivos apontados no conceito das UPS que as caracterizariam como atividade de polícia comunitária.

O conceito da UPS é de uma polícia cidadã, que se aproxima das pessoas e estabelece uma relação de confiança [...]. Após a entrada da polícia na localidade, a fase seguinte é sua instalação propriamente dita, com efetivo

policial permanente, aliada à oferta de serviços públicos. A oferta desses serviços, de caráter socioeconômico, está pautada por um ordenamento lógico e sequencial, e se constitui em um trabalho que reúne ações de desenvolvimento e de garantia de direitos sociais. (SEJU, 2016).

Como menciona a Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos (SEJU), a UPS realiza ações para o desenvolvimento e a garantia dos direitos sociais, contudo isso não se verifica em todas as práticas. Peres (2015, p. 146) ao pesquisar as notícias vinculadas sobre as UPSs identifica que, de fato, “isso não vem ocorrendo, pelo menos ainda, conforme dados divulgados pela imprensa.” Nas notas informativas da PMPR foram encontradas referências às práticas relacionadas ao programa Paraná Seguro, que reúne a UPS Segurança e a UPS Cidadania. As notas destacam o acesso gratuito da comunidade aos serviços do governo estadual, como a emissão de documentos pessoais, inclusão ao mercado de trabalho e outros serviços. Serviços insuficientes para a garantia de direitos sociais.

O policiamento ostensivo em ambientes de “normalidade”, ou seja, a presença de policiais em contextos sociais “sem violência”, permite uma “interação não emergencial” com a comunidade.

O policiamento comunitário leva a uma interação não-emergencial com os cidadãos, sem cargas altamente emocionais, aumentando o contato da polícia com pessoas que não desejam nada que não seja a presença da polícia para garantir sua segurança. **O policiamento comunitário aumenta a probabilidade de que o olhar calmo do público possa ser endereçado aos policiais.** Isso melhora a sensação de autoestima do policial, e deixa qualquer policial mais satisfeito. (BAYLEY, 2006, p. 99, grifo nosso).

Neste contexto, mesmo que a transformação social desejada pela comunidade não ocorra na velocidade que deveria acontecer, as Unidades Paraná Seguro e a participação de policiais militares em eventos de prestação de serviços, mais do que um referencial fixo para a comunidade, configuram-se como oportunidades para a construção de uma relação de respeito entre polícia e sociedade. Para Rolim (2002, p. 81), o respeito construído na relação polícia e comunidade permitirá “um maior envolvimento das pessoas nas questões atinentes à Segurança Pública, o que estará relacionado com o tipo de resposta a ser oferecida por esses policiais às questões não diretamente vinculadas ao crime.”

Contudo, o que seria um ambiente de normalidade, de paz social e ordem pública? Aquele com ausência de crime? Na FIGURA 11, é possível perceber a conjugação de ambientes diversos. No primeiro, à esquerda, há o policiamento

preventivo em uma das ruas do bairro Parolin, Vila Torres em Curitiba, bairro onde vivem pessoas consideradas carentes, com níveis baixos de saneamento básico, moradias com registros irregulares e altos índices de desemprego e trabalho informal. A segunda imagem, à direita, representa também o policiamento preventivo, agora realizado no litoral do Paraná, durante o período de férias escolares, momento em que o local recebe turistas e proprietários de imóveis em períodos de férias, com ruas pavimentadas e saneamento básico garantido.

Nas Notas Informativas que divulgam as atividades, há fotografias e informações no Portal da PMPR que mostram finalidade preventiva da polícia comunitária.

Estaremos fazendo um trabalho preventivo, de polícia comunitária, um trabalho que vai repercutir em toda a comunidade. O foco da operação é estritamente preventivo com o objetivo de combater o consumo e a venda de drogas que tendem a aumentar nas vésperas de feriados, segundo uma análise estatística da nossa unidade. Estaremos patrulhando diuturnamente em toda a região e faremos o necessário para garantir a ordem e a paz pública, trazendo mais segurança aos cidadãos paranaenses. (PMPR, 2015f).

FIGURA 11 – AMBIENTE DE NORMALIDADE, PAZ SOCIAL E ORDEM PÚBLICA



FONTE: PMPR (2015f) e AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO PARANÁ (2015).

Sendo assim, a presença de policiais militares em contextos de “normalidade”, sem “aparente violência”, deve ultrapassar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos, atributos do policiamento ostensivo. Bayley e Skolnick (2006, p. 24) dizem que os policiais devem “empenhar-se em conhecer a comunidade”, em interagir com esta tornando-se parte dela, sem, contudo, assumir posição de protagonismo.

Ao agir dessa maneira, os policiais do patrulhamento serão capazes de ajudar na autoproteção coletiva ou individual; de intervir nos estágios iniciais para prevenir os problemas que poderiam surgir; de desenvolver uma apreciação fortalecida das preocupações da comunidade; de explicar os serviços da polícia com mais precisão, e de obter informações que levem a prisões e a dar seguimento aos procedimentos legais. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 24).

Outra oportunidade para a construção de relações positivas entre policiais militares e a comunidade em ambientes não emergenciais são apresentadas no pós-atendimento e nas ações de policiamento. As práticas informadas pelos órgãos da PMPR nas Notas Informativas permitem e caracterizam as ações como preventivas, havendo policiamento ostensivo baseado na realidade local. Os Módulos Móveis, a Patrulha Rural Comunitária e a colocação de Viaturas em locais de concentração de comércios são citadas como práticas comunitárias.

Quanto à prática citada como Pós-atendimento, as Nota Informativas não indicam nenhuma ação, iniciando a prática mencionada em agosto de 2015, ocorrendo de forma pontual, com o atendimento da comunidade e a colocação de policiamento ostensivo nos locais afetados.

As informações apresentadas pelo 5º BPM, da cidade de Londrina-PR, destacam a condição receptiva das equipes policiais em ouvirem críticas, sugestões, reclamações e solicitações da comunidade local, incluindo estes dados para a aplicação do policiamento local.

Projeto desencadeado na área do 5º BPM há aproximadamente um mês, onde a equipe PM desloca para os locais onde ocorreram crimes de roubo e furto qualificado, na cidade de Londrina (área do 5º BPM) e colhem algumas informações das vítimas e ouvem as críticas, sugestões, reclamações e pedidos de policiamento dos cidadãos e a partir dessas informações, juntamente com uma análise criminal feita pela 3ª seção, são desencadeadas ações específicas para os locais citados pelos cidadãos. Estas equipes também são direcionadas para uma área específica e atendem determinada região, baseada nos princípios de policiamento comunitário. (COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2015).

A unidade operacional, ao mencionar o funcionamento do programa, informa ainda que as equipes de serviço elaboraram um cartão com telefone e e-mail para contato, bem como foi criado, com auxílio de aplicativos para celulares, um grupo de contatos que incluem moradores e policiais militares que trabalham na localidade. Condutas semelhantes foram identificadas na temática Ações de Policiamento. Nas práticas desenvolvidas com Módulos Móveis e Viaturas

comerciais, a interação com a comunidade é citada, contudo o elemento em destaque é a aplicação do policiamento em regiões centrais dos municípios, especialmente em locais de concentração comercial.

Bayley e Skolnick (2006, p. 116) mostram preocupação para o que denomina de modelos de policiamento citados como “prestação de serviços” e “baseado na lei”. Os autores relatam a dificuldade mencionada por policiais para a identificação entre polícia e comunidade e a coleta de informações junto às pessoas “pobres e sem escolaridade”, o que não aconteceria com os “grupos de classes médias”. O que poderia sugerir a dependência do êxito do policiamento à estrutura social da comunidade local. Nestas condições, segundo esses autores, o modelo “prestação de serviço” de policiamento comunitário seria reservado à classe “média, mais educada”, enquanto ao grupo com pouca escolaridade e pobre estaria reservado o modelo reativo tradicional, ou seja, baseado na lei. Para Bayley e Skolnick (2006), o policiamento comunitário não pode ser direcionado.

Se a estrutura social afetar a implementação do policiamento comunitário, o policiamento para os ricos, usando verbas públicas ou privadas, poderá tornar-se cada vez mais parecido com o modelo “prestação de serviços”, preventivo e intenso, enquanto o policiamento para os pobres refletirá cada vez mais o modelo reativo de controle do crime, o modelo “baseado na lei”. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 117).

Em outra direção, para os autores, cabe aos policiais a busca por estratégias de aproximação e interação que permitam às comunidades a construção e identificação da polícia como “sua polícia”, como identificada com suas necessidades e com a defesa dos direitos humanos. Neste sentido, há de se ter cuidado na priorização do policiamento. De nada adiantará o estabelecimento de referenciais físicos, ações preventivas e específicas de policiamento, independente do nome aplicado à prática, como mencionam Bayley e Skolnick (2006). A reciprocidade na relação é um elemento necessário para o policiamento comunitário, assim o uso adequado da lei e da força, pelo consenso estabelecido, pode ser alcançado. “Este conceito de uma cooperação maior entre a polícia é o que tem sido considerado, em todo mundo, como sendo ‘policiamento comunitário’”. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 69).

Quanto ao contato comunitário, Rolim (2002) observa que o policial passa a reconhecer as ameaças que a comunidade enfrenta e com a cooperação local terá

maiores condições de atuar de forma a minimizar as “perturbações” presentes no ambiente de “normalidade”. Embora alertem Bayley e Skolnick (2006) não ser esta uma tarefa fácil.

Forjar uma aliança com os cidadãos não é fácil, exige habilidades especiais, facilitando o “sentido de comunidade” em um bairro e atendendo às necessidades da comunidade. Em certo sentido, a “luta contra o crime” é mais fácil para a polícia do que ouvir com atenção as queixas dos cidadãos ou lidar com incivildades. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 69).

Neste aspecto, as mobilizações e reuniões comunitárias, permitindo que o público exerça papel mais ativo na obtenção da segurança, também podem colaborar para a constituição do “sentimento de comunidade”. Para os autores Bayley e Skolnick (2006, p. 18), a condição exige “uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem”.

6.2.2 Processos organizativos de comunidades para interação com a Polícia Militar

A análise dos processos organizativos presentes nas reuniões comunitárias e nas mobilizações da comunidade é importante para a compreensão da relação polícia e sociedade. Para Fuks e Perissinotto (2006, p. 67), “Quando se discute uma política pública, o funcionamento de uma determinada instituição ou os diversos sentidos da ‘democracia’, de uma forma ou de outra, o objetivo é quase sempre saber ‘quem tem o poder’”.

Fuks e Perissinotto (2006, p. 68), baseando-se na “tradição Weberiana”, consideram que o método posicional “encontra-se nas mãos daqueles indivíduos que ocupam as posições institucionais estratégicas numa comunidade - quais seriam as posições estratégicas de mando” enquanto no método decisório “exerceria o poder aquele indivíduo ou grupo que, num processo decisório específico e conflituoso, conseguisse fazer com que as suas preferências prevalecessem sobre as preferências dos demais.”

Ambas entendem o poder como sinônimo de **capacidade de influenciar o processo decisório**, isto é, de impor aos outros um determinado curso de ação em relação a um assunto específico (Wright Mills, 1985, p. 65; Kaplan e Lasswell, 1998, p. 110; Dahl, 1970, 1989). A origem comum na tradição

weberiana não impediu, entretanto, que essas duas perspectivas produzissem orientações metodológicas bastante distintas, que acabaram por se consagrar na literatura como o “método posicional” e o “método decisional”. (FUKS; PERISSINOTTO, 2006, p. 67, grifo nosso).

Nos apontamentos de Fuks e Perissinotto (2006), Pinto, Fiúza e Coutinho (2006), evidencia-se como se edificou a participação e a relação popular com a Polícia Militar nos Conselhos de Segurança Pública (CONSEP) de Minas Gerais. Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública possuem denominações diferentes em alguns estados brasileiros, a exemplo os Conselhos de Segurança Pública de Minas Gerais.

Os autores identificaram no estudo a presença de relações de dominação dos processos decisórios presentes nas reuniões dos CONSEPs, uma relação, segundo os autores, por vezes aparente e polarizada na Polícia Militar. Nas práticas da instituição paranaense, os Conselhos Comunitários de Segurança Pública, mencionados pelos órgãos da PMPR como uma ação de polícia comunitária, com parceria no processo decisório, é possível identificar duas formas distintas, decisional e posicional, de aplicação das reuniões e mobilizações comunitárias.

No QUADRO 9, nas ações informadas pelos órgãos da PMPR, as atividades como Segurança pública nos bairros, Ações de Comando, Projeto Meu Bairro Melhor, Projeto Vizinhança Solidária e Vizinho de Olho contrariam a lógica da regulação institucional e simplificam o processo participativo. Nestas ações, as formas, locais e de seleção dos participantes, exigem da comunidade um número menor de requisitos que os CONSEGs, regulados por decreto estadual.

QUADRO 9 – AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE PROCESSOS ORGANIZATIVOS DE COMUNIDADES

Temáticas resultantes	Ações informadas pelos órgãos da PMPR e Objetivos das temáticas
Reuniões comunitárias;	Ações: Segurança Pública nos bairros; Projeto Meu Bairro Melhor; Conselhos Comunitários de Segurança; Ações de Comando. Objetivos: Reuniões que permitem o acesso e esclarecimento de informações sobre Segurança Pública.
Mobilização comunitária;	Ações: Projeto Cidadão Comunitário; Projeto Itinerante; Vizinhança Solidária Segura/Vizinho de Olho e Programa de rádio Polícia Comunitária. Objetivos: Participação organizada da comunidade em ações de exercício da cidadania na Segurança Pública.
Denominação das práticas segundo a PMPR	
Processos organizativos de comunidades para interação com a Polícia Militar.	
Percepção das práticas sob as condições psicossociais	
Mobilização comunitária para solução dos problemas locais.	

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

Nas reuniões ou nos processos de mobilização comunitária, a discussão de Fuks e Perissinotto (2006), quanto a “quem tem o poder”, pode ser considerada em algumas práticas avaliadas. Nas Notas Informativas é apresentada uma cartilha com orientações para a formação de Conselhos Comunitários de Segurança e, segundo o texto, os CONSEGs devem seguir as diretrizes e recomendações da Secretaria de Segurança Pública.

Na cartilha, o CONSEG é definido como uma forma da população ter contato com o Estado para propor, auxiliar e combater problemas relacionados segurança pública. Seu objetivo é integrar a comunidade com as polícias, para que juntos possam atuar na melhoria da qualidade de segurança de toda a população. Todos os CONSEGs seguem as diretrizes e orientações da Secretaria de Segurança Pública, para que possam atuar de forma integrada e colaborativa. A organização é uma forma voluntária e sem objetivos lucrativos e/ou políticos. (PMPR, 2013a).

A regulação do Estado sobre os movimentos de organização comunitária são os principais indicativos de que o processo decisório não é um resultado da interação e participação. Autores como Bachrach e Baratz (1969); Crenson (1971) e Fuks e Perissinotto (2006) destacam que a participação somente produzirá resultados satisfatórios se os participantes fossem capazes de exercitar o seu poder no interior das esferas de discussão, interferindo no processo de tomada de decisões.

Não basta que instituições participativas estejam à disposição para que a ampliação da participação ocorra. Os constrangimentos socioeconômicos, simbólicos e políticos podem funcionar como um poderoso obstáculo à participação ou até mesmo aprofundar a desigualdade política. (FUKS; PERISSINOTTO, 2006, p. 79).

Nos dados apresentados pelos órgãos da PMPR é possível identificar reuniões e palestras realizadas entre a Polícia Militar e comunidades locais. As atividades reúnem a presença principalmente de Comandantes de Companhias e de Batalhões Policiais Militares com representantes de associações comerciais, lojistas, ministério público e prefeituras.

Para alcançar processo com discussão crítica e participativa, Pinto, Fiúza e Coutinho (2006, p. 237) apontam a necessidade de descaracterização da participação instrumental. Nesta participação, há o que os autores denominam de processo educativo dos cidadãos, estratégia que garante o suporte dos participantes

para as iniciativas e programas de seus governos, legitimando-os. Processo que os autores acreditam ser antagônico à participação consumada ou participação como “partilha de poder” em que a tomada de decisão resulta da participação no processo. Condição de difícil verificação quando o Estado possui a “paternidade do projeto”. (PINTO; FIÚZA, COUTINHO 2006, p.232).

Bayley e Skolnick (2006) apresentam a necessidade de uma nova relação entre a polícia e as comunidades, uma relação marcada pela capacidade dos órgãos policiais serem menos interventores e mais ouvintes.

Na prática, o policiamento comunitário envolve não apenas ouvir com simpatia, mas criar novas oportunidades de se fazer isso, o que é um grande passo para a maioria das forças policiais, temerosas de abrir as comportas da crítica injusta. Ele também se choca com suas crenças mais caras de serem os profissionais que sabem, melhor que quaisquer outros, o que deve ser feito para proteger a comunidade e realizar o policiamento. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 29).

Ainda que Fuks e Perissinotto (2006, p. 79) considerem que a simples existência dessas instituições, resultado de luta política, “produzem efeitos não antecipados por uma análise puramente estrutural” e permitem a incorporação de atores políticos no processo de decisão, algumas práticas indicam a manutenção da burocracia estatal.

Na FIGURA 12, a observação das imagens das reuniões dos CONSEGs indica, a partir do cenário apresentado, certa centralização no processo participativo.

FIGURA 12 – MOBILIZAÇÕES E REUNIÕES DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA



FONTE: GAZETA DO POVO (2011) e CE-CONSEG (2015).

Na imagem à esquerda, reunião de CONSEG realizada em Maringá e coordenada pela associação comercial do município, assim como na imagem à

direita, posse do CONSEG de Colombo, a estrutura de organização fracionada e hierarquizada pode indicar dificuldades de participação igualitária. Como roteiro de muitas reuniões, a composição de mesas de autoridades e a formulação de perguntas escritas mediante inscrição prévia são barreiras para um processo participativo mais horizontal.

Para Balestreri (2003), a participação da comunidade não deveria se resumir à colaboração financeira, o que tem sido realidade em algumas localidades. Cita o autor os problemas da relação econômica:

Comprar uma casa para o posto ou delegacia, comprar a viatura, comprar o mobiliário, estabelecer vínculos com a Secretaria de Segurança para o financiamento dos demais equipamentos e, em algumas situações, até “providenciar o lanchinho da tarde”, é relativamente simples para os habitantes dos bairros mais elegantes. O problema é que “quem paga, inevitavelmente, manda”, passando por cima das disposições reguladoras de uma sociedade democrática e ignorando o Estado representativo do conjunto da população, democrático e de direito. (BALESTRERI, 2003, p. 51).

As práticas mencionadas por Balestreri (2003), quanto ao “financiamento” para a Segurança Pública, são observadas nas Notas Informativas da PMPR. Foram localizadas doações de equipamentos, terrenos para construção de sedes administrativas, armamentos e viaturas. Nesta última, o comandante da unidade policial-militar atribui a doação à confiança no trabalho a partir do policiamento comunitário. (PMPR, 2013b).

Considerando a regulamentação do Estado e a burocratização no processo de participação, a condição adequada de mobilização, identificada por Fuks e Perissinotto (2006, p. 73), parte do interior das próprias comunidades, como resultado de “engajamento voluntário (ou, provavelmente, de um longo processo de socialização política) e altamente custoso para a maioria de seus membros”. A Forma de organização que inclui a participação da Polícia Militar, contudo não na condição de protagonista, pode diminuir a dependência para o funcionamento das práticas comunitárias. (PINTO; FIÚZA, COUTINHO 2006, p.233).

Pode-se dizer que os espaços de diálogo, criados na relação da comunidade com as Polícias Militares, deveriam ser ocupados de modo democrático e participativo.

Nos processos de interação, ainda que singelos, para Freitas, Peres e Goedert Filho (2015, p.53), “a repressão começa a perder espaço nessa relação,

além de não fazer sentido dentro de uma sociedade democrática. Pode emergir um sentimento de parceria, e a relação pautada pelo medo é substituída por relações de respeito e trabalho conjunto.” Sobretudo, para Rolim (2006), é fundamental que os policiais permitam-se conhecer as pessoas e construam novas relações efetivas a partir da presença no cotidiano delas. Primeiro passo para o equilíbrio no processo decisório.

6.2.3 Prevenção ao crime pela extensão do mandato policial

Nesta seção, a expressão “extensão do mandato policial” é utilizada com o significado de ampliação das ações policiais para além das situações emergenciais relacionadas ao crime, alcançando práticas preventivas.

Na obra *Policinando uma sociedade livre*, Goldstein (2003) discute a difícil caracterização do trabalho da polícia, compreendendo que a amplitude da atividade policial relaciona-se à expansão do conceito de crime quando apresentado no campo das potencialidades e da prevenção ao delito. Este fator é um dos indicadores que intensificam as ações policiais nas temáticas preventivas, despertando nas instituições policiais a pretensão de “educar” a sociedade para a garantia da Segurança Pública.

Considerando a amplitude do conceito de crime e as ações de prevenção que a polícia deve adotar, a polícia tem procurado atuar com diferentes estratégias. O policial comunitário proativo deveria, como afirma Marcineiro (2009, p. 146), “além de atender às ocorrências de emergência, empregar uma atenção especial na prevenção dos problemas, antes que esse ocorra ou se agrave”.

Neste aspecto, a concepção de que o policial militar deve atuar de forma repressiva, para impedir crimes e, de forma preventiva, colaborando para minimizar os fatores causadores dos delitos, ajuda a compreender o que faz a polícia. Para Goldstein (2003, p. 65), as atividades preventivas e assistenciais desenvolvidas por policiais poderiam auxiliar a mudar o estereótipo da função policial, visto que estes profissionais devem ter a habilidade de trafegar com naturalidade de uma função para outra, caracterizando os “multifacetados aspectos do ofício da polícia”.

Nas práticas dos órgãos da PMPR, observam-se as atividades preventivas nas instâncias de trânsito, meio ambiente, sobre violência doméstica, palestra e

ações desenvolvidas em contraturnos escolares, remetendo ao “alargamento do mandato policial”.

Com o acréscimo do elemento preventivo na tradição repressiva das práticas policiais, o papel da polícia é ampliado “de modo que ela possa produzir um maior impacto na realização de transformações que venham ao encontro das promessas de tornar as comunidades mais seguras e mais atraentes como lugares para viver amanhã.” (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

No QUADRO 10, com as expressões sublinhadas, as ações, programas e os projetos comunitários revelam a extensão do mandato policial, como as atividades educacionais dirigidas à conscientização e prevenção da comunidade.

QUADRO 10 – AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DA EXTENSÃO DO MANDATO POLICIAL

Temáticas resultantes	Ações informadas pelos órgãos da PMPR e Objetivos das temáticas
Atividades de trânsito;	<p>Ações: Programa de blitz educativa; Projeto conhecendo o DETRAN e o BPTTran; Semana Nacional de Trânsito; Programa educacional de trânsito; Escolinha de Trânsito do Departamento de Estradas e Rodagem; Segurança e Saúde no Trânsito; Patrulheiro Mirim, Projeto Educação de Trânsito, Trânsito mais seguro e Guarda Mirim.</p> <p>Objetivos: Desenvolve ações para a <u>conscientização de condutas</u> prudentes no trânsito.</p>
Atividade ambiental;	<p>Ações: Educação Ambiental e Guardiões da Natureza.</p> <p>Objetivos: <u>Permite a discussão</u> pelo policial militar de questões relacionadas à fauna e à flora.</p>
Campanha contra a violência doméstica;	<p>Ações: Campanha contra a violência doméstica.</p> <p>Objetivos: <u>Encontrar formas de realizar a prevenção</u> da violência doméstica.</p>
Contraturno escolar;	<p>Ações: Visitas em Escolas Municipais e Contraturnos; Guarda Mirim e Programa alternativo;</p> <p>Objetivos: Desenvolver <u>atividades educacionais complementares</u>, em horários de contraturno escolar.</p>
Palestras;	<p>Ações: Palestra sobre responsabilidades e valores; Palestra para grupos de igrejas; Palestra para internos – drogadição; Escola e vida; Palestra educação ambiental; Palestra sobre pedofilia; Palestra cidadania/acidentes domésticos; Palestra prevenção ao Bullying e Palestra sobre a carreira policial-militar.</p> <p>Objetivos: <u>Permitir ao policial militar a exposição de assuntos de forma breve.</u></p>
Denominação das práticas segundo a PMPR	
Prevenção ao crime pela extensão do mandato policial.	
Percepção das práticas sob as condições psicossociais	
Desenvolvimento de ações preventivas com protagonismo da Polícia Militar.	

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

Atividades de trânsito, ambientais, campanha contra a violência doméstica, contraturno escolar e palestras, colocam o policial militar como protagonista dos

processos preventivos, “ampliando” as atividades policiais para campos específicos da prevenção.

Como exemplo desta especialização, temos as unidades especializadas da PMPR, os Batalhões de Polícia de Trânsito, de Polícia Rodoviária, de Polícia Ambiental Força Verde e de Patrulha Escolar comunitária, representando a amplitude das práticas policiais e sua especialização. Assim como nas ações, nos projetos e nos programas apresentados pelos órgãos da PMPR as atribuições das unidades policiais especializadas colaboram para a característica preventiva das ações por meio de estratégias de aproximação comunitária.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) e o Batalhão de Polícia de Trânsito desenvolvem as principais práticas preventivas sobre o tema trânsito. No portal eletrônico da PMPR, a apresentação dos objetivos do BPRv e a maneira com que as ações preventivas são destacadas, dão a dimensão da extensão das atividades da unidade, alcançando ações anteriores ao cometimento de delitos. Ao descrever seus objetivos, o batalhão destaca o trabalho incessante com a comunidade, por meio:

[...] da educação, orientação, fiscalização e também prestando apoio nos momentos mais difíceis. Também realizamos operações que envolvem a segurança pública, ações educativas através da escola de trânsito do DER, com a finalidade de conscientizar as crianças de 1ª a 4ª série, pois estes serão os motoristas do futuro. (PMPR, 2016d, grifo nosso).

Na FIGURA 13, na imagem à esquerda identificam-se ações educativas de trânsito realizadas junto a crianças. A prática preventiva citada como de polícia comunitária unifica palestras e contratuos escolares e possui o policial como agente referencial no processo educativo.

FIGURA 13 – EXTENSÃO DO MANDATO POLICIAL – DA PREVENÇÃO À REPRESSÃO



FONTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO PARANÁ (2015).

NOTA: Para preservar a imagem do infrator de trânsito foi utilizado um recurso fotográfico.

Na imagem ao centro, outro aspecto presente na extensão do mandato policial é a fiscalização, que é um dos atributos do poder de polícia. Enfim, na extremidade das ações policiais, quando constatado o delito, encontra-se a prisão, imagem à direita.

Quanto ao Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde (BPAmb-FV), a orientação da população e os programas de educação ambiental também são desenvolvidos por policiais militares. Na unidade, as principais atribuições são:

Orientar a população acerca da legislação ambiental e da importância do seu cumprimento [...] o Batalhão vem desenvolvendo **programas de educação ambiental junto à comunidade, com a elaboração e veiculação de cartazes, panfletos com textos educativos, realizando, constantemente, palestras em estabelecimentos de ensino, exposições técnicas a entidades públicas e privadas com participação popular** e, ainda, orientações ao público em geral, principalmente, nas áreas naturais protegidas. (PMPR, 2016f, grifo nosso).

Ainda como exemplo, o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), unidade especializada na aplicação do policiamento comunitário escolar, dimensiona o alcance das “práticas educacionais”. Com atuação desde 1994, o serviço foi ampliado e inserido no conceito de polícia comunitária, com o desenvolvimento de palestras e assessoria na segurança das escolas. (PMPR, 2016h).

Conforme os dados do Portal Eletrônico da PMPR, as palestras são voltadas para públicos específicos e com temas diferenciados. Para os pais encontra-se a segurança e Estatuto da Criança e do Adolescente. Para os alunos observa-se a segurança, cultura da paz e autoestima. Para os professores, a segurança e a disciplina¹⁴. Para os funcionários, a segurança e o treinamento para situações de risco e conflito. (PMPR, 2016h).

Bittner (2003, p. 236) alerta para o cuidado no desenvolvimento de práticas realizadas por policiais e que pertencem ao campo profissional de outros especialistas. Refere-se esse autor que, “embora os policiais frequentemente realizem o que psicólogos, médicos e assistentes sociais possam fazer seus envolvimento nos casos, nunca substituem os psicólogos, médicos ou assistentes sociais.” Levanta-se aqui uma preocupação quanto à maneira como isto pode estar

¹⁴ Ressalta-se que, neste caso, quando em contato com o ambiente escolar, em suas palestras, ao se referirem à disciplina, os policiais enfocam aspectos referentes à conduta e não quanto aos aspectos pedagógicos, responsabilidade do corpo docente.

sendo feito e seus impactos psicossociais na vida dos policiais militares e da comunidade, assim como no “alargamento” das outras profissões.

6.2.4 Participação em políticas públicas municipais e estaduais de ressocialização e prevenção

As políticas públicas para a segurança no Brasil são permeadas por crenças sobre as causas dos crimes. As condições socioeconômicas, a baixa disciplina e o desrespeito às normas influenciariam o cometimento de delitos e justificariam o fracasso governamental. Nesta compreensão cognitiva, as práticas criminosas teriam ainda causas na falta de acesso a condições adequadas para a garantia da vida, como acesso a bens e serviços, de educação, de ambiente familiar adequado e de disciplina individual com observação à legislação. A partir destes pressupostos, as propostas de controle da criminalidade inseridas nas políticas públicas, em que “(re)educar” e “(res)socializar”¹⁵ são uma constante, as instituições de controle social tornam-se um forte aliado do Estado. (BEATO FILHO, 1999, p. 24).

De forma semelhante, as ações, projetos e programas apresentados pelos órgãos da PMPR e que são classificados como participações em políticas públicas aproximam-se dos aspectos públicos e estratégicos mencionados por Beato Filho (1999).

Com observação ao QUADRO 11, os dados apresentados à Coordenadoria de Polícia Comunitária e às Notas Informativas presentes no Portal Eletrônico da PMPR, percebe-se a realização das práticas voltadas para a prevenção de ações delituosas e ressocialização de internos do sistema judiciário, igual preocupação quanto à venda e uso de drogas. Práticas direcionadas prioritariamente ao público jovem.

Outra característica presente nas ações descritas no QUADRO 11 está no fato de que as ações, de forma ampla, resultam da interação de diferentes esferas do governo estadual e municipal, exemplo são os projetos Formando Cidadão do município de Guarapuava e o programa Justiça e Sobriedade no Trânsito. No primeiro, o objetivo é “atender adolescentes autores de atos infracionais, em

¹⁵ A pretensão de (re)educar e (res)socializar mencionada por Beato Filho (1999) parte de reflexões quanto ao próprio processo educativo e de socialização. Seria possível reeducar e ressocializar quando o processo de educar e de socializar não foi estabelecido?

cumprimento das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e Liberdade Assistida, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 117 e 118.” (COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2015).

No projeto Formando Cidadão noções sobre sexualidade, saúde mental, alimentação, atividades de educação física, disciplina e responsabilidade são abordadas por policiais militares.

QUADRO 11 – AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE PARTICIPAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Temáticas resultantes	Ações informadas pelos órgãos da PMPR e Objetivos das temáticas
Atividades com apenados pelo judiciário;	Ações: Projeto de ressocialização de internos do centro de regime semiaberto de Guarapuava; Projeto pelotão da cidadania; Formando Cidadão Guarapuava e Justiça e Sobriedade no trânsito. Objetivos: Permite ao policial militar participar, em parceria com o judiciário, na execução das penas destinadas aos infratores.
Parceria com instituições;	Ações: UNIPAR itinerante; Projeto saúde na estrada e Curso de Polícia Comunitária. Objetivos: Foca no trabalho conjunto de policiais militares com instituições para a execução de projetos de prevenção.
Atividades com comitês;	Ações: Projeto saúde nas escolas e Comitê Municipal de Saúde Mental. Objetivos: Foca a integração do policial militar junto aos Comitês municipais, em especial aos destinados à saúde e prevenção ao uso de drogas.
Prevenção às drogas;	Ações: PROERD; Página PROERD Brasil e @webprevenção. Objetivos: Permite ao policial militar discutir a prevenção às drogas por intermédio de programas e palestras.
Denominação das práticas segundo a PMPR	
Participação em políticas públicas municipais e estaduais de ressocialização e prevenção.	
Percepção das práticas sob as condições psicossociais	
Participação em órgãos do Estado com desenvolvimento de políticas públicas.	

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

Quanto ao segundo, Justiça e Sobriedade no Trânsito, a proposta é a prestação de serviços como penas alternativas a pessoas presas por embriaguez. O projeto ocorre em duas fases: na primeira, após as audiências, o participante passa por palestras e oficinas práticas; na segunda fase, de forma voluntária, o mesmo cidadão participa do atendimento às vítimas que chegam aos Hospitais da região atendida pelo projeto.

Junto às Notas Informativas constatou-se que o projeto Justiça e Sobriedade no Trânsito inclui a participação do Batalhão de Polícia de Trânsito, do Hospital Municipal de São José dos Pinhais, do Departamento de Trânsito do Paraná, da

Secretaria de Mobilidade Urbana, do Corpo de Bombeiros, do Grupo de Alcoólicos Anônimos, do Centro Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, do Conselho da Comunidade, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Guarda Municipal de São José dos Pinhais. (PMPR, 2015h).

Ainda na primeira fase do projeto, há participação de policiais militares como palestrantes. O Soldado Gerson Teixeira, um dos militares estaduais integrantes do projeto, destaca em entrevista o caráter educacional da atividade, antes mesmo da noção punitiva.

[...] trabalhamos questões voltadas à direção defensiva com ênfase nas infrações de trânsito, como uso do celular ao dirigir e uso do cinto de segurança, além do foco principal, embriaguez ao volante. Utilizo vídeos e imagens reais de acidentes para impactar os apenados. No início noto um olhar desconfiado de cada um deles, mas, ao final, todos sentem-se agradecidos pela oportunidade de poder fazer diferente. É importante que eles saibam que estamos ali para auxiliá-los e não apenas para puni-los. (PMPR, 2015h).

Na mesma Nota Informativa, é possível identificar a presença destacada de policiais militares mesmo em ações, programas ou projetos organizados por outras instituições. O Juiz de Direito Augusto Gluszczyk, idealizador do projeto, comenta a participação dos militares estaduais na construção do cronograma e na realização da atividade: “Os policiais-militares não estão presentes somente no momento da prisão, mas também para conscientizar e levar informação aos condutores, através de vídeos e aulas educativas”. (PMPR, 2015h).

Nestas ou nas outras atividades descritas e incluídas como políticas públicas, a função social da instituição parece delimitada para a “formação de consensos”, de estruturas cognitivas com imposições simbólicas. (SANTOS, 1997, p. 161).

Sem esgotar outras dimensões da interação policial-militar com a comunidade e seus benefícios ou prejuízos, clara é a ambivalência do trabalho policial. Esta característica é verificada por Santos (1997) como fundamental para a legitimidade das organizações policiais e da construção da governabilidade e é dada entre o exercício da coerção física legítima e o desempenho de função social marcada pelo consenso, isto é:

[...] o exercício de funções de bem-estar social ou de relacionamento com as coletividades ou comunidades locais: uma e outra atividade tendem a se

reforçarem duplamente, configurando um movimento de construção da governabilidade que ajuda a construir o poder do Estado sobre o conjunto e sobre cada um dos membros da coletividade e, simultaneamente, constrói a legitimidade da organização policial enquanto tecnologia de poder que realiza a governabilidade do Estado-Nação. (SANTOS, 1997, p. 161).

O pluralismo teórico-metodológico apresentado por Santos (1997, p. 165) e denominado como o “enigma da arma e a flor”, nas práticas de políticas públicas, coloca o trabalho policial no sistema pendular apresentado por Beato Filho (1999). A compreensão simples e linear de que o crime, dentre outros fatores, decorre da ausência de políticas públicas para enfrentamento da pobreza e desigualdade social e de que práticas preventivas devem ser uma constante para a ausência do delito, especialmente para os grupos vulneráveis, formam o primeiro extremo do pêndulo. Por outro lado, o segundo é estabelecido pela política de repressão ao crime que encerra na tentativa de ressocialização.

Exemplo do processo pendular mencionado por Santos (1997) e Beato Filho (1999) está presente no projeto de ressocialização de internos do centro de regime semiaberto do município de Guarapuava. O mesmo Batalhão Policial-Militar (BPM), responsável pela repressão de venda e consumo de drogas, mantém na unidade um programa de ressocialização por meio da Vara de Execuções Penais e em parceria com o Poder Judiciário. Como uma prática comunitária, os dados apresentados pelo 16º BPM explicam a finalidade do programa:

Também tem a finalidade de proporcionar oportunidade de ressocialização aos sentenciados, bem como resgate da dignidade do sentenciado perante a comunidade, uma vez que desenvolvem a atividade de acordo com as suas habilidades, e convivem naturalmente com o público interno, sendo fornecidas as refeições. Entre os trabalhos desenvolvidos por estas pessoas, destacam-se atividades de pintura, carpintaria, jardinagem, reformas, conservação e limpeza. (COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2015).

Assim, a análise das práticas apresentadas no QUADRO 11 permite identificar a presença policial-militar em todas as etapas mencionadas. Nas políticas públicas, com a participação em comitês intersetoriais da administração pública; nas práticas preventivas, com a participação em ações, projetos e programas de prevenção; nas ações repressivas, com o policiamento ostensivo e aplicação da lei e no processo de ressocialização participando de atividades com este objetivo. Em cada momento, uma conduta e finalidade diferente.

No caso do 16º BPM, a prevenção é realizada com o policiamento ostensivo e com o projeto Formando Cidadão; a repressão ocorre com o encaminhamento dos infratores ao Poder Judiciário e a instituição policial-militar também atua no processo de ressocialização com a parceira realizada junto ao Poder Judiciário. Condição classificada por Beato Filho (1999) como responsabilidade excessiva a uma única instituição.

Nas políticas públicas de segurança, independente de quem as realize ou participe, deve-se levar em consideração que, no esforço para formular e encontrar programas e projetos adequados, a pretensão de reformar a personalidade das pessoas não pode estar presente nas práticas. As políticas públicas partem de metas coletivas e conscientes com objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados que levem em consideração especificidades de setores tidos como minoritários. (BUCCI, 2006; LIMA JUNIOR 2001).

Wilson (1983)¹⁶ apud Beato Filho (1999); Clarke, (1997); Clarke e Cornish (1985) acreditam que a tônica deve estar no esclarecimento das consequências de cada ação, tanto em direção ao crime como em relação ao não crime. Neste sentido, mesmo que a prevenção ao delito seja o maior objetivo das instituições policiais, as práticas preventivas devem envolver várias instâncias sob encargo do Estado e outras forças da sociedade que não apenas as de controle social.

A Segurança Pública deve estar unida a campos como a educação, saúde, planejamento urbano e assistência social. Para Beato Filho (1999), o crime é um fator sério e complexo para ser resumido a um grupo restrito.

Muniz et al. (1997, p. 200) concordam que a participação de instituições policiais em políticas públicas, como as verificadas nos dados da presente pesquisa, pode contribuir para criar “cultura de participação”, com soluções mais pragmáticas e viáveis, para isso, resta vencer obstáculos interinstitucionais. Contudo, ao relatar a experiência da implantação de policiamento comunitário no estado do Rio de Janeiro e a relação dos policiais com outras agências governamentais, a autora menciona as dificuldades encontradas no projeto local e que exemplificam a realidade brasileira. Para a autora, as dificuldades de interação no projeto de policiamento comunitário e em outros derivam:

¹⁶ WILSON, J.Q. **Thinking about crime**. New York, Vintage Books, 1983.

[...] da inexperiência e da fraca capacitação dos policiais para lidar com outras lógicas organizativas que não a do “quartel”, ou para mover-se no complexo campo da concorrência política. Desconheciam trâmites e rituais burocráticos; não dominavam linguagens e códigos do serviço público civil; não dispunham sequer de uma lista atualizada de endereços, telefones e atribuições das agências estatais mais importantes. Por falta de treinamento adequado, recursos e apoio “de cúpula”, quando não por mera ingenuidade, expunham-se muitas vezes a situações constrangedoras, a equívocos e até a humilhações, o que reforçava seu sentimento de inferioridade e impotência frente às “máquinas” de onde deveriam extrair colaboração. (MUNIZ et al. 1997, p. 202).

Assim, extrai-se dos apontamentos de Muniz et al. (1997) a necessidade de preparo, apoio institucional e resiliência dos policiais militares no processo interativo de políticas públicas, caso contrário, as estratégias comunitárias não alcançarão os efeitos desejados, permanecendo na retórica. Enfim, os indicativos apresentados não apontam para uma participação equilibrada, e que cada agência estatal realiza parcela integrada do processo. As práticas comunitárias verificadas indicam que, por vezes, as políticas públicas resumem-se à capacidade criativa da instituição policial e às “causas” do delito, com destaque às sociais, permanecendo, por vezes, inalteradas.

6.2.5 Práticas pedagógicas com diferentes estratégias

As ações, programas e projetos apresentados pelos órgãos da PMPR e visualizados nas Notas Informativas do portal da instituição policial-militar são atividades que se afastam das práticas tradicionais encontradas nas organizações. Perspectiva que não é totalmente nova quando observadas as experiências americanas sobre o policiamento comunitário e as concepções idealizadas por Arthur Woods, na polícia de Nova Iorque.

No início do século 20, observando os problemas sociais que alcançavam parcela da sociedade americana, a “importância social, da dignidade e do valor público do trabalho policial” passa a ser incutida nas equipes de trabalho local. Como resultado da responsabilidade social adotada pelos policiais em ruas e bairros, barreiras foram colocadas em lados opostos de quarteirões, de forma que os moradores locais, em maioria famílias imigrantes, numerosas e pobres, pudessem fruir de espaço seguro para que os filhos pudessem brincar fora de casa. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 58).

As práticas pedagógicas reunidas no QUADRO 12 possuem semelhança às “Ruas de Lazer”, adotadas por Woods, comissário da polícia americana.

Mesmo sendo práticas distintas, quanto às formas, possuindo grande repercussão na mídia, as atividades comunitárias da PMPR, presentes no QUADRO 12, possuem objetivos semelhantes: permitir a inserção da Polícia Militar nas dinâmicas comunitárias presentes na sociedade. Para isso, as estratégias incluem apresentações musicais, teatrais, atividades esportivas e recreativas, sendo as crianças e adolescentes os principais destinatários.

QUADRO 12 – AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM DIFERENTES ESTRATÉGIAS

Temáticas resultantes	Ações informadas pelos órgãos da PMPR e Objetivos das temáticas
Atividades musicais;	Ações: Banda de Música do PROERD nas Formaturas e POP Prevenção. Objetivos: Bandas formadas por policiais militares com o foco na interação comunitária a partir de atividades musicais.
Atividades teatrais;	Ações: Palhaço Azevedo e Show de Talentos. Objetivos: As peças teatrais permitem a discussão de cenários e interação lúdica.
Atividades com animais;	Ações: Cãominhada em Umuarama e apresentação do canil. Objetivos: Foca na interação do policial com a comunidade por intermédio do animal.
Acampamento e colônia de férias;	Ações: Caminhada pelo Sim à vida e o não às drogas; Acampamento noturno e Colônia de férias. Objetivos: Possibilita atividades recreativas com crianças da comunidade e filhos de policiais militares.
Atividades esportivas e recreativas;	Ações: Escolinha de Futebol Suíço; Gol de Ouro; Formando Cidadão para a vida – Sanshou”; Programa esporte para a vida; Projeto Basquete Mallet; Projeto Campeões da Vida; Projeto esportista e cidadão nota 10; Projeto escolinha de Karatê; Projeto Ministério Alcance; Projeto Kids Adventure; Torneios esportivos; Campeonato de Jiu-jitsu; Circuito Esportivo e Corrida da PMPR. Objetivos: Permite, por intermédio da prática esportiva e recreação, a integração do policial com membros da sociedade, em especial crianças e adolescentes.
Denominação das práticas segundo a PMPR	
Práticas pedagógicas com diferentes estratégias.	
Percepção das condições psicossociais	
Prática de atividades sociais e desportivas.	

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

Se nas práticas de Arthur Woods a preocupação central era garantir às comunidades ambiente seguro e adequado para a interação comunitária com desenvolvimento social, para o Sargento Marcos Roberto, ao referenciar o projeto POP Prevenção em Nota Informativa, a música é utilizada “como ferramenta pedagógica e como forma de reflexão da atitude do policial na sociedade,

reconhecendo seu papel, sua forma de agir e procurando uma maneira de ajudar a sociedade perante os problemas.” (PMPR, 2013c).

Neste aspecto, outro projeto que utiliza além da música outros elementos de aproximação é o “Comemorando na escola: Polícia Militar e comunidade escolar juntas construindo um futuro melhor”. As 29 Escolas selecionadas pela Secretaria de Estado da Educação recebem atividades socioculturais realizadas pela PMPR. Faz parte da atividade a apresentação da Banda de Música da PM; práticas ambientais; pinturas; orientações sobre o hasteamento da Bandeira; Hino Nacional e Hino do Paraná; provas lúdicas de desafios com cordas; cães adestrados e cavalos, dentre outras atividades.

A preocupação com criança e o jovem em desenvolvimento e a aproximação com a Polícia Militar aparecem nas Notas Informativas, para o Subcomandante-Geral da PMPR “A integração entre a Polícia Militar e o jovem em desenvolvimento é uma esperança do futuro. Porque aqui, nessa comunidade escolar, nós temos a possibilidade de interação efetiva, trazendo orientação e a PMPR para perto das pessoas” (PMPR, 2016b).

A pretensão educativa, presente no discurso e nas atividades realizadas no projeto, aproxima ainda mais as práticas da experiência de policiamento comunitário realizada por Arthur Woods. Para o maestro da Banda de Música da PMPR, a banda “tem um papel totalmente voltado para a Polícia Comunitária, o que a leva para uma integração da Polícia Militar com a comunidade, principalmente com pessoas que moram em áreas mais carentes da cidade”. (PMPR, 2016m). A interação citada pelo maestro também é destaque para o diretor da escola.

É fantástica esta interação perante a educação que a gente sempre pleiteia quando fazemos parcerias para que o aluno sempre descubra coisas novas, em especial uma apresentação desta com postura e ordem. Precisamos resgatar em nossos jovens o respeito e os valores de cidadania. (PMPR, 2016m).

Orientações, postura, ordem, respeito e valores de cidadania parecem ser indicadores da finalidade dos eventos, independente da ferramenta de aproximação utilizada. Nas práticas com comissário americano, acreditava-se que a aproximação é beneficiária à polícia com a construção de entendimentos sobre as complexidades e dificuldades do trabalho policial, assim, por meio desta compreensão, haveria maior disposição para recompensar o desempenho policial consciente e eficaz.

(BAYLEY; SKOLNICK, 2006). As atividades procuravam a aproximação dos policiais com a comunidade ao destacar práticas preventivas. Bayley e Skolnick (2006) acreditam que o mérito de Woods estava em associar o trabalho policial à ideia de proteção e não à dimensão repressiva.

A ideia mais revolucionária de Woods era a de que a imagem e o papel da polícia não poderiam ser associados à dimensão repressiva natural de seu trabalho, mas que ela deveria ser vista por todos como o equivalente à ideia de “proteção”. Essa seria, possivelmente, uma boa síntese para o que se pretende com a proposta de policiamento comunitário. O que se procura, na verdade, é uma identificação entre os policiais e as comunidades. (BAYLEY; SKOLNICK, 2006, p. 57 e 58).

Apresentar nova imagem e papel da Polícia Militar por intermédio de atividades colaborativas exige novas habilidades aos policiais militares. São necessárias pessoas com diferentes formações dentro das instituições policiais que integrem os conhecimentos especializados sobre Segurança Pública aos adquiridos nas formações complementares.

Em análise aos dados apresentados pelos órgãos da PMPR, identificam-se policiais militares com diferentes formações acadêmicas. Dentre as mencionadas estão Artes Cênicas, Música, Educação Física, Pedagogia, Letras e Medicina Veterinária, além de habilidades que permitem a realização de atividades específicas, como as artes marciais. A heterogeneidade profissional, necessária nas práticas de polícia comunitária, auxilia a desconstruir a imagem do “bom recruta”, tão somente alfabetizado e preparado para o cumprimento de ordens, alguém sem habilidades intelectuais e que não tivesse muito disposto a pensar (BITTNER, 2003. p. 15).

As ações, projetos e programas comunitários, com a multiplicidade de características, permitem o desenvolvimento de trabalhos que elevam a autoestima do policial e que trazem satisfação pela atividade desenvolvida. Bayley e Skolnick (2006) acreditam que ao expandir o campo das qualificações exigidas nas práticas de polícia comunitária a “estatura” profissional pode se constituir em um benefício, colaborando para manter o prazer pelo trabalho. Nas palavras dos autores “Para ser bem sucedido no policiamento comunitário, o policial deve ser mais do que grande, forte e fisicamente bem dotado; ele precisa ser uma pessoa que saiba fazer análises, que tenha empatia, seja flexível e comunicativa.” (BAYLEY; SKOLNICK 2006, p. 100).

Ao explicar os objetivos do projeto Basquete Mallet e falar sobre um dos participantes, a satisfação pelo trabalho parece estar presente nas práticas comunitárias da PMPR, exemplo é o relato do Soldado Abrão Kanclarovicz, idealizador do projeto e que ainda desenvolveu atividades voluntárias para a educação no trânsito.

É gratificante acompanhar o rendimento dele, que por meio do esporte conquistam uma vida mais saudável. Além disso, a interação destes jovens os transforma em cidadãos, pessoas conscientes da importância da disciplina e empenho para que os resultados sejam obtidos. Com os treinos mantemos os adolescentes longe das ruas, do tráfico, das drogas e da violência. (KANCLAROVICZ, 2015).

O orgulho simbolizado nas palavras de Abrão Kanclarovicz, falecido em agosto de 2015 durante a tentativa de prisão de um grupo armado na cidade de Mallet, é entendido como fundamental por Balestreri (2003). As práticas comunitárias colaboram para o policial estar motivado e orgulhoso de sua profissão, resgatam o “pedagogo que há em cada policial”, permitindo a “ressignificação da importância social da polícia.” (BALESTRERI, 2003, p. 25).

Neste aspecto, as Notas Informativas e a referência da unidade policial-militar sobre os projetos do Soldado Abrão exemplificam a grandeza e a dignidade citadas por Balestreri (2003). Por intermédio das imagens presentes na FIGURA 14 e as informações coletadas nos instrumentos I e II, a valorização das práticas comunitárias e o valor associado ao agente público tornam-se perceptíveis.

FIGURA 14 – PRÁTICAS COMUNITÁRIAS COM REPERCUSSÕES INSTITUCIONAIS



FONTE: VVALE (2015) e COLMÉIA (2015).

NOTA: À esquerda as práticas comunitárias em escolas públicas, ao centro o elogio recebido pelas atividades voluntárias e à direita o sepultamento do Soldado Abrão.

Na primeira imagem, lado esquerdo, o trabalho desenvolvido de forma voluntária nas escolas públicas do município de Mallet, assim como a escolinha de

basquete, ambas com repercussões agregadas para o policial e para a instituição policial-militar. Como exemplo, na imagem central, a entrega de elogio individual ao policial, concessão realizada por comandantes de unidades aos policiais militares que realizam ações meritórias, podendo ser destacado do texto o incentivo institucional às práticas comunitárias.

O ora Elogiado [...] realizou palestras sobre segurança no trânsito para crianças de 7 anos do ensino municipal, despertando o espírito de educação para o trânsito nos futuros adultos, algo latente e primordial na sociedade que urge. Outra atividade voluntariada do Elogiado [...] é o desenvolvimento do projeto “Basquete Mallet”, que completa 6 anos de existência. [...] As ações do PM em destaque demonstram seu caráter e seriedade, bem como compromisso com a função de policial militar e é com certeza um exemplo a ser seguido. (RÁDIO DIFUSORA, 2015).

Enfim, na imagem à direita, o sepultamento do policial com reconhecimento da comunidade pelas ações desenvolvidas pelo Soldado Abrão. Trajetória de conduta profissional valorizada pela instituição policial e que ilustra o “modelo de conduta” desejado.

Finalmente, como acreditava Arthur Woods, e exemplificam as práticas do Soldado Abrão, o policiamento comunitário amplia as definições do papel desenvolvido pelos policiais. Permite maior autonomia e estabelece identidade do profissional com os resultados e soluções de problemas. (BRODEUR, 2002). Há que se observar, contudo, se os policiais envolvidos nas práticas comunitárias possuem capacitação para o desenvolvimento dos trabalhos de forma que o mesmo benefício sentido pelos policiais alcancem os participantes do projeto. Condição que, neste aspecto, as práticas pedagógicas com diferentes estratégias indicam ocorrer, visto a considerável parcela de policiais participantes associarem a condição de militar estadual com outras formações acadêmicas.

6.2.6 Simbologia e tradições policiais-militares

Os eventos, como estratégias de marketing e promoção de imagem, são elementos essenciais para a valorização e representação institucional junto ao público interno e externo. Nas instituições policiais-militares a prática mencionada por Allen et al. (2003) é uma constante. Assim, mantendo estética militar e desejando, segundo Balestreri (2003, p. 30), dar “exemplo de conduta fortemente

baseada em princípios”, as práticas comunitárias evidenciam mudanças na “personalidade corporativa” da PMPR, que Villafañe (1999) compreende como:

[...] el conjunto de manifestaciones que la empresa efectúa voluntariamente con la intención de proyectar una imagen intencional entre sus públicos a través, principalmente, de su identidad visual y de su comunicación. Esa “imagen intencional” la componen aquellos atributos que la empresa pretende inducir em la mente de sus públicos para logra una imagen positiva.” (VILLAFAÑE, 1999, p. 32).

Responsável constitucionalmente pela preservação da ordem pública, tendo na aplicação da lei importante ferramenta de trabalho, a imagem institucional da PMPR é constituída por uma série de elementos simbólicos, dentre estes, o uso de fardamento, equipamentos, viaturas policiais, canções, hinos e outros símbolos. Neste aspecto, as práticas comunitárias apresentadas pelos órgãos policiais-militares congregam a simbologia da instituição e datas comemorativas em eventos para os públicos internos e externos, civis e militares.

No QUADRO 13, estão reunidas as atividades que possuem em suas características a apresentação da simbologia policial-militar, estando a mudança significativa na inclusão de uma proximidade com as comunidades locais.

QUADRO 13 – AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE SIMBOLOGIA E TRADIÇÕES POLICIAIS-MILITARES

Temáticas resultantes	Ações informadas pelos órgãos da PMPR e Objetivos das temáticas
Visita aos batalhões PM;	Ações: Programa “Policial por um dia”; Projeto Cavalaria Escola e Comunidade; Visita no Quartel e Visita de Escolas. Objetivos: Estabelece a possibilidade de visitação às dependências dos Batalhões de Polícia Militar.
Cultos e Missas;	Ações: Realização de Cultos e Missas. Objetivos: Estabelece a participação do policial militar em cultos e missas, seja em datas comemorativas, formaturas e por meio de grupos de oração.
Datas comemorativas;	Ações: Dia das Mulheres; Dia das Crianças; Aniversário da PMPR – Passeio ciclístico; Blitz dia das mães; Páscoa Solidária; Dia da Família, das Crianças e Páscoa e dia internacional da mulher. Objetivos: Nas principais datas comemorativas, permitir a interação de policiais militares com a comunidade local.
Aniversário de 15 anos;	Ações: Bailes de debutantes. Objetivos: Estabelece a participação de cadetes em eventos comemorativos e festivos da sociedade.
Denominação das práticas segundo a PMPR	
Eventos policiais-militares.	
Percepção das condições psicossociais	
Simbologia e tradições policiais-militares.	

FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

Junto às Notas Informativas é possível constatar a associação das atividades à polícia comunitária, exemplo encontrado nas visitas de escolas aos batalhões da PM. Na prática desenvolvida no 13º BPM, os organizadores apresentam os objetivos do evento “para estimular o contato entre o cidadão da região Sul da capital com a unidade por meio da prática das doutrinas de Polícia Comunitária.” (PMPR, 2016i).

Se nas palavras do organizador do evento é possível identificar a estratégia de aproximação adotada pela unidade policial-militar, nas palavras de um dos policiais participantes encontra-se a natureza complexa da atividade, atuando na preservação da Segurança Pública e nas demais necessidades da comunidade.

Estar mais próximo do cidadão demonstra que a corporação pode contribuir com a educação e a formação das pessoas. Com essa visita tivemos a oportunidade de mostrar que a PM é comunitária e vai estar presente quando ela precisar. (PMPR, 2016i).

Nas palavras da professora que acompanhou os alunos ao Batalhão da Polícia Militar, ao referir-se sobre os resultados da visita, é possível identificar que as práticas possuem a finalidade de reconstrução do pensamento que a sociedade estabeleceu sobre o trabalho policial.

Vimos nos olhinhos deles a emoção de andar de viatura, assim como eu mesma tive esse prazer. **Atitudes como essa podem mudar completamente o pensamento sobre a Polícia Militar e faz com que as crianças percebam os militares estaduais como amigos.** (PMPR, 2016i, grifo nosso).

A percepção dos policiais sob diferentes aspectos, assim como relatado acima, é uma das pretensões da Polícia Comunitária. Bayley e Skolnick (2006, p. 90) compreendem que a reciprocidade “polícia-comunidade só pode ser conseguida onde, por um lado há um vínculo genuíno de interesses entre a polícia e os cidadãos que ele serve e, por outro, entre os diferentes setores identificáveis do público.” Para os autores, esta relação está cada vez mais difícil de ser alcançada pela complexidade da sociedade.

Outro evento que reúne a simbologia policial-militar e que possui pretensões de alcance comunitário são as solenidades públicas militares. Localizada em Nota Informativa, a homenagem ao patrono das Polícias Militares e Cíveis do Brasil é o

exemplo que reúne diferentes elementos simbólicos: as datas comemorativas, os desfiles militares e as condecorações estão presentes entre eles.

Quanto às datas comemorativas, o evento de homenagem ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier “Tiradentes”, antiga denominação para referenciar ao que hoje é equivalente ao posto de 2º Tenente das Forças Armadas Brasileiras, integra um conjunto de outras datas simbólicas para a Polícia Militar do Paraná. 17 de maio, dia do patrono da Polícia Militar do Paraná, Coronel Joaquim Antônio de Moraes Sarmiento; 10 de agosto, aniversário da PMPR; 7 de setembro, independência do Brasil e 15 de novembro, proclamação da república brasileira, são alguns exemplos.

Nas solenidades, os desfiles de tropas representativas compõem o cerimonial militar que, por vezes, incluem as condecorações como parte integrante da solenidade. Na FIGURA 15, é possível identificar alguns elementos simbólicos que formam a imagem institucional da PMPR. A farda, o armamento, as bandeiras e estandartes, o deslocamento em marcha e o culto aos símbolos institucionais, como a homenagem ao patrono das Polícias Militares e Civis.

FIGURA 15 – SOLENIDADES MILITARES



FONTE: PMPR (2016i) e PMPR (2015j).

NOTA: À esquerda, imagem da solenidade em 21 de abril e à direita, em 7 de setembro.

A Nota Informativa elaborada para divulgar a homenagem a Tiradentes apresenta outros símbolos que compõem os eventos, a coroa de flores como tributo ao patrono, o cântico do Hino Nacional como símbolo da pátria e a entrega de medalhas, como símbolo de reconhecimento. Em respeito aos feitos de Tiradentes “foi colocada uma coroa de flores no seu busto e entoado o Hino Nacional. Depois, a Polícia Militar homenageou militares estaduais e pessoas da comunidade que mobilizam ações sociais de apoio à comunidade.” (PMPR, 2016i).

Os eventos militares, em que ritos e símbolos estão presentes, são compreendidos pelo público externo de formas diferentes. Para uma das espectadoras da solenidade militar de 21 de abril o respeito aos símbolos e o patriotismo devem ser reverenciados. “Estou aqui porque é um ato cívico e acho que todo o brasileiro deveria comparecer principalmente nesse momento de turbulência política no nosso país, então acredito que devemos sempre prestigiar nossa pátria.” (PMPR, 2016l).

Ao analisar os eventos militares como estratégia de legitimação e imagem institucional, Farias (2014) identificou a preocupação das instituições para a aproximação com seus públicos, para o autor:

Através da apresentação pública, a caracterização militar (formação, uniformes, armas) mostra uma aproximação dos militares aos não militares (público externo), entretanto há também um distanciamento [...] existem aqueles que admiram e observam pelo simples apreço e ainda aqueles que se questionam “para que isto é feito”? (FARIAS, 2014, p. 56).

A estratégia de aproximação corporativa da PMPR, utilizando de eventos institucionais que apresentam as simbologias policiais-militares para a construção de uma nova identidade como as comunidades, inclui a preocupação de informar sobre as atividades policiais, principalmente a dimensão preventiva do trabalho. O evento em homenagem ao dia internacional da mulher procurou incluir na atividade de policiamento preventivo a entrega de rosas em locais de grande circulação de pessoas.

As declarações presentes nas Notas Informativas que destacam a atividade indicam que estas ações não são práticas comuns às instituições militares, remetendo à estratégia de formação de uma nova identidade policial que mantenha a estética militar, mas que permita a construção conceitual de uma relação comunitária com a sociedade.

Ao analisar o texto publicado no portal da PMPR que divulga a atividade é possível perceber a intenção de acrescentar ao trabalho preventivo dos policiais (policiamento ostensivo) prática incomum para a sociedade, revelando característica de pseudo-proximidade. O Comandante do 13º BPM, unidade que organizou a atividade, explica a intenção da iniciativa:

A iniciativa da Polícia Militar é demonstrar realmente a importância que as mulheres têm no mundo. Todo dia é dia da mulher, mas hoje, em especial, **nós colocamos junto ao nosso policiamento ostensivo essa homenagem a elas.** Nesta data não poderíamos deixar de aproveitar a oportunidade para oferecer este gesto de carinho à todas as mulheres [...] **Por que o policial militar, enquanto realiza sua atividade diária, não pode ter um gesto de carinho e atenção.** (PMPR, 2016j, grifo nosso).

Embora as práticas de aproximação tenham crescido, a percepção de que a Polícia Militar possa consolidar nova consciência coletiva não está consolidada. No exemplo, as Notas Informativas trazem declarações de mulheres que receberam as rosas, para elas o gesto é bonito e incomum:

Achei o gesto diferente e fiquei feliz em ver a Polícia Militar fazendo uma atividade como esta. **É uma novidade pra mim.** [...] **No início fiquei assustada porque não estou acostumada a ver os policiais em situações como esta,** mas achei muito bonito. [...] **Estou com 79 anos e nunca presenciei uma atitude como esta.** Foi muito bom e um incentivo muito bonito, pois quase nunca temos reconhecimento. (PMPR, 2016j, grifo nosso).

Colocada por Villafañe (1999), a imagem como síntese da identidade, remete as instituições policiais-militares a uma necessária reflexão sobre as práticas apresentadas como convergentes para a polícia comunitária. Trojanowicz e Bucqueroux (1994), analisando os equívocos sobre o policiamento comunitário, chamam a atenção para as práticas de relações públicas.

A melhoria das relações com a comunidade é um agradável subproduto desta nova forma de oferecer serviço descentralizado e personalizado à comunidade, e não seu objetivo principal, como seria o caso em um esforço de relações públicas. Contrariamente ao que ocorre com o pessoal de relações públicas entre polícia e comunidade, os policiais comunitários são diretamente responsáveis perante a comunidade. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 15).

Assim, mais do que uma imagem, os eventos desenvolvidos pela Polícia Militar podem configurar-se como de Polícia Comunitária se a repercussão das ações ultrapassarem as reportagens e fotos e resultarem em outra identidade, com reflexos no comportamento e ações desenvolvidas pelos policiais. Ações que alcancem a “cultura da organização, os valores, as crenças, os símbolos, e as suposições que dão suporte para a vida organizacional, assim como os sistemas de recursos humanos dos departamentos para o quadro de funcionários”, resultando

em diferentes mecanismos de seleção, interação, treinamento e recompensas em favor dos objetivos do policiamento comunitário. (BRODEUR, 2002, p.188).

6.2.7 Ações sociais

Falar da assistência social no Brasil é recordar da herança cultural brasileira de manter o Estado alheio as suas responsabilidades. Somente com a Constituição Federal de 1988, a transposição entre práticas de caridade, favores, clientelismos e bondades passam a estar presentes como políticas de Estado, como políticas públicas. Ainda que a efetividade esteja mais no campo legislativo que prático, a assistência social foi ressignificada por lutas dos movimentos sociais, tornando-se uma conquista para toda a sociedade, constituindo-se em dever do Estado e direito do cidadão. (PAGANINI; VIEIRA, 2015).

O texto constitucional, artigo 203, diz que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, incluindo dentre seus incisos os objetivos de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. (BRASIL, 1988). Para alcançar os objetivos previstos constitucionalmente, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) esclarece que a assistência social é uma política de seguridade social realizada por um conjunto integrado de ações. Práticas com iniciativa pública e da sociedade, provendo os mínimos necessários para o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

Entretanto, quais são os mínimos sociais necessários? Para Paganini e Vieira (2015, p. 6), o afastamento desta discussão mantém no Brasil a presença forte do assistencialismo relacionado à “caridade, filantropia e solidariedade religiosa, sendo destinada aos pobres, doentes, ou incapazes de se manterem por si só na sociedade.” Condição que dificulta para o cidadão a exigência de direitos, pois se acredita não ser obrigação do Estado a realização das políticas públicas.

Yazbeck, Silva e Giovanni (2007) lembram que a pobreza no Brasil nem sempre foi observada como expressão da demanda social, ao contrário, historicamente os desprovidos de emprego estiveram mais próximos dos aparelhos repressivos do Estado que associados às políticas públicas. Os que não

trabalhavam eram privados “da condição de sujeito de direitos, vez que não cumpriam a obrigação moral e o dever social de trabalhar. Quando não tratados como caso de polícia, em razão da ‘vadiagem’, eram considerados como problema de saúde pública.” (CARVALHO, 2008, p. 39).

Menciona Carvalho (2008, p. 16) que somente em 1942, com a instituição da Legião Brasileira de Assistência (LBA), coordenada pela primeira-dama Darcy Sarmanho Vargas, a assistência social passa a ser mais atuante no Estado, constituindo-se “na primeira grande instituição nacional de assistência social”. Neste período, com a presença das primeiras-damas na presidência da LBA, a atividade assume dimensão patriótica, mas não universal, pois as ações eram urgentes, contudo pontuais e fragmentadas (LONARDONI; GIMENES; SANTOS, 2006).

Observando o QUADRO 14, e ao analisar os dados referentes às atividades apresentadas pelos órgãos da instituição policial-militar, há indícios de que a PMPR tem realizado um número significativo de ações de assistência social.

QUADRO 14 – AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS RESULTANTES DE AÇÕES SOCIAIS

Temáticas resultantes	Ações informadas pelos órgãos da PMPR e Objetivos das temáticas
Bailes Beneficentes;	Ações: Bailes beneficentes. Objetivos: Estabelece a participação de cadetes em bailes e eventos beneficentes da sociedade.
Atendimentos psicológicos;	Ações: Voluntariado Toca de Assis e Projeto Kalahari. Objetivos: Realiza atendimento psicológico a pessoas da comunidade e a policiais militares.
Visita às instituições de idosos;	Ações: Visita a instituições de idosos – asilos. Objetivos: Permite o contato de policiais militares junto às instituições que atendem idosos.
Arrecadação de donativos;	Ações: Dia da ajuda; Instrumental Memphis; Natal solidário; Campanha do agasalho; Arrecadação de brinquedos; Campanha de apoio ao Barco Sorriso; Campanha de páscoa; Campanha de arrecadação de água de coco; Campanha do leite; Doação de fraudas geriátricas e Doação de alimentos a famílias carentes. Objetivos: Reúne donativos para instituições e pessoas com necessidades especiais.
Doação de sangue e medula óssea.	Ações: Campanha de doação de sangue e medula óssea. Objetivos: Permite reunir doações de sangue a policiais militares, familiares e cidadãos da comunidade.
Denominação das práticas segundo a PMPR	
Ações sociais.	
Percepção das condições psicossociais	
Práticas colaborativas para a assistência social.	

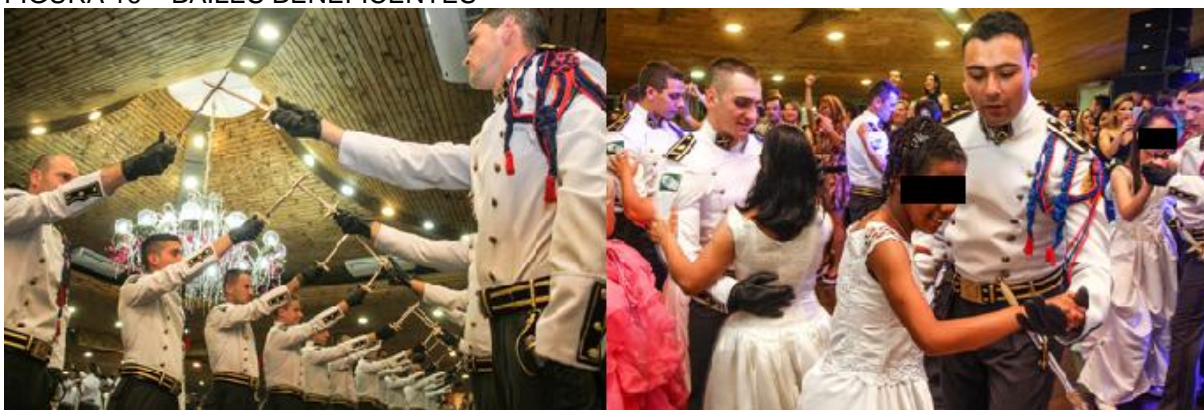
FONTE: GOEDERT FILHO; FREITAS (2016).

Neste cenário de formação da assistência social, de participação da sociedade, de políticas fragmentadas e “primeiro-damismo”, as práticas da PMPR, que reúnem habilidades específicas dos policiais, estrutura física da instituição e a capacidade de inserção nas comunidades, exemplificam os trabalhos e o assistencialismo.

Uma das práticas realizadas são os bailes de debutantes beneficentes que contam com a presença de cadetes da Polícia Militar do Paraná. Colaborando com um dos objetivos da assistência social previsto na Constituição Federal, artigo 203, inciso IV, “habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária”, os bailes são realizados em clubes de Curitiba e contam com a participação de escolas e institutos destinados a pessoas com necessidades especiais.

Na FIGURA 16, duas imagens selecionadas nas Notas Informativas representando momentos diferentes da solenidade realizada em bailes beneficentes. À esquerda, o “Teto de Aço”, formação para receber as debutantes; à direita, a valsa, ocasião em que as debutantes são conduzidas pelos cadetes na dança.

FIGURA 16 – BAILES BENEFICENTES



FONTE: PMPR (2015d).

NOTA: Para preservar a imagem das debutantes foi utilizado um recurso fotográfico.

Para o desenvolvimento das atividades, a PMPR possui na Escola de Oficiais um “corpo de baile” formado por cadetes. A prática, para os participantes, também se configura como de interação com a sociedade e convergente para as essências da polícia comunitária. Nas palavras de um dos cadetes a importância do evento:

[...] é muito importante, porque o baile já é um evento social dos cadetes, de **interação com a sociedade** e fazermos um evento que une esta interação junto com uma ação social deste tamanho, com certeza, é de grande valia para a corporação toda. **Esta é uma das essências do policiamento comunitário.** (PMPR, 2015d, grifo nosso).

Outras práticas apresentadas pelos órgãos da PMPR são o auxílio prestado a instituições sociais que se destinam a ajudar crianças, adolescentes, adultos e idosos. Uma espécie de “assistência social da assistência social”. Arrecadação de donativos, visitas a lares de idosos e acompanhamento de moradores de ruas em parceria da igreja católica são alguns exemplos.

Percebe-se na visão dos policiais, a necessidade de contribuição da instituição policial-militar e seus membros junto às comunidades pobres e vulneráveis. Na prática desenvolvida no município de Cianorte, Paraná, ao apresentar a síntese da atividade realizada no “Recanto dos Velhinhos”, a unidade policial destaca a interação resultante do processo e seus benefícios ao policiamento comunitário.

[...] houve a interação entre os policiais e as idosas, sendo que foram ouvidas as histórias de vida das idosas que moram no local, algo de suma importância, visto que muitas delas já não têm família, e precisam de pessoas que as ouçam e deem atenção. **Desta interação formou-se um vínculo de respeito e proximidade da Polícia Militar com as Senhoras e os funcionários do local, ação extremamente fundamental na aplicação do policiamento comunitário.** (COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2015, grifo nosso).

Quanto à assistência social para o público interno da PMPR, as atividades da Cruzada Social “Cosme e Damião” de proteção à maternidade e infância, foram identificadas nas Notas Informativas¹⁷. Curiosa é a semelhança nas ações que resultaram na fundação da entidade paranaense e a LBA de Darcy Vargas, permitindo a alusão de repercussões do processo formativo assistencialista nas práticas da instituição policial-militar.

Segundo Sposati (2004, p.19), a reunião de senhoras da sociedade para “acarinhar pracinhas brasileiros da FEB – Força Expedicionária Brasileira – combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates”, resulta na instalação da Legião Brasileira de Assistência. Processo ao menos semelhante ocorre com a

¹⁷ Mesmo que não sejam práticas da PMPR, as atividades da Cruzada Cosme e Damião são citadas por terem iniciado dentro da instituição e com finalidade de atender às necessidades básicas dos policiais militares.

Cruzada Cosme e Damião, a reunião de esposas de oficiais e sargentos do Batalhão de Guardas, com finalidade inicial de oferecer uma mesa de doces e refrigerantes no aniversário da unidade, resultou no interesse em contribuir com as famílias dos cabos e soldados.

Assim como se iniciam as ações da LBA, representada pelas primeiras-damas, a Cruzada Cosme e Damião define que “as esposas dos oficiais que assumissem o cargo e as funções de Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, seriam sempre distinguidas com a Presidência de Honra da Cruzada Social Cosme e Damião” (PMPR, 2016e). Condição mantida no texto do estatuto da cruzada. “Art. 29 - A Presidente da Diretoria Executiva será sempre a esposa do Comandante-Geral da PMPR.” (PMPR, 2016c).

As Notas Informativas apresentam ações da Cruzada Cosme e Damião como bazares beneficentes, entrega de materiais escolares e enxovais para crianças recém-nascidas e apoio a policiais e bombeiros militares na recuperação de doenças e acidentes.

Ao realizar ações de assistência social, acredita-se que o policial militar possa transferir para suas atitudes diárias, valores e mudanças comportamentais que colaborem para o policiamento. Bayley e Skolnick (2006, p. 18) entendem que o policiamento comunitário pode refletir nova realidade tática, estratégica e operacional “que realiza mudanças no comportamento dos policiais enquanto indivíduos, no que diz respeito a seu relacionamento com o povo, assim como produz ajustes na prática da organização policial.” Condição que, para os autores, permitiria distanciamento das práticas operacionais passadas, superando os equívocos apontados por Trojanowicz e Bucqueroux (1994) que compreendem o policiamento comunitário como mais um nome para o trabalho de serviço social.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não tinha dúvidas de que as diretrizes políticas e o novo contexto democrático estavam exigindo uma nova polícia, um novo policial e uma nova concepção de ordem pública que fugisse dos parâmetros, até então adotados, da doutrina de segurança nacional. Tinha certeza de que havia necessidade de uma nova formulação filosófica, organizacional e operacional da polícia brasileira, acreditando que aquele momento democrático era uma importante oportunidade para tal empreendimento **(como me enganei!)**. (CERQUEIRA, 2001, p. 90, grifo nosso).

A frustração citada por Cerqueira, como resultado de seus esforços de aproximação das polícias e sociedade, indicava nos períodos de 1983-1987 e 1991-1994 a importância na compreensão das atividades policiais e a repercussão de suas ações. Vinte anos após suas últimas experiências profissionais, a exigência de nova formulação filosófica, organizacional e operacional parece persistir.

Entre práticas comunitárias, ações tradicionais de repressão, protestos para reestruturação dos órgãos de Segurança Pública e temas como a desmilitarização e unificação das polícias, o processo de ressignificação do trabalho policial está ocorrendo.

Na busca pela construção de outra relação com a comunidade as ações de polícia comunitária constituem-se em vetor de proteção aos direitos humanos. A aproximação com o mundo real e a inserção diária em diferentes contextos sociais possibilita aos policiais militares atuarem como canal facilitador ou mesmo como um obstáculo para a efetivação dos direitos e ao exercício da cidadania, uma opção que se coloca em cada intervenção. (PINHEIRO, 1997; ADORNO, 1999; BARREIRA, 2004; BENGOCHEA et al., 2004).

Diante desta ambiguidade, determinante torna-se a compreensão de como ultrapassar os paradigmas tradicionais e assumir postura baseada na realidade concreta e democrática? Como aspirava Cerqueira (2001, p. 117) “Será que a ilusão pode ser realidade? Será que uma nova polícia pode florescer? Será que policiais e comunidade podem dar as mãos para construir uma parceria para controlar o crime no marco dos direitos humanos?”.

Para que as respostas às perguntas do Coronel Cerqueira sejam positivas, o processo de transformação institucional passa por duas ações fundamentais:

a) A primeira trata-se do abandono de “velhas práticas”, arbitrárias e cerceadoras que contribuem para a construção da imagem negativa da polícia,

assim, para Cardia (1997), esta negatividade associada às ações policiais está vinculada a três fatores: a ineficiência das ações policiais advindas da má atuação; o uso continuado da arbitrariedade e violência policial; e a falta de controle externo das suas ações pela sociedade. Exemplo desta condição são os baixos índices de confiabilidade sobre as instituições policiais informados pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE) que não ultrapassam 50%. (IBOPE, 2015).

b) Já quanto ao segundo fator, há necessidade dos policiais compreenderem a dimensão e o significado de suas ações. Que os resultados de seu trabalho podem ter repercussões na vida das pessoas. Contudo, para Balestreri (2003), a necessária reflexão ainda não foi alcançada.

Curiosamente, um significativo número de policiais não consegue perceber com clareza a enorme importância que têm para a sociedade, talvez por carência de uma reflexão mais profunda sobre essa peculiaridade do impacto emocional do seu agir sobre os cidadãos. No entanto, é justamente aí que reside a maior força pedagógica da polícia e a grande chave para a redescoberta de seu valor e para o resgate de sua auto-estima. (BALESTRERI, 2003, p. 30).

Ainda o autor, no livro *Direitos Humanos Coisa de Polícia*, apresenta reflexões sobre a dimensão das ações policiais, denominando-as de “dimensão pedagógica no agir policial”, classificando os policiais, de um ponto de vista ideal, como agentes educacionais. Na prática, o que se poderia dizer é que os policiais podem colaborar em campos de ações que já foram reservados exclusivamente aos pais e aos professores, podendo assim somarem-se a outras profissões que são também formadoras de opiniões.

Entretanto, pode-se lembrar, como indicam Muniz e Mello (2015), que existe, no imaginário social, a presença de outra polícia, que infelizmente tem deixado marcas traumáticas, o que dificulta a construção de relação entre polícia e comunidade fundamentada nos direitos humanos. Mesmo diante de história negativa, nesta relação sociedade e polícia, acredita-se que poderia haver compreensões históricas e teóricas sobre as ações policiais como tendo outras formas de atuar na realidade, preservando e garantindo processos mais solidários, cooperativos e humanos. Com isso, seria possível entender as atividades coletivas em diferentes contextos comunitários e a repercussão de suas intervenções práticas, fortalecendo nova relação entre polícia e comunidade, gerando atuações positivas de maneira a colaborar com a emancipação social e a mobilização

comunitária. Neste sentido, a Psicologia Social Comunitária (PSC) e seus aportes podem colaborar para a compreensão da dinâmica social, havendo possibilidade de cooperar com a formação de uma identidade para as polícias associada à proteção dos direitos humanos.

Neste contexto, a avaliação das práticas da PMPR como “ações comunitárias”, tema desta pesquisa, apresenta-se como fundamental na construção de nova relação entre a polícia e a sociedade amparada pelos direitos humanos. Assim, organizamos a presente dissertação em oito capítulos. Na introdução foi apresentada breve descrição das razões deste pesquisador para a realização do estudo. Na condição de oficial da Polícia Militar, com 15 anos de experiência profissional, instrutor da disciplina de polícia comunitária e tendo feito o Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária em 2015, a trajetória e inserção, aliadas à possibilidade da pesquisa no mestrado, revelou a necessidade de descrever e analisar as práticas comunitárias da PMPR na perspectiva da psicologia social comunitária e da educação.

No capítulo dois, foram expostas informações sobre Segurança Pública, apresentando-se a posição do Estado como exercício de controle social e a possibilidade de legitimação pautada na defesa dos direitos humanos e da cidadania, com prioridade para as ações de prevenção que resultem do exercício do papel pedagógico das instituições policiais-militares. Apresentamos, de forma breve, a estrutura da Segurança Pública com ênfase nas atribuições das Polícias Militares, identificando os paradigmas presentes nos últimos anos e suas diferentes formas de interferência no resultado do trabalho policial. Para finalizar o capítulo, coube ainda rápida exposição da Polícia Militar do Paraná, com destaque para os principais acontecimentos históricos.

No capítulo três, procurou-se compreender como a polícia comunitária propõe-se a modificar as práticas policiais-militares, auxiliando na mudança da postura institucional. Esse momento inclui a parceria como elemento adicional na relação polícia e sociedade. Ainda no mesmo capítulo, foram indicadas as origens históricas da polícia comunitária, o incentivo do Governo Federal para suas ações e suas aplicações práticas. Quanto à experiência paranaense em polícia comunitária, buscou-se destacar os principais acontecimentos, identificando dificuldades para a continuidade das ações, programas e projetos.

Como instrumento de auxílio para a observação e compreensão das práticas comunitárias, a psicologia social comunitária é focalizada no mesmo capítulo. Foram apresentados os aportes teóricos que auxiliaram na decifração dos processos de cooperação desejados pela polícia comunitária, procurando compreender os princípios fundamentais necessários aos profissionais inseridos nesta dinâmica social para a realização de ações transformadoras. Assim, apresenta-se a aproximação com a PSC como capaz de constituir-se no processo educativo duplo, sendo polícia e sociedade vetores e/ou receptores do processo educativo presente nas comunidades. Neste capítulo, os direitos humanos têm sido apresentados como lugar de construção prática para a sociabilidade, com referenciais éticos de regulação da convivência e de projeção para o futuro.

O capítulo quatro, destinado ao método, apresentou a localização e sistematização dos dados com a utilização de dois instrumentos: o primeiro permitiu a reunião de informações a partir de dados apresentados em respostas ao questionário elaborado pela Coordenadoria de Polícia Comunitária e a segunda etapa de levantamento de dados procurou a captação de práticas comunitárias no Portal Eletrônico da PMPR, por intermédio das Notas Informativas que versaram sobre o tema da presente pesquisa.

Selecionados os dados, ao capítulo cinco reservou-se a apresentação dos resultados. No instrumento I, identificaram-se ações, programas e projetos comunitários realizados de forma institucional e não institucional, sendo possível identificar que a iniciativa individual ou coletiva de policiais militares é maior que as atividades institucionais, sendo que, por vezes, as iniciativas pessoais são institucionalizadas com práticas adequadas para a instituição policial. No instrumento II, identificaram-se Notas Informativas sobre as ações, programas ou projetos comunitários, sendo constatado pela porcentagem de descarte que as práticas comunitárias representam número menor se comparadas às outras informações administrativas e às práticas repressivas.

No mesmo capítulo, reunindo as informações a partir dos instrumentos I e II, as práticas foram descritas em temáticas, possibilitando a síntese representativa destas com suas finalidades e objetivos. Condição que permitiu estabelecer as denominações utilizadas pela PMPR com base em nomenclaturas técnicas e de uso comum dos policiais militares.

A discussão dos dados, reservada ao capítulo seis, apresenta a condição diferenciada constatada nas informações apresentadas pelo BOPE. Verifica-se que esta unidade policial-militar, ainda que com responsabilidades específicas atribuídas, tenciona suas ações entre o afastamento, presente no discurso e a realidade praticada, por vezes convergente e colaborativa à polícia comunitária. Indicativo de aproximação com a comunidade e ampliação dos recursos preventivos, o que sugere, ainda que singela, a solidariedade nas ações dos policiais militares.

Incluídos ainda no capítulo seis, os eixos temáticos foram analisados de forma crítica. As ações, programas e projetos apresentados pelos órgãos da PMPR e as Notas Informativas do portal da instituição policial-militar apontaram para a multiplicidade de intervenções realizadas, institucionais e não institucionais, em diferentes comunidades atendidas pela Polícia Militar e que apresentaram distintas características.

A visibilidade apresentou-se como fator em destaque para o “Policimento ostensivo em ambiente de normalidade”. As ações, programas e projetos mencionados indicam o pressuposto “ver e ser visto” e a inserção da Polícia Militar em contextos sociais diferenciados, tendo a condição socioeconômica como determinante para o tipo de relação estabelecida. Neste aspecto, ainda que de forma tímida, perceberam-se iniciativas que inserem o policial em circunstâncias diferentes das tradicionais nos atendimentos de ocorrências, permitindo relação mais respeitosa entre polícia e sociedade, embora não haja comprovadamente significativas transformações sociais.

No eixo “Processos organizativos de comunidades para interação com a Polícia Militar”, observou-se certo (des)equilíbrio nas participações em reuniões e mobilizações comunitárias. O processo decisório, construído entre a Polícia Militar e a comunidade permanece baseando-se em alta atividade burocrática de repasse de dados e informações, sem que as ações de policiamento resultassem de processos participativos.

A análise dos dados, contudo, mostrou que há práticas menos intervencionistas e burocráticas. Ações que não adotam os modelos característicos da divisão simbólica entre “autoridades” e “pessoas comuns”, procuram adaptar-se conforme as características da comunidade participante, buscando maior equilíbrio no processo participativo.

No eixo “Prevenção do crime pela extensão do mandato policial”, identificamos a complexidade e amplitude das atividades policiais. Em nome da prevenção, a instituição policial-militar tem atuado com práticas presentes em muitos momentos da vida público/privada. Neste aspecto, “orientar e educar” a sociedade torna-se constante pretensão, aproximando-se da condição apontada por Balestreri (2003) do policial como um potencial “educador”, que se tratava de uma condição antes reservada aos pais, professores e especialistas em educação. Esta dimensão pode revestir de “nobreza” a missão policial, quando “conscientemente explicitada através de comportamentos e atitudes. É por seus comportamentos e atitudes, mais do que por suas palavras, que o policial educa.” (BALESTRERI, 2003, p. 24). Constatou-se, ainda, que a realização das ações, programas e projetos comunitários, na pretensão educativa, ocupa espaços por vezes reservados à escola, obtendo melhores resultados quando realizados em parceria com outros profissionais, de forma interdisciplinar.

No eixo “Participação em políticas públicas municipais e estaduais de ressocialização e prevenção” foi possível constatar a drogadição como determinante para a inserção da instituição policial em políticas públicas, o que não necessariamente garante que a instituição tenha mudado as práticas repressivas de atuação com setores da comunidade. Os trabalhos interinstitucionais realizados na demanda educação, saúde, planejamento urbano e assistência social parecem indicar alguma superficialidade quanto às atividades na PMPR.

No quinto eixo, “Práticas pedagógicas com diferentes estratégias” a aproximação da instituição policial às comunidades locais é realizada por meio de expressões artísticas, atividades teatrais e musicais, além de outras recreativas. Verificamos que as atividades de entretenimento têm destaque e indicam oportunidades para algum contato com comunidades, por parte de policiais com diferentes formações acadêmicas. Outra característica é a associação dos trabalhos voluntários ao “modelo ideal de policial comunitário”, com a valorização do profissional que desenvolve atividades de auxílio às comunidades locais.

No sexto eixo temático, “Simbologia e tradições policiais-militares”, identificaram-se os ritos, datas comemorativas e símbolos militares como sendo modo de interação com a sociedade, ainda que por vezes apenas visual. Os valores institucionais, a estética militar e a simbologia de suas práticas são apresentados como características exemplares de organização e disciplina, reforçando a fotografia

intencional, proposta pela corporação, para a construção e consolidação de sua imagem.

Enfim, no sétimo eixo, o policiamento comunitário recebe como expressão representativa a assistência social. Neste aspecto, as práticas de assistência social tendem a ser apresentadas como atividades relacionadas à polícia comunitária, momento em que a “preocupação” da instituição para com os problemas comunitários refletem em comportamentos pontuais de auxílio social.

Neste cenário, os eixos temáticos apontam para uma linha de atividades realizadas pela PMPR e seus policiais militares que expandem as fronteiras da prática policial. Partem de ações simples com finalidade de “ser percebida” no espaço comunitário, passando por ações que podem colaborar para o acesso a informações sobre Segurança Pública, pela aproximação a outras Secretarias de Estado e organizações civis, práticas pedagógicas com diferentes estratégias, com potencial preventivo e ações sociais.

Mesmo sem a indicação de transformações significativas para a realidade da sociedade, as atividades revelam, num primeiro momento, a disposição de participação da instituição policial-militar e dos policiais em um processo que “inclui” as comunidades. Resta à PMPR a compreensão e coerência de suas propostas comunitárias, observando cada fase presente nos trabalhos pela perspectiva coletiva de existência. Para Freitas (2012, p. 380), alcançar essa perspectiva “constitui-se como objetivo buscar os liames que se estabelecem entre estes processos e a rede de relações na vida cotidiana, de tal modo que possam ser fortalecidos os suportes sociais e maximizadas as redes de solidariedade”.

Como expressão da análise dos dados, no capítulo sete, conclui-se esta pesquisa compreendendo a atividade da Polícia Militar como apresentando variedades e contradições acontecidas em diferentes dinâmicas sociais. Na compreensão de Goldstein (2003), a definição da função da polícia e suas práticas são de difícil elaboração.

A função da polícia é incrivelmente complexa. O alcance total das responsabilidades policiais é extraordinariamente amplo. Muitas de suas incumbências estão tão interligadas que parece impossível separá-las. E os numerosos conflitos entre os diferentes aspectos da função não conseguem ser facilmente reconciliáveis. Qualquer um que tente criar uma definição viável do papel da polícia normalmente irá se perder em fragmentos de velhas imagens e em uma opinião, recém-descoberta, a respeito de quão intrincado é o trabalho policial. (GOLDSTEIN, 2003, p. 37).

Assim, na ótica também da psicologia social comunitária, os direitos humanos assumem papel fundamental que deveriam subsidiar tanto as ações como a formação nessas atividades policiais. Como expressa Balestreri (2003, p. 37), esta possibilidade rompe o velho paradigma antagonista da segurança pública e dos direitos humanos, provocando “reacomodação de ambos os campos: ‘Segurança Pública com Direitos Humanos’”. Esta condição permitiria o estabelecimento de cuidados éticos nas intervenções, independente de suas dimensões, (como as representadas na FIGURA 17).

FIGURA 17 – DIREITOS HUMANOS COMO APORTE PARA AS AÇÕES POLICIAIS



FONTE: CORNÉLIO DIGITAL (2014) e PMPR (2016k).

Para quem está dando seu primeiro passo, seja com ações, programas ou projetos comunitários, as práticas policiais, de interações ou intervenções, quando pautadas nos direitos humanos, transcendem o assistencialismo e o entretenimento, trazem esperança para o futuro e alcançam as relações diárias da PMPR com a sociedade, qualificando-se como novo paradigma na Segurança Pública.

REFERÊNCIAS

ABREU, R. D. **Estudo comparativo sobre a efetividade e o efeito de projetos e programas desenvolvidos pela Polícia Militar do Paraná na perspectiva de polícia comunitária**. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, APMG, São José dos Pinhais, 2015.

ADORNO, S. Insegurança *versus* direitos humanos: entre a lei e a ordem. Tempo Social; **Rev. Sociol.** USP, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 129-153, 1999. Editado em fev. 2000.

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. **Policiais passam por qualificação para o trabalho na temporada**. (2015). Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=262884&evento=45330#menu-galeria>>. Acesso em: 14 maio 2016.

_____. **DER vai apresentar projeto da Escola de Trânsito em encontro internacional**. (2016). Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=281544&evento=47844>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

ALLEN, J; O'TOOLE, W; MCDONNELL, I; HARRIS, R. **Organização e gestão de eventos**. Tradução: Marise Philbois Toledo – 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.

ALVAREZ, M. C. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 168-176, 2004.

AMAYO, E. A Guerra do Paraguai em perspectiva histórica. **Estudos avançados**, v. 9, n. 24, p. 255-268, 1995.

BACHRACH, P.; BARATZ, M. S. (1969), Decisions and non-decisions: an analytical framework, in R. Bell, D. V. Edwards e H. R. Wagner, Political power: a reader in theory and research, Nova York, The Free Press.

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. Tradução Renê Alexandre Belmonte. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. – (Série Polícia e Sociedade; nº 1).

BAYLEY, D.; SKOLNICK, J. H. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo**; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2006. (Série Polícia e Sociedade; n.º 6 / Organização: Nancy Cardia).

BALESTRERI, R. B. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Edições CAPEC, Gráfica Editora Berthier, Passo Fundo, RS, 2003.

BARREIRA, C. Em nome da lei e da ordem: a propósito da política de segurança pública. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n 1, p. 77-86, 2004. Disponível em: <http://www.sielo.br/sielo.php?pid=S0102-88392004000100011&scro't+sci_arttext>. Acesso em: 10 maio 2016.

BATITUCCI, E. C. A polícia em transição: O modelo profissional-burocrático de policiamento e hipóteses sobre os limites da profissionalização das polícias brasileiras. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, p. 65-96, 2011.

BEATO FILHO, C. C. Políticas públicas de segurança e a questão policial. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 13-27, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a02.pdf>>. Acesso em 30 jul. 2016.

_____. **Reinventando a polícia**: A implementação de um programa de policiamento comunitário. *Policiamento Comunitário: Experiências no Brasil, 2000–2002*. São Paulo: Página Viva, 2002.

BENGOCHEA, J. L. P.; GUIMARAES, L. B.; GOMES, M. L.; ABREU, S. R. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo Perspec.** [online]. 2004, vol.18, n.1, pp. 119-131. ISSN 1806-9452. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010288392004000100015&script=sci_arttext&tlng=es>. Acesso em: 16 fev. 2016.

BITTNER, E. **Aspectos do Trabalho Policial Vol. 8**. Edusp, 2003.

BLASIUS, L. **A resiliência na formação do policial militar**. 2008. 103f. Dissertação (Mestrado em Educação), Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008. Disponível em: <http://www.ppge.ufpr.br/teses/M08_blasius.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2015.

BONDARUK, R. L.; SOUZA, C. A. **Polícia Comunitária**: polícia cidadã para um povo cidadão. 2. ed. Curitiba: Associação da Vila Militar–Publicações Técnicas–, 2012.

BONFIM, E. M. Direitos Humanos: história e desafios. In: GUERRA, A. M. C. et al. (Orgs.). **Psicologia Social e Direitos Humanos**. 2. ed. Belo Horizonte: ArteSã. 2012.

BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. **Dicionário Crítico de Sociologia**. São Paulo: Ática, 1993. 653p.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 12 jan. 1983. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2010.htm#art1>. Acesso em: 2 jul. 2016.

_____. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 17 ago. 2015.

_____. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social. Disponível em: <www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/38742.htm>. Acesso em: 16 ago. 2016.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária.** Secretaria Nacional de Segurança Pública. 5. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

_____. **Comissão Nacional da Verdade.** Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. 1996p. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3). Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRETAS, M. L. A Polícia carioca no Império. **Revista Estudos Históricos**, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998. Disponível em: <http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_05.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2015.

BRODEUR, J. P. **Como Reconhecer um Bom Policiamento:** Problemas e Temas Vol. 4. EdUSP, 2002.

BUCCI, M. P. D. **Direito administrativo e políticas públicas.** São Paulo: Saraiva, 2006.

CARDIA, N. O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. *Tempo Social*; **Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 9(1): 249-265, maio de 1997. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/viewFile/86556/89395>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

CARNEIRO, D. **O Paraná na Guerra do Paraguai.** Curitiba: Fundação Cultural, Coleção Farol do Saber, 1995.

CARVALHO, G. F. de. **A assistência social no Brasil:** da caridade ao direito. 2008. 58f. Monografia (Graduação em Direito) Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/11992/11992.PDF>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

CE-CONSEG. **Coordenadoria estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.** Conseg na sua região. (2015). Disponível em: <[Comuhttp://www.conseg.pr.gov.br/](http://www.conseg.pr.gov.br/)>. Acesso em: 12 maio 2016.

_____. **Posse da nova diretoria do Conselho de Segurança de Colombo.** (2015). Disponível em: <<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=6291&evento=662>> Acesso em 28 ago. 2016.

CERQUEIRA, C. M. N. “As políticas de segurança pública do governo Leonel Brizola”. In: Cerqueira, C. M. N. **O futuro de uma ilusão:** o sonho de uma nova polícia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001. p. 169. Texto anteriormente publicado

na Revista Arché, Rio de Janeiro: Faculdade de Direito Candido Mendes, ano VII, n. 9, maio 1998.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W.; CARVALHO, Alexandre X. de. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil**. 2005. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1778/1/TD_1144.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista portuguesa de educação**, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003.

CLARKE, R.V. (ed.) **Situational crime prevention: successful case studies**. Guiderland/New York, Harrow and Heston Publishers, 1997.

CLARKE, R.V; CORNISH, D. B. "Modeling offender's decisions: a framework for research and policy". In: TONRY, M; MORRIS, N. (eds.). **Crime and justice**. An annual review of research (v.6). Chicago, Chicago University Press. 1985.

COHEN, S.; SCULL, A. Introduction: Social Control in History and Sociology. In: _____. **Social Control and the State: historical and comparative essays**. Oxford: Basil Blackwell, 1985. p.1-14.

COLMÉIA. **Soldado Abrão é homenageado como soldado destaque do mês**. (2015). Disponível em: <<http://colmeia.am.br/soldado-abrao-e-homenageado-como-soldado-destaque-no-mes>>. Acesso em : 14 jun. 2016.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. Saraiva, 2001.

CONSEG-JÁ. **A história do CONSEGJA**. Conselho Comunitário de Segurança Jardim das Américas. 2014. Disponível em: <http://www.consegja.com.br/area_publica/controles/ScriptPublico.php?cmd=historico>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. Sobre CONSEG Jardim das Américas. **Conselho comunitário de segurança Jardim das Américas**. 2016. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/conseg.jardimdasamericas>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA. **Dados sobre ações, programas e projetos comunitários coletados junto aos órgãos da PMPR**. Curitiba, 2015.

CORNÉLIO DIGITAL. **Em grande operação, PM detém mãe e filho em Jataizinho e faz apreensões em Cornélio Procópio e região**. (2014). Disponível em: <corneliodigital.com/index.php?s=noticia&&id=25327&&pagina=1>. Acesso em: 5 maio 2016.

CORREIA, F. J.; PEIXE, B. C. S.; PURIFICAÇÃO, R. R.; Estudo do projeto POVO: avaliação do desempenho da Polícia Militar na visão de Polícia Comunitária na cidade de Curitiba. In: BLÊNIO, C. S. P. et al. (Orgs.). **Gestão de Políticas Públicas no Paraná: Coletânea de Estudos**. Curitiba: Editora Progressiva, vol. 1, 516 p., 2008.

COSTA, A. T. M. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. As reformas nas polícias e seus obstáculos: Uma análise comparada das interações entre a sociedade civil, a sociedade política e as polícias. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 3, p. 409-427, 2009. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/4867/3643>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

CRENSON, M. A. (1971). *The um-politics of air pollution: a study of non-decisionmaking in the cities*. Baltimore/Londres, The Johns Hopkins Press.

CRETELLA JR. J. **Polícia Militar e Poder de Polícia no Direito Brasileiro**. Direito Administrativo da Ordem Pública. 2. ed., Rio de Janeiro, Forense, 1987.

DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. **Anos**, v. 90, p. 103-115, 1994. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0005/7327/os_movimentos_sociais_e_a_emergencia_de_uma_nova_nocao_de_ci.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.

_____. **Cultura, cidadania e democracia**: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Novas Leituras, p. 61-102, 2000.

_____. *Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando. Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: **FACES, Universidad Central de Venezuela**, p. 95-110, 2004. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/Venezuela/faces-ucv/20120723055520/Dagnino.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2016.

DAMMERT, L. Dilemas de la reforma policial en América Latina. **Policia, Estado y Sociedad**: Prácticas y Saberes Latinoamericanos. Rio de Janeiro: Publit, 145-164, 2007. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org.br/files/dilemasdareformapolicialnaamericalatina.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2016.

DUTRA, J. C. A revolução de 1964 e o movimento militar no Paraná: a visão da caserna. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 22, p. 195-208, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n22/n22a14.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

FARIAS, M. V. **Eventos militares como estratégia de legitimação da identidade e imagem institucional do Exército Brasileiro**. 2014. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/103384/000932637.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 5 ago. 16.

FERNANDES, J. A. C.; COSTA J. C. **Segurança pública**: convergência, interconexão e interatividade social. Vitória: Ed. do Autor, 2012. 218p.

FERREIRA, S. A. **Poder e Autoridade da Polícia Administrativa**. Direito Administrativo da Ordem Pública. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

FERREIRA JR, A.; BITTAR, M. A ditadura militar e a proletarização dos professores. **Educação e sociedade**, p. 1159-1179, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n97/a05v2797.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição IX. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>>. Acesso em: 14 fev. 2016.

_____. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição X. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario-2016-03nov-final.pdf>>. Acesso em: 3 nov. 2016.

FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Aurora**, v. 3, n. 1, 2009. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/viewArticle/1219>>. Acesso em: 29 set. 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. **Pedagogia da esperança: um encontro com a pedagogia do oprimido**. 11 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FREITAS, M. F. Q. Novas Práticas e Velhos Olhares em Psicologia Comunitária. Uma Conciliação Possível? In: SOUZA, L.; FREITAS, M.F.Q. & RODRIGUES, M.M.P.(Orgs.). **Psicologia: reflexões (im)pertinentes**. São Paulo, Casa do Psicólogo, 1998.

_____. (In)coerências entre práticas psicossociais em comunidade e projetos de transformação social: aproximações entre as psicologias sociais da libertação e comunitária. **Psico**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 47-54, jan./abr. 2005.

_____. Dimensões da Exclusão e da Participação na Vida Cotidiana: Perspectiva da psicologia Social Comunitária Latino-Americana. In: SCHMIDT, M.A.; STOLTZ, T. (orgs.) **Educação, Cidadania e Inclusão Social**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006.

_____. Intervenção psicossocial e compromisso: desafios às políticas públicas. In: JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L., (Orgs.). **Diálogos em psicologia social [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012.

_____. Práxis e formação em Psicologia Social Comunitária: exigências e desafios ético-políticos. **Estud. psicol. (Campinas)**, v. 32, n. 3, p. 521-532, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2015000300521>. Acesso em: 19 jun. 2016.

_____. Desafios éticos na prática em comunidade: (des) encontros entre a pesquisa e a intervenção. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 10, n. 2, p. 242-253, 2016.

FREITAS, M. F. Q.; PERES, M. R. S.; GOEDERT FILHO, V. Dimensões da prática cotidiana e (des) humanização do policial militar. **Psicologia da Educação**, n. 41, p. 51-64, 2015. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n41/n41a04.pdf>>. Acesso em 13 jun. 2016.

FUKS, M.; PERISSINOTTO, R. Recursos, decisão e poder: conselhos gestores de políticas públicas de Curitiba. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 60, p. 67-81, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbcsoc/v21n60/29761.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

GAZETA DO POVO. **Paraná perde 60% dos conseqs.** (2011). Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/especiais/paz-tem-voz/parana-perde-60-dos-conseqs-a6vsjqg8vtwfpfyet44vx9ydq>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_metodos_de_pesquisa.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2016.

GOLDSTEIN, H. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Edusp, 2003.

GUARESCHI, N. M. F. Interface entre Psicologia e Direitos Humanos. In: GUERRA, A. M. C. et al. (Orgs.). **Psicologia Social e Direitos Humanos**. 2. ed. Belo Horizonte: ArteSã. 2012.

GUARESCHI, P. A. Relações Comunitárias Relações de Dominação. CAMPOS, R. H. F. (Org.). In: **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 81-99.

_____. O que é mesmo Psicologia Social? Uma perspectiva crítica de sua história e seu estado hoje. In: JACÓ-VILELA A. M.; SATO, L. (Orgs.). **Diálogos em Psicologia Social**, Porto Alegre, Ed. Evangraf, 2007. p. 25-45.

IBOPE. Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. **Pesquisa de Índice de Confiança Social – 2015**. Disponível em: <http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Documents/ics_brasil.pdf>. Acesso em 12 abr. 16.

IZECKSOHN, V. **O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército**. Editora E-papers, 2002.

KANCLAROVICZ, A. **Com apoio da prefeitura, projeto voluntário forma jogadores de basquete**. Disponível em: <http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/materias/2015/03_marco/16_basquete/16_basquete.asp>. Acesso em 24 jul. 2016. Publicada em: 16 mar. 2015.

KAPLAN, A.; LASSWELL, H. (1998), Poder e sociedade. Brasília, Editora da UnB.
 DAHL, R. (1970), “Uma crítica do modelo de elite dirigente”, in DAHL, R. **Sociologia política II**, Rio de Janeiro, Zahar. DAHL, R. (1989), Who governs?. New Haven, Yale University Press.

KARPINSKI, M. T. **A formação do oficial da Polícia Militar do Paraná**. 127f. Dissertação (Mestrado em Educação), Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: <http://www.ppge.ufpr.br/dissertacoes%20m2013/m2013_Marcelo%20Trevisan%20Karpinski.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2015.

LANE, S. T. M. Histórico e fundamentos da psicologia comunitária no Brasil. CAMPOS, R. H. F. (Org.). In: **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 17-34.

LAZZARINI, A. **Polícia de Manutenção da Ordem Pública e a Justiça**. Direito Administrativo da Ordem Pública. 2. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1987.

_____. Estudos de Direito Administrativo: sistematização Rui Stoco. 2. ed. São Paulo: **Editora Revista dos Tribunais**, 1999. In: MARCINEIRO, N. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Editora Insular, 2009.

LEAL, A. B. et al (Orgs.). **Sonho de uma polícia cidadã: Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira**. Rio de Janeiro: NIBRAHC, 2010. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/liv_2010_O_sonho_policia.pdf>. Acesso em: 26 out. 2015.

LIMA, I. F. F. de; OLIVEIRA, I. de M. Segurança pública militarizada: a face antidemocrática do estado de direito. **Interfaces Científicas-Direito**, v. 4, n. 2, p. 93-102, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/direito/article/viewFile/3016/1623>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

LIMA, R. S.; SINHORETTO, J.; BUENO, S. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**. [online]. 2015, vol.30, n.1, pp. 123-144. ISSN 0102-6992. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269922015000100123&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 17 maio 2015.

LIMA JUNIOR, J. B. **Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

LONARDONI, E; GIMENES, J. G; SANTOS, M. L. dos. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Revista Serviço Social**, Londrina v.8 n.2, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm>. Acesso em: 19 ago. 2016.

MAGALHAES, M. D. B. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 203-

220, 1997. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010201881997000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 out. 2015.

MARCHIORI, T. Os Conselhos Comunitários de Segurança: o contexto social e as experiências em abordagem. **Revista LEVS**, n. 2, 2008. Disponível em:

<<http://www2.marilia.unesp.br/ojs-2.4.5/index.php/levs/article/view/1086>>. Acesso em: 29 out. 2015.

MARCINEIRO, N. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Editora Insular, 2009.

MEDEIROS, M. A. **Aspectos institucionais da unificação das polícias no Brasil**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2004.

MENEZES, F. L. Identidades e Memórias: A greve dos professores do Estado do Paraná de 1988. **Antíteses**, v. 6, n. 11, p. 337-338, 2013. Disponível em:

<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/15602>>. Acesso em: 19 maio 2016.

MONET, J. C. **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001 – (Série Polícia e Sociedade; nº 3).

MONTEIRO, J. Policial é a profissão mais estressante do mundo. Paraná online. (2014) Disponível em:

<<http://www.paranaonline.com.br/editoria/policia/news/720920/?noticia=POLICIAL+E+A+PROFISSAO+MAIS+ESTRESSANTE+DO+MUNDO>>. Acesso em: 10 maio 2016.

MOTA, C. G. História de um silêncio: a guerra contra o Paraguai (1864-1870) 130 anos depois. **Estudos Avançados**, v. 9, n. 24, p. 243-254, 1995. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141995000200012>. Acesso em: 14 abr. 2016.

MUNIZ, J. O. et al. Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. **Tempo social**; Ver. Sociol. USP, SP, v. 9, n. 1, p. 197-213, 1997.

Disponível em: <[https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&q=resist%C3%A2ncias+e+dificuldades+de+um+&btnG=&lr=>)

BR&q=resist%C3%A2ncias+e+dificuldades+de+um+&btnG=&lr=> Acesso em: 20 abr. 16.

_____. A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras. **Security and**, 2001. Disponível em:

<http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/46105655/Crise_de_Identidade_da_PM.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1468958015&Signature=yjl6zPQtEF3c17VoYa7Cw6%2FxFxHGU%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DA_Crise_de_Identidade_das_Policia_Milita.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2015.

MUNIZ, J. O.; MELLO, K. Nem tão perto, nem tão longe O dilema da construção da autoridade policial nas UPPs. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 15, n. 1, p.

44-65, 2015. Disponível em:
<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/19939/12832>>.
Acesso em: 23 out. 2015.

MUNIZ, J. O.; PAES-MACHADO, E. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Cad. CRH** [online]. 2010, vol.23, n.60, pp. 437-447. ISSN 0103-4979. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792010000300001>. Acesso em: 07 set. 2015.

NAPOLITANO, M. **1964**: História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

OLIVEIRA JÚNIOR, A. de, (Org.). **Instituições participativas no âmbito da segurança pública**: programas impulsionados por instituições policiais. 2016. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160614_livro_inst_partic_ambito_seg_pub.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2016.

PAGANINI, J.; VIEIRA, R. de S. A política nacional de assistência social no Brasil: reconhecimento da assistência social enquanto política pública ou reprodução do assistencialismo?. **Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2015. Disponível em:
<<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/13169/2375>>.
Acesso em: 16 ago. 2016.

PARANÁ. Governo do estado do Paraná. Decreto 2332/2003. Aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança. **Diário Oficial do Paraná nº 6.624**. Disponível em:
<<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=38715&indice=1&totalRegistros=1>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

_____. Governo do estado do Paraná. Decreto 8.313, de 14 de setembro de 2010. **Diário Oficial do Paraná nº 8.303**. Curitiba, PR, 14 set. 2010. Disponível em:
<<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=58647&indice=4&totalRegistros=341&anoSpan=2016&anoSelecionado=2010&mesSelecionado=9&isPaginado=true>>. Acesso em 14 jan. 16.

_____. Governo do estado do Paraná. Lei 17.013, de 14 de dezembro de 2011. **Diário Oficial do Paraná nº 8.609**. Curitiba, PR, 14 dez. 2011.

PELLEGRINI, M. O Brasil tem latifúndios: 70 mil deles, ao contrário do que diz a ministra da Agricultura, as propriedades improdutivas não só existem como estão crescendo. **Carta Capital**, São Paulo, jan. 2015. (publicado 06/01/2015 09h17). Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/brasil-tem-latifundios-70-mil-deles-1476.html>>. Acesso em: 19 maio 2015.

PERES, M. R. S. **Retratos das Unidades Paraná Seguro em notícia**: repercussões psicossociais e pedagógicas. 190f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

Disponível em: <<http://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/40108>>. Acesso em 16 abr. 2016.

PINHEIRO, P. S. Notas sobre o futuro da violência na cidade democrática. **Revista USP**, n. 5, p. 43-46, 1990. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/download/25527/27272>>. Acesso em: 25 fev. 2016.

_____. Autoritarismo e transição. **Revista USP**, n. 9, p. 45-56, 1991. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/download/25547/27292>>. Acesso em: 19 out. 2015.

_____. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social**, v. 9, n. 1, p. 43-52, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v9n1/v09n1a03>>. Acesso em: 26 ago. 2015.

_____. Monitorando direitos humanos para a ONU. **Política Externa (USP)**, v. 13, n. 2, p. 21, 2004. Disponível em: <<http://www.bv.fapesp.br/en/producao-cientifica/5714/monitorando-direitos-humanos-para-a-onu/>>. Acesso em: 12 set. 2015.

PINHEIRO, P. S.; NETO, P. de M. Direitos humanos no Brasil: Perspectivas no final do século. **Textos do Brasil**, v. 2, n. 6, 1998. Disponível em: <<http://novo.nevusp.org/wp-content/uploads/2015/01/down111.pdf>>. Acesso em 19 abr. 2016.

PINTO, N. M. de A.; FIÚZA, A. L. de C.; COUTINHO, A. S. L.; Participação, poder e cidadania em conselhos de segurança pública: novos discursos, antigas práticas. **Praia Vermelha**. Estudos de Política e Teoria Social. Rio de Janeiro, números 14 e 15, primeiro e segundo semestre de 2006. Disponível em: <http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/14335_Cached.pdf#page=218>. Acesso em: 20 jul. 2016.

PMPR. **Diretriz Geral de Planejamento e Emprego da PMPR**. nº 004. 2000. Disponível em: <http://www.aprapr.org.br/wp-content/uploads/2011/11/Diretriz-004_00-Diretriz-Geral-de-Planejamento-e-Emprego-da-PMPR.pdf>. Acesso em 25 fev. 2016.

_____. **Projeto “Segurança Social” da PM será apresentado em Cascavel**. 2010. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1017>>. Acesso em 7 maio 2016. Divulgada em: 16 abr. 2010.

_____. **Atividades e equipamentos do BOPE são expostos no Shopping Estação**. 2012. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=5323>>. Acesso em: 14 ago. 2012. Divulgada em: 16 jul. 12.

_____. **Cartilha de segurança dos CONSEGs é lançada durante encontro estadual em Curitiba**. 2013a. Disponível em:

<<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=8111>>. Acesso em: 27 jul. 2016. Divulgada em: 27 set. 2013.

_____. **Comunidade doa veículo para a PM em Uiratã, centro oeste do Paraná.** 2013b. Disponível em

<<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=939>>. Acesso em: 18 jul. 2016. Publicada em 17 set. 2013.

_____. **Curso Nacional de Multiplicadores de Polícia Comunitária 2013 é encerrado na Academia do Guatupê.** 2013c. Disponível em:

<<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/articles.php?storyid=7152>>. Acesso em 3 ago. 2016. Divulgada em: 24 maio 2013.

_____. **Comandante-Geral da PM participa de solenidade de posse da nova diretoria do CONSEG do Jardim das Américas, em Curitiba (PR).** 2015a.

Disponível em:

<<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=15149&tit=Comandante-GeraldaPMparticipa-de-solenidade-de-posse-danovadiretoria-do-CONSEG-do-Jardim-das-Americas-em-Curitiba-PR>>. Acesso em 10 out. 2015.

_____. **“Eu não sabia da importância da Polícia Militar e tinha uma visão distorcida dela”, diz jovem após participar da primeira aula do curso “Cidadão Seguro” em Paranaíba.** 2015b. Disponível em:

<<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=15683>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

_____. **Instrumento de pesquisa:** perguntas realizadas e objetivos pretendidos. Planilha encaminhada aos órgãos da PMPR para identificação das práticas realizadas pela instituição e seus policiais militares. 2015c.

_____. **Jovens especiais concretizam “Noite de Sonhos” ao debutarem acompanhadas pelos cadetes da Polícia Militar do Paraná.** 2015d. Disponível em:

<<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=14994>>. Acesso em: 19 ago. 2016. Publicada em 28 set. 2015.

_____. **Mega evento da PM reúne mais de 10 mil pessoas da comunidade nos quartéis em todo o estado.** 2015e. Disponível em>.

<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=15489>. Acesso em: 12 maio 2016. Divulgada em: 12 nov. 2015.

_____. **Operação Torres/Parolin é deflagrada com reforço no policiamento preventivo.** 2015f. Disponível em:

<<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=14692>>. Acesso em: 24 jul. 2016. Publicada em: 3 ago. 2015.

_____. **Polícia Militar inicia projeto-piloto de Polícia Comunitária “Cidadão Seguro” em Paranaíba (PR) nesta segunda-feira.** 2015g. Disponível em:

<<https://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/makepdf.php?storyid=15664>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

_____. **Projeto “Justiça e sobriedade no trânsito” inédito no Estado é criado por juiz de direito de SJP e BPTran e conscientiza condutores que cumprem pena por embriaguez ao volante.** 2015h. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=14323>>. Acesso em: 5 ago. 2016. Divulgada em: 31 jul. 2015.

_____. **RONE leva carinho, atenção e presentes, para crianças do instituto AMA, em Curitiba.** 2015i. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=14597>>. Acesso em: 9 ago. 2016.

_____. **Tropas representativas da Polícia Militar do Paraná participam do tradicional desfile cívico-militar de 7 de setembro em Curitiba.** 2015j. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=14730>>. Acesso em: 9 set. 2015.

_____. **Almanaque do BOPE.** 2016a. Disponível em: <https://issuu.com/jorgelopes/docs/almanaque_do_bope-pmpr>. Acesso em: 27 ago. 2016

_____. **Comunidade escolar de Campina Grande do Sul recebe projeto da Polícia Militar voltado para a integração com os alunos.** 2016b. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=18739&tit=comunidade-escolar-de-campina-grande-do-sul-recebe-projeto-da-policia-militar-voltado-para-a-integracao-com-os-alunos>>. Acesso em 12 ago. 2016. Publicada em: 12 ago. 2016.

_____. **Estatuto da Cruzada “Cosme e Damião” de Proteção à Maternidade e Infância.** 2016c. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/arquivos/File/pmpr/ESTATUTO_DA_CRUZADA_SOCIAL_maio_2009_revisado.pdf>. Acesso em 20 ago. 2016.

_____. **Estrutura e atribuições do Batalhão de Polícia Rodoviária.** 2016d. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=94>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

_____. **Histórico da Cruzada Cosme e Damião.** 2016e. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=925>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

_____. **Histórico do Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde.** 2016f. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=37>>. Acesso em 2 ago. 2016.

_____. **Página da PMPR contendo campo de busca para notas informativas.** 2016g. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br>, 2016>. Acesso em 9 mar. 2016.

_____. **Patrulha escolar comunitária: histórico.** 2016h. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=587>>. Acesso em: 14 ago. 2016.

_____. **Polícia Militar faz a alegria de crianças durante visita a batalhão da capital do Estado.** 2016i. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=18749&tit=policia-militar-faz-a-alegria-de-criancas-durante-visita-a-batalhao-da-capital-do-estado>>. Acesso em: 12 ago. 16. Divulgada em 12 ago. 16.

_____. **Policiais Militares entregam rosas na região sul de Curitiba (PR) em homenagem ao dia internacional da Mulher.** 2016j. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=16851>>. Acesso em: 28 jul. 2016. Publicada em: 8 mar. 2016.

_____. **Policial Militar arrecada alimentos e faz doação para família de Guarapuava (PR).** 2016k. Disponível em: <www.pmpr.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=40572&evento=11122>. Acesso em: 4 jul. 2016.

_____. **Solenidade ao patrono das Polícias Militar e Civil do Brasil encanta público com desfile da tropa e homenagens na capital paranaense.** 2016l. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=17308>>. Acesso em: 10 ago. 2016. Publicada em: 21 abr. 2016.

_____. **PMPR, em comemoração ao dia do estudante, banda de música da polícia militar faz apresentação para alunos em Curitiba (PR).** (2016m). Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=18740>>. Acesso em: Divulgada em: 12 ago. 2016.

PMSP. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar.** Polícia Militar do Estado de São Paulo, 3. ed.1997. Disponível em: <<http://www.jurdepaula.com.br/site/wp-content/uploads/2013/10/M-14-PM-Manual-B%C3%A1sico-de-Policiamento-ostensivo.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

RÁDIO DIFUSORA. **Soldado Abrão é homenageado como soldado destaque do mês.** 2015. Disponível em: <<http://colmeia.am.br/soldado-abrao-e-homenageado-como-soldado-destaque-no-mes/>>. Acesso em: 24 jun. 2016.

REINER, R. **A política da polícia.** Edusp, 2004. (Série Polícia e Sociedade; n.º 9/ Organização: Nancy Cardia).

RELATÓRIO ESTATÍSTICO CRIMINAL. **Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico.** 2016. Disponível em: <http://www.seguranca.pr.gov.br/arquivos/File/Relatorio_Mortes_PR_4trimestre2015_atualizado.pdf>, Acesso em: 8 out. 2016.

REVISTA SEGURANÇA PÚBLICA. **Governo do Estado lança operação natal para reforçar segurança no comércio.** (2014). Disponível em: <<http://www.revistasegurancapublica.com.br/30112015-governo-do-estado-lanca-operacao-natal-para-reforcar-seguranca-no-comercio/>>. Acesso em 15 jul. 2016.

REZENDE, M. J. **A ditadura militar no Brasil:** repressão e pretensão de legitimidade, 1964-1984. Londrina: Editora UEL, 2001.

ROCHA, C. L. A. Cidadania e constituição. **UNIJUS**, v. 38010, p. 37, 2006. Disponível em: <http://revelacaoonline.uniube.br/publicacoes/unijus/arquivos/unijus_1.pdf#page=36>. Acesso em: 14 maio 2015.

ROLIM, M. **A síndrome da Rainha Vermelha:** policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro, Zahar, 2006.

SAMPAIO SÓ NOTÍCIAS. **Curso de polícia comunitária voltado para cidadãos será realizado em Paranavaí.** Disponível em: <<http://sampaiosonoticias.com/curso-de-policia-comunitaria-voltado-para-os-cidadaos-sera-realizado-em-paranavai/>>. Acesso em: 27 abr. 2016.

SANTOS, J. V. T. dos. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. **Tempo social**, v. 9, n. 1, p. 155-167, 1997. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86536/89349>>. Acesso em: 3 ago. 2016.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil:** desafios e perspectivas. FGV Editora, 2007.

SCHMIDT, M. A.; URBAN, A. C. **Um registro do 29 de abril de 2015:** memórias para não esquecer. Curitiba: W.A. Editores Limitadas, 2015.

SEJU. **Secretaria da justiça trabalho e direitos humanos.** Programa UPS-Cidadania. Disponível em: <<http://www.ups.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2>>. Acesso em: 11 maio. 2016.

SENASP. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária.** Grupo de Trabalho. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília: SENASP, 2007, 384 p.

_____. **Manual de orientações aos proponentes para elaboração de propostas via SICONV nas ações de prevenção do Fundo Nacional de Segurança Pública edital 003/2011.** Brasília: SENASP, 2011, 44 p. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/2011guia_elabora__oprojetosfnsp.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2016.

SILVA, F. M. Unidade de Policiamento Pacificadora–UPP: um processo de democratização dos espaços favelados no Rio de Janeiro. **Anais do Seminário Urbanismo na Bahia urbBA [11]**, Universidade Federal da Bahia, v. 17, p. 1-25, 2011.

SILVA, M. R.; BERNARTT, M. L. Violência contra os Professores na Greve do Paraná: 'para não esquecer' quando se fere um professor'. **Revista Pedagógica** (Unochapecó. Online), v. 16, p. 7-22, 2014. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjY5KcsIDOAhVBfpAKHZqRC3YQFggcMAA&url=https%3A%2F%2Fbell.unochapeco.edu.br%2Frevistas%2Findex.php%2Fpedagogica%2Farticle%2Fdownload%2F2840%2F1644&usg=AFQjCNFfd_MY5ecaMRcCVw1I7RE2gk347w&cad=rja>. Acesso em: 10 abr. 2016.

SILVA, M. V. O. Relações entre Psicologia e Direitos Humanos no Brasil: construindo a visibilidade. In: GUERRA, A. M. C. et al. (Orgs.). **Psicologia Social e Direitos Humanos**. 2. ed. Belo Horizonte: ArteSã. 2012.

SILVEIRA, P. F. Devido processo legal e cidadania. **Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, 1997. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/21965/devido_processo_legal_cidadania.pdf>. Acesso em: 22 set. 2015.

SOARES, L. E. Novas políticas de segurança pública. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 47, p. 75-96, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010340142003000100005&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 14 ago. 2015.

_____. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007. Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/index.php/eav/article/view/10268>> . Acesso em: 11 maio 2016.

_____. Por que tem sido tão difícil mudar as polícias? In: KUCINSKI et al. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1. ed. São Paulo: **Boitempo**, 2015. P. 27-32.

SOUZA NETO, C. P. de. Segurança pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas. *Atualidades Jurídicas*, (**Revista eletrônica da OAB**), n. 1, mar./abr. 2008. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/oabeditora/users/revista/1205505974174218181901.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2016.

SPOSATI, A. Do assistencialismo à assistência social: o modelo de seguridade social brasileiro. In: **IX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. 2004. Disponível em: <<http://siare.clad.org/fulltext/0050164.pdf>>. Acesso em 29 ago. 2016.

STRALEN, C. J. V. Psicologia Política e Direitos Humanos. In: GUERRA, A. M. C. et al (Orgs.). **Psicologia Social e Direitos Humanos**. 2. ed. Belo Horizonte: ArteSã. 2012.

TEIXEIRA, H, L. **Polícia proativa, a importância das operações e abordagens policiais no recobrimento das malhas protetoras de segurança e seus reflexos nos índices de criminalidade.** Curso Superior de Polícia, APMG, São José dos Pinhais, 2015.

TRIBUNA DO PARANÁ. **Policial é a profissão mais estressante do mundo.** Disponível em: <<http://www.tribunapr.com.br/painel-do-crime/policial-e-a-profissao-mais-estressante-do-mundo/>>. Acesso em: 19 abr. 2016.

TROJANOWICZ, R; BUCQUEROUX.B. **Policimento Comunitário: como começar.** Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

VALLA, W. O. **Doutrina de emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar.** 1. ed. Curitiba: Associação da Vila Militar - Publicações Técnicas, 1999.

VIEIRA, L. **Cidadania e globalização.** 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

VILLAFANE, Justo. **La gestión profesional de la imagen corporativa.** Ediciones Pirámide SA, 1999.

VVALE. **Comoção marca enterro do Soldado Abrão em Malett.** 2015a. Disponível em: <http://www.vvale.com.br/plantao-super-radio-uniao/106092/attachment/11822355_1634794883471119_1053163282751761303_n/>. Acesso em 14 jun. 2016.

_____. **Policial promove atividades sobre trânsito na escola Santa Terezinha.** (2015). Disponível em: <<http://www.vvale.com.br/educacao/mallet-policial-promove-atividades-sobre-transito-na-escola-santa-terezinha>>. Acesso em: 22 jul. 2016.

WILSON, J.Q. **Thinking about crime.** New York, Vintage Books, 1983, in: BEATO FILHO, C. C. Políticas públicas de segurança e a questão policial. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 13-27, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a02.pdf>>. Acesso em 30 jul. 2016.

WRIGHT MILLS, C. (1985), "A elite do poder: militar, econômica e política", in: H. Fernandes (org.), Wright Mills, São Paulo, Ática (col. Grandes Cientistas Sociais, 48).

YAZBEK, M. C; SILVA, M. O; GIOVANNI, G. di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

APÊNDICE 1 – SOLICITAÇÃO DE DADOS

PID 389.553-4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE PSICOLOGIA COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE



Curitiba, 11 de maio de 2016.

Excelentíssimo senhor Coordenador de Polícia Comunitária,

Desde o ano 2000, o Núcleo de Psicologia Comunitária, Educação e Saúde (NUPCES), coordenado pela Professora Doutora Maria de Fátima Quintal de Freitas, está incluído no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. Assim, com a aprovação no processo seletivo para o programa de mestrado em 2014, este oficial subalterno passou a compor o referido grupo de trabalho.

Tendo como campo de pesquisa as atividades comunitárias desenvolvidas pela Polícia Militar do Paraná (PMPR), este mestrando, também instrutor da disciplina de Polícia Comunitária para o Curso de Formação de Oficiais desde 2010 e integrante do grupo de Polícia Comunitária da PMPR 'ProAtivo', solicita a Vossa Senhoria a autorização de acesso/análise e inclusão como objeto de estudo em dissertação de mestrado os dados apresentados pelos órgãos de Direção, Apoio e Execução da PMPR sobre as ações/projetos/programas comunitários desenvolvidos em caráter institucional ou não institucional, bem como aos dados que se referem aos cursos realizados no campo da polícia comunitária, relacionados na Nota para a Intranet 003/2015 – Diretoria de Ensino e Pesquisa.


PID 389.553-4

Solicito ainda, que os dados mencionados possam ser complementados a partir do levantamento da Legislação Institucional e da divulgação das ações comunitárias nas páginas oficiais da PMPR (Intranet e Internet).

Por fim, destaco que a solicitação dos dados e instrumentos de pesquisa foi autorizada pela Professora Doutora Maria de Fátima Quintal de Freitas, orientadora de mestrado deste solicitante, bem como reforço o compromisso de utilização dos dados de forma a respeitar os preceitos éticos exigidos nas pesquisas acadêmicas, preservando a identidade de pessoas e mantendo-se a confidencialidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,



1º Ten. QOPM Valdir Goedert Filho,
Mestrando UFRJ

ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO PARA USO DOS DADOS

<p>PMPR - DIRETORIA DE ENSINO GABINETE DO DIRETOR</p>
<p>Encaminhe - se ao _____</p>
<p>I - <u>Autorizo</u></p>
<p>II - <u>Retorne-se ao interessado.</u></p>
<p>_____</p>
<p><u>16/05/16</u> <u>Heraldo Régis B. da Silva</u> Diretor de Ensino/PMPR</p>

**Coronel QOPM
Heraldo Régis B. da Silva**

ANEXO 2 – NOTA 003/DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA



Nota para Intranet nº 003 /DEP

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

Aos Exmos. Senhores: Subcmt-Geral, Corregedor-Geral, Ajudante-Geral, Comandantes de CRPM, CCB, Diretores, Assessores Militares e Comandantes de OPM's, CIPM's, OBM's, SGBI's, Chefes de Seções e Centros.

Assunto: Polícia Comunitária, solicitação de informações.

Considerando ter sido designado Coordenador de Polícia Comunitária da PMPR pelo Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral, conforme tornou público o Boletim-Geral nº 116, de 29 de julho de 2015, com fundamento no Decreto Estadual nº 8.313, de 14 de setembro de 2010;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de estudos, projetos, programas e pesquisas no âmbito da Polícia Militar do Paraná, voltados para os assuntos relativos a filosofia de Polícia Comunitária;

Considerando o objetivo futuro que envolve a implementação de estratégias operacionais e administrativas que englobem esta Filosofia no âmbito da instituição,

Considerando, ainda, a necessidade de bem assessorar o Comando-Geral da Instituição nos assuntos atinentes à Polícia Comunitária,

Este Diretor de Ensino e Pesquisa e Coordenador de Polícia Comunitária da PMPR estabeleceu/criou o Grupo de Trabalho denominado **ProAtivo (Planejamento de Reestruturação Organizacional de Ações e Táticas de Incentivo à Valorização Operacional)** e nesse sentido, visando a subsidiar decisões por parte deste Coordenador de Polícia Comunitária, relativas aos considerandos supramencionados, **SOLICITA:**

1. Que seja informado, seguindo modelo de planilha anexa à presente nota (**ANEXO 1**), o efetivo atual sob cada Comando (Oficiais e Praças), que realizaram/possuem Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária (**CNPPC**), Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária (**CNMPC**), Curso Polícia Comunitária (**PCO**), este realizado na Modalidade EaD, através da Rede de Educação a Distância da SENASP (MJ), ou outro Curso de Polícia Comunitária realizado no âmbito da instituição ou da SENASP.

(Nesse item 1, esclarecemos que os policiais que realizaram somente as disciplinas de polícia comunitária existentes nos cursos de formação e/ou cursos de especialização da corporação não deverão ser computados/registrados).

2. Que seja informado também, conforme planilha em anexo (**ANEXO 2**), sobre ações sociais comunitárias, de caráter continuado ou não, que são realizadas/desenvolvidas e as que foram realizadas nos últimos 8 (oito) meses no âmbito de cada Comando/Chefia (por intermédio de convênio ou não, institucionais ou de iniciativa própria de algum Militar Estadual).

3. Que as planilhas, após os devidos registros, sejam encaminhadas **até o dia 30 de setembro de 2015**, aos endereços eletrônicos dos Oficiais que integram o Grupo de

trabalho ProAtivo, conforme tabela abaixo, os quais, por sua vez, segundo distribuição constante da citada tabela, após dirimirem eventuais dúvidas e certificarem-se de que todas as "Unidades" sob suas "assistências" prestaram as informações solicitadas, deverão reencaminhá-las ao endereço eletrônico desta coordenadoria: cpcomunitaria@pm.pr.gov.br.

4. Esclareço que a pesquisa (solicitação de informações) tem o alcance estabelecido (todo o Organograma da PMPR) tendo em vista a necessidade, entre outras, e conforme acima mencionado, da Instituição (PMPR) ter conhecimento das ações comunitárias que foram ou são desenvolvidas, não só pelas diversas Unidades Militares, mas também, por iniciativa individual de policiais e bombeiros militares.

5. Eventuais dúvidas, ou até mesmo orientações quanto as informações solicitadas, poderão ser sanadas com os Oficiais que compõem o Grupo de Trabalho ProAtivo e que foram designados para acompanhar o desenvolvimento e a coleta dos dados/informações, da seguinte forma:

	Responsável	E-mail/Fone	
01			Aj. Geral / Gab.CG / CJ / CPO / CPP / Casa Militar/ CEF / EM .
02			4º CRPM / 1º BPM / 16º BPM / 1ª CIPM / 2ª CIPM / 3ª CIPM / 8ª CIPM.
03			SUBCMDO-GERAL / BPRv / BPMA / BOPE / BPEC / 24º BPM.
04			CCB / GB's e SGBI's do Interior da Capital / GOST / BPGd/Cia GIRO.
05			2º CRPM / 2º BPM / 5º BPM / 10º BPM / 15º BPM / 18º BPM / 4ª CIPM / 6ª CIPM / 7ª CIPM.
06			3º CRPM / 4º BPM / 7º BPM / 8º BPM / 11º BPM / 25º BPM / 5ª CIPM / DEP (APMG e 1ª EsFAEP).
07			5º CRPM / 3º BPM / 6º BPM / 14º BPM / 19º BPM / 21º BPM / AM (Assessorias Militares).
08			6º CRPM / 9º BPM / 17º BPM / 22º BPM / COGER / DS (HPM-COPM-JM).
09			DP (CRS) / DAL (CSM/MB-INT-O-CVPM) / DF / DDTQ / COPOM.
10			1º CRPM / 12º BPM / 13º BPM / 20º BPM / BPTRAN / RPMON / DEP (2ª EsFAEO e CPM).

Respeitosamente,

Assinado no Original
Cel. QOPM Heraldo Régis Bório da Silva,
 Diretor de Ensino e Pesquisa
 e Coordenador de Polícia Comunitária da PMPR.